



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023 MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 86/2023

Modalidade: Pregão Registro de preço nº 44/2023

Forma: Eletrônica

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.

Valor total estimado da contratação: R\$2.683.069,79

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Os lotes **12, 18, 20, 22 e 27** são ampla concorrência, ou seja, poderá concorrer qualquer empresa que atender todas as exigências deste edital. O restante dos itens é destinado exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME-EPP nos termos da Lei 14.133/21.

O Município de Piumhi/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04 com endereço na Rua Padre Abel nº332 - Centro, por meio do Setor de Licitações, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº41/2.023**, nos termos da Lei nº14.133/2021, Decreto Municipal nº5.357/2023 e demais legislação aplicável, e ainda com as condições estabelecidas neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/08/2023 às 08:59 (Oito horas e cinquenta e nove minutos).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/08/2023 às 09:00 (Nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16/08/2023 às 09:00 (Nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CONTATO P/ FORNECEDORES LICITANET: (34) 2512-6500 Opção 2 – (34) 3014-6633 WhatsApp – fornecedor@licitanet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.licitanet.com.br / www.prefeiturapiumhi.mg.gov.br

ENVIO DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS EXCLUSIVAMENTE PELO SITE: www.licitanet.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS: Rua Padre Abel nº 332 - Centro, Piumhi/MG, CEP 37.925-000, aos cuidados da Pregoeira Marcelly Karoline Vaz Cardoso, Setor de Licitações. Telefone: 37 3371 9222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

1. O OBJETO:

Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando ao **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral**, conforme especificações constantes deste edital.

1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2 Quando a licitação for dividida em lotes, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo participar de todos os itens constantes no lote cotado.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº14.133 de 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal nº3.357/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4.2.1 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.2.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.4 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

4.5 Como requisito de participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como, a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), assinalando, assim, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital;

4.5.2. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

4.5.3. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

4.5.4. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição;

4.5.5. Que não consta no quadro societário, colaboradores do(a) MUNICIPIO DE PIUMHI que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

4.5.6. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

4.4.7. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

4.4.8. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina

4.4.9. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre **(OU NÃO CUMPRE)** todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei 14.133/2021.

4.7 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

a) A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e o horário limite estabelecido. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante.

4.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Piumhi, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

4.10 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.11 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>.

4.12 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4.13 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Piumhi, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.14 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.15 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.15.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.15.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.15.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao termo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.15.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.15.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.15.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.15.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.15.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.15.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

4.15.11 O impedimento de que trata o item 4.15 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.15.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.15.2 e 4.15.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

4.15.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.15.14 O disposto nos itens 4.15.2 e 4.15.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.15.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15.17 A vedação de que trata o item 4.15.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.16 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.17 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.18 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.

4.19 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital.

4.20 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ilustração dos itens constantes da proposta de preços.

4.21 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4.22 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.23 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA CADASTRADA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item, marca, fabricante, modelo, etc.

5.2 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7 **Esta é a proposta preenchida na plataforma Licitanet**, portanto, **NÃO DEVE CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.8 Em caso de identificação da licitante na **proposta preenchida diretamente no sistema Licitanet**, esta será DESCLASSIFICADA pela pregoeira.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 No horário estabelecido neste Edital, a pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6 do edital.

6.2 A pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

6.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

6.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela pregoeira.

6.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

-
- 6.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.
- 6.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.
- 6.20** No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 6.21** A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.
- 6.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 6.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.
- 6.25** Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 6.25.1** O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 6.25.2** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.
- 6.25.3** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25.4** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

anterior.

6.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25.6 Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.27.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

6.27.1.1. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

6.27.1.2. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

6.27.1.3. Bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

6.27.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.22.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

6.27.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.22.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.22.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.22.1.3 caso esse direito não seja exercido.

6.27.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30 A Pregoeira poderá solicitar ao licitante vencedor que envie algum documento de habilitação original, caso o licitante tenha anexado a cópia sem autenticação digital. O licitante deverá encaminhar os mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

(documento original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial), pessoalmente ou através do Correio para a sede do Município de Piumhi, sito à Rua Padre Abel n° 332 - Centro, Piumhi/MG, CEP 37.925-000, aos cuidados da Pregoeira Marcelly Karoline Vaz Cardoso, Setor de Licitações.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.2 Valor unitário e total do item, marca, fabricante, modelo, etc.

7.2 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, bem como, contiver vícios insanáveis e não obedecer ao Termo de Referência.

7.8 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

-
- 7.11.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;
- 7.11.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.13 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.14 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.15 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.16 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.17 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

8.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outro.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.1.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

OS LICITANTES DEVERÃO ADICIONAR NA PLATAFORMA, EM CAMPO PRÓPRIO, ANTES DO HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

Deverão ser encaminhados posteriormente na forma física somente os documentos de habilitação que não puderem ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais. Referidos documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas e deverão ser entregues na Prefeitura no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados após declarado o vencedor do item.

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

ATO CONSTITUTIVO

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

8.2.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

8.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

8.2.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

8.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.3.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

8.3.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

8.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

8.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

8.4.1 Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

8.5 DECLARAÇÕES

8.5.1 DECLARAÇÃO MANUAL

8.5.1.1 Declaração expressa de que a licitante tem ciência, e que vai cumprir integralmente os termos do Decreto Municipal nº 5.403/2023 (modelo da declaração constante no anexo V), assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura (o decreto na íntegra consta no anexo VI deste Edital);

8.5.2 (DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS – Preenchidas no momento de credenciamento na plataforma eletrônica):

8.5.2.1 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

8.5.2.2 Quando se tratar de microempresa, declaração de enquadramento de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou, Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias;

8.5.2.3 Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.5.2.4 Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

8.5.2.5 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

8.8 Os documentos descritos no item 9.2 e 9.3 podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Piumhi/MG em vigor.

8.9 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela Pregoeira, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.10 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

8.14 As ME's e EPP's por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.15 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.20 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A Pregoeira poderá solicitar o anexo da Proposta Final adequada ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), a qual será concedido o prazo de 02 (duas) horas, a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- 9.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
- 9.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 9.1.3 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- 9.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 9.1.5 Conter o valor final dos itens vencedores que deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- 9.1.6 Se a licitação for menor preço por lote/global:
 - a) Cada licitante deverá anexar sua proposta final adequada, onde **o somatório dos itens deve ser idêntico ao valor do lance ofertado no sistema**, caso gere dízimas e o valor não coincida, será aceitável que o valor total do lote feche com valor a menor que o valor do lance ofertado na plataforma, **não será aceito as propostas que o lote some valor a maior do lance ofertado**, mesmo que a diferença seja de centavos! O licitante deve considerar 2 casas decimais nos valores unitários para que o somatório feche com o do sistema.
 - b) **Nenhum item do lote poderá estar acima do valor de referência do Edital**, mesmo que o valor do lote/global esteja dentro do valor de referencia fechado, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TODA A PROPOSTA.
 - c) **O não anexo da proposta final adequada conforme o solicitado poderá ensejar à desclassificação do licitante**
- 9.2 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 9.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.5 **Caso o licitante já tenha informado os dados solicitados na sua Proposta Inicial, é dispensado a inserção desses dados na Proposta Final, sendo exigido somente a adequação do valor de acordo com os lances dados no sistema.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

9.6 Quando disputa for “menor preço por item”, será aceito a assinatura eletrônica feita através do sistema Licitanet, quando for “menor preço por lote”, também será aceito a assinatura eletrônica feita através do sistema Licitanet, desde que o licitante tenha feito o reajuste entre os itens de forma que o somatório feche com o valor total do lote ofertado durante a disputa, a assinatura sem o realinhamento adequado entre os itens, com valores errôneos poderá caber à desclassificação da proposta.

9.7 Caso todos licitantes vencedores anexem suas Propostas Finais antes do tempo concedido (02 horas), a pregoeira poderá finalizar o prazo para inserção das Propostas Finais e dar prosseguimento ao certame, partindo para as próximas fases, informando todos os procedimentos através do chat.

10. DOS RECURSOS:

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 Será concedido na sessão pública o prazo de **15(quinze) minutos** para que qualquer licitante manifeste de forma imediata e motivadamente sua intenção de recorrer após o término do julgamento das propostas e o prazo de **15(quinze) minutos** após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema; ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação eletrônica da interposição do recurso, assegurada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e/ou através do e-mail cadastrado na plataforma.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para as providências do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

13. DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, será firmada entre o Município e o(s) vencedor(es) Ata de Registro de Preços, que terá validade de **12 meses**, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 53 do Decreto 5.357/23.

13.2 Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.4 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante contrato ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

instrumento equivalente.

13.5 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piumhi, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

13.6 Da entrega dos itens: Conforme disposto no termo de referencia deste Edital.

13.7 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou ARP sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.8 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Padre Abel, nº332 – Fundos – Centro – Piumhi/MG, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (A.R) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.9 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.

13.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 O preço será fixo e irrevogável, no prazo de um ano, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do Contratado e com comprovação documental, nas condições previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 5.357/23.

15. DA ENTREGA DOS ITENS

15.1 A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente a Ordem de Compra, e deverá entregar os itens **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo setor responsável, de acordo com as necessidades da Prefeitura, **não sendo aceito a exigência de faturamento mínimo.**

15.2 A entrega deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra ou no corpo do e-mail enviado.

15.3 A entrega dos itens será de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Município. Não será aceito que a contratada espere acumular outros pedidos, para entrega-los.

15.4 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, desde a origem até a sua entrega no local de destino, e demais despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, entre outros.

15.5 A não entrega dos itens, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital.

15.6 Os itens licitados são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

15.7 As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes deste edital e forem convocadas para assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

15.8 O Município de Piumhi/MG não se responsabiliza por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura Municipal de Piumhi.

15.9 A não entrega dos itens, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital.

15.10 Permanecendo a inexecução contratual no prazo máximo 48 h. (quarenta e oito horas) do item 15.1 deste edital o licitante será DESCREDENCIADO e impedido de contratar com o Município de Piumhi.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1 DA CONTRATADA:

16.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

16.2 DA CONTRATANTE:

16.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

16.2.2 Proceder à conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexo.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

-
- 17.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 17.1.5. Fraudar a licitação;
 - 17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
 - 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. Advertência;
 - 17.2.2. Multa;
 - 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
 - 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

18.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação² orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones da plataforma LICITANET – licitações online: www.licitanet.com.br: (34) 2512-6500 OPÇÃO 2 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br;

20.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da

² **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Piumhi;

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.prefeiturapiumhi.gov.br>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidos cópias no setor de Licitações, situado na Rua Padre Abel nº 332 – Fundos – Centro, Piumhi/MG – CEP: 37.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.16 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.

20.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.18 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.prefeiturapiumhi.mg.gov.br>

20.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

matéria;

20.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Piumhi revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.21 Para atender a seus interesses, o Município de Piumhi poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei 14.133/2021;

20.22 O Município de Piumhi poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Piumhi-MG;

20.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.24.1 ANEXO I – Termo de Referência

20.24.2 ANEXO II – Minuta Ata Registro de Preço

20.24.3 ANEXO III – Minuta Contrato

20.24.4 ANEXO IV – ETP – Estudo Técnico Preliminar

20.24.5 ANEXO V – Modelo declaração cumprimento ao Decreto Municipal nº5.403/2023

20.24.6 ANEXO VI – Decreto Municipal nº 5.403/2023

Piumhi, 25 de Julho de 2.023

Nelma Cristina Castro Bizerra
Servidora Pública Municipal
Portaria nº41/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 86/2023

Modalidade: Pregão Registro de preço nº 44/2023

Forma: Eletrônica

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.

Tabela 01: Lotes, quantidades totais e valores de referencia.

Lote 01 - Registros

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	16904	Unid.	50	ACABAMENTO C-50 PARA REGISTRO 1.1/2	R\$ 66,66	2
2	16903	Unid.	80	ACABAMENTO C-50 PARA REGISTRO 1/2 - 3/4 E 1	R\$ 61,13	2
3	16902	Unid.	25	BASE DE REGISTRO DE GAVETA D=1.1/2	R\$ 144,33	1
4	16900	Unid.	50	BASE DE REGISTRO GAVETA D=3/4"	R\$ 49,60	5
5	27855	Unid.	25	BASE DE REGISTRO PRESSÃO 3/4	R\$ 52,63	5
6	530	Unid.	20	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	R\$ 47,31	3
7	529	Unid.	20	REGISTRO GAVETA BRUTO 1/2"	R\$ 40,84	5
8	1008573	Unid.	10	REGISTROS ESFERA 1/1/2	R\$ 213,75	1
9	1008574	Unid.	10	REGISTROS ESFERA 1/1/4	R\$ 177,91	1
10	59348	Unid.	10	REGISTROS ESFERAS 1"	R\$ 120,02	1
11	1005162	Unid.	10	REGISTRO GAVETA BRUTO 2"	R\$ 187,59	1
12	1000574	Unid.	10	BASE DE REGISTRO 1.1/4" GAVETA	R\$ 158,40	1
13	1000575	Unid.	10	BASE DE REGISTRO 1/2" GAVETA	R\$ 57,28	5
14	1000576	Unid.	10	BASE DE REGISTRO PRESSÃO 1/2	R\$ 62,08	5
15	1000577	Unid.	30	REGISTRO ESFERA 3/4	R\$ 81,60	5
16	1000578	Unid.	30	REGISTRO ESFERA 1/2	R\$ 75,14	5

Lote 02 - Blocos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	999840	Unid.	2.500	BLOCO DE CIMENTO SEM FUNDO 20X20X40	R\$ 5,64	500
2	6877	Unid.	4.800	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 10X20X40	R\$ 4,35	500
3	6879	Unid.	3.700	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 15X20X40	R\$ 5,06	500
4	6878	Unid.	2.450	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 20X20X40	R\$ 5,83	500
5	1000579	Unid.	2.450	BLOCO DE CIMENTO COM FUNDO 15X20X40	R\$ 4,84	500

Lote 03 - Arames

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	24296	Rolo	64	ARAME FARPADO C/ 400 M	R\$ 784,73	1
2	19976	Kg	150	ARAME GALVANIZADO 16	R\$ 38,38	15
3	434	Kg	400	ARAME RECOZIDO 12	R\$ 31,18	10
4	435	Kg	150	ARAME RECOZIDO 14	R\$ 30,93	10
5	51618	Kg	150	ARAME RECOZIDO 18	R\$ 31,85	15

Lote 04 - Cadeados

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	51619	Unid.	80	CADEADO 20MM	R\$ 20,20	8
2	994997	Unid.	60	CADEADO 25MM	R\$ 21,75	6
3	994998	Unid.	60	CADEADO 30MM	R\$ 24,42	6
4	994999	Unid.	50	CADEADO 35MM	R\$ 37,21	2
5	51620	Unid.	50	CADEADO 40MM	R\$ 44,40	2
6	51621	Unid.	280	CADEADO 50MM	R\$ 62,79	2

Lote 05 - Caixas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	8693	Unid.	25	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	R\$ 302,29	1
2	16930	Unid.	30	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 06 LITROS	R\$ 48,35	2
3	59420	Unid.	150	CAIXA DE LUZ 2X4 PVC	R\$ 2,94	5
4	59421	Unid.	37	CAIXA DE LUZ 4X4 PVC	R\$ 5,88	3
5	59422	Unid.	15	CAIXA PASSAGEM 300MM COM TAMPA ENTRADA E SAÍDA 100MM	R\$ 446,90	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

6	16926	Unid.	20	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 100X100X50MM	R\$ 28,55	1
7	16924	Unid.	20	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 150X150X50MM	R\$ 41,89	1
8	16925	Unid.	15	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 150X185X75MM	R\$ 57,42	1
9	59423	Unid.	15	CAIXA SIFONADA PVC C/ TAMPA CEGA REDONDA 250X172X50MM	R\$ 89,54	1
10	59424	Unid.	15	CAIXA SIFONADA PVC C/TAMPA CEGA REDONDA 250X230X75MM	R\$ 109,08	1
11	59425	Unid.	70	CAIXAS EMBUTIR PARA TETO PVC FMS (FUNDO MOVEL SIMPLES)	R\$ 7,10	1
12	59426	Unid.	7	PROLONGADOR PARA CAIXA DE GORDURA 250X250	R\$ 50,24	1
13	1008575	Unid.	20	PROLONGADOR CAIXA PASSAGEM	R\$ 119,87	1
14	1000581	Unid.	12	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS	R\$ 487,15	1
15	1000582	Unid.	6	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LITROS	R\$ 1.338,79	1
16	1000583	Unid.	6	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 3000 LITROS	R\$ 2.495,11	1
17	1000584	Unid.	3	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	R\$ 3.731,33	1
18	1000585	Unid.	2	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 7500 LITROS	R\$ 6.174,95	1
19	1000586	Unid.	4	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 310 LITROS	R\$ 271,74	1
20	1000587	Unid.	4	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 250 LITROS	R\$ 281,45	1

Lote 06 - Conexões

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	59428	Unid.	20	ADAPTADOR PARA VALVULA TANQUE 40MM	R\$ 1,34	2
2	59429	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1.1/2	R\$ 9,80	4
3	59430	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2	R\$ 5,67	4
4	59431	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20X1/2	R\$ 1,45	4
5	59432	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25X3/4	R\$ 1,76	4
6	59434	Metros	20	CANO ½ GALVANIZADO	R\$ 38,63	2
7	59435	Metros	50	CANO ¾ GALVANIZADO	R\$ 50,17	2
8	59436	Unid.	100	CAP ½ PVC ROSCA	R\$ 2,54	10
9	59437	Unid.	100	CAP ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,80	10
10	59438	Unid.	40	CAP 20MM SOLDÁVEL	R\$ 2,45	4
11	59439	Unid.	40	CAP 25MM SOLDÁVEL	R\$ 2,48	4
12	59440	Unid.	20	CAP 32MM SOLDÁVEL	R\$ 2,83	2
13	59441	Unid.	100	CAP 40MM ESGOTO	R\$ 3,10	5
14	59442	Unid.	20	CAP 40MM SOLDÁVEL	R\$ 5,90	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

15	59443	Unid.	20	CAP 50MM ESGOTO	R\$ 6,07	2
16	59444	Unid.	20	CAP 50MM SOLDÁVEL	R\$ 9,98	2
17	59445	Unid.	20	CAP 60MM SOLDÁVEL	R\$ 16,37	2
18	59446	Unid.	40	CAP 75MM ESGOTO	R\$ 11,10	4
19	59447	Unid.	100	CURVA 90° LONGA 20MM SOLDÁVEL	R\$ 3,45	10
20	59448	Unid.	100	CURVAS 90° DE 25MM SOLDÁVEL	R\$ 4,50	10
21	59449	Unid.	100	EMENDA MANGUEIRA ½ PLÁSTICO	R\$ 1,67	10
22	59450	Unid.	20	EMENDA MANGUEIRA ¾ PLÁSTICO	R\$ 2,30	2
23	59451	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 20MM X 1/2	R\$ 18,30	2
24	59452	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 25MM X 3/4	R\$ 18,83	2
25	59453	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 32MM X 1	R\$ 30,70	2
26	59454	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 40MM X 1.1/4	R\$ 39,73	2
27	59455	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 50MM X 1.1/2	R\$ 33,23	2
28	59456	Unid.	20	JOELHO 45° DE ½ PVC ROSCA	R\$ 2,07	1
29	59457	Unid.	20	JOELHO 45° DE ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,90	1
30	59458	Unid.	200	JOELHO 45° DE 20MM SOLDÁVEL	R\$ 1,93	10
31	59459	Unid.	20	JOELHO 45° DE 32MM SOLDÁVEL	R\$ 5,80	2
32	59460	Unid.	20	JOELHO 45° DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 8,60	2
33	59461	Unid.	20	JOELHO 45° DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 12,00	2
34	59462	Unid.	20	JOELHO 45° DE 60MM SOLDÁVEL	R\$ 38,10	2
35	59463	Unid.	10	JOELHO 90° DE ½ GALVANIZADO	R\$ 10,03	1
36	59464	Unid.	20	JOELHO 90° DE ½ PVC ROSCA	R\$ 3,17	2
37	59465	Unid.	10	JOELHO 90° DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 16,30	1
38	59466	Unid.	20	JOELHO 90° DE ¾ PVC ROSCA	R\$ 3,63	2
39	59467	Unid.	20	JOELHO 90° DE 32MM SOLDÁVEL	R\$ 3,73	2
40	59468	Unid.	100	JOELHO 90° DE 40MM ESGOTO	R\$ 2,30	10
41	59469	Unid.	20	JOELHO 90° DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 9,07	2
42	59470	Unid.	20	JOELHO 90° DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 6,67	2
43	59471	Unid.	20	JOELHO 90° DE 60MM SOLDÁVEL	R\$ 34,87	2
44	59472	Unid.	100	JOELHO AZUL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 7,23	10
45	59473	Unid.	20	JOELHO AZUL LR BUCHA LATAO 32X3/4	R\$ 15,30	2
46	59474	Unid.	100	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2" LR AZUL	R\$ 8,33	10
47	59475	Unid.	50	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 3/4" LR AZUL	R\$ 10,40	5
48	19982	Unid.	120	JOELHO PVC ESGOTO 45° 40MM	R\$ 3,22	10
49	19983	Unid.	60	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50MM	R\$ 4,17	5
50	19984	Unid.	60	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75MM	R\$ 9,37	5
51	512	Unid.	200	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100MM	R\$ 8,97	20
52	513	Unid.	40	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150MM	R\$ 61,13	2
53	16890	Unid.	150	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100MM	R\$ 7,73	10
54	16884	Unid.	10	JOELHO PVC ESGOTO 90° 150MM	R\$ 68,53	2
55	16885	Unid.	40	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50MM	R\$ 2,93	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

56	19989	Unid.	50	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75MM	R\$ 8,00	2
57	16886	Unid.	300	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM	R\$ 1,10	30
58	16887	Unid.	200	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM	R\$ 1,13	20
59	59476	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM COM REDUÇÃO 75MM ESGOTO	R\$ 25,93	2
60	1008577	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM 50MM ESGOTO	R\$ 22,80	2
61	59478	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM ESGOTO	R\$ 26,27	2
62	59479	Unid.	20	JUNÇÃO 40MM ESGOTO	R\$ 7,63	2
63	59480	Unid.	20	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	R\$ 11,17	2
64	59481	Unid.	20	LUVA 32MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 32,22	2
65	59482	Unid.	10	LUVA ½ GALVANIZADO	R\$ 9,97	1
66	59483	Unid.	50	LUVA ½ PVC ROSCA	R\$ 1,50	2
67	59484	Unid.	20	LUVA ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,83	2
68	59485	Unid.	50	LUVA ¾ PARA ½ PVC ROSCA REDUÇÃO	R\$ 3,92	2
69	59486	Unid.	20	LUVA 32MM SOLDÁVEL	R\$ 2,90	2
70	59487	Unid.	20	LUVA 40MM DE CORRER ESGOTO	R\$ 11,37	2
71	59488	Unid.	20	LUVA 40MM SOLDÁVEL	R\$ 6,03	2
72	59489	Unid.	20	LUVA 40MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 31,47	2
73	59490	Unid.	20	LUVA 50MM SOLDÁVEL	R\$ 5,37	2
74	59491	Unid.	20	LUVA 50MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 42,50	2
75	59492	Unid.	20	LUVA 60MM SOLDÁVEL	R\$ 19,00	2
76	59493	Unid.	20	LUVA 60MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 50,10	2
77	59494	Unid.	20	LUVA 75MM ESGOTO SIMPLES	R\$ 7,42	2
78	59495	Unid.	100	LUVA AZUL LR BUCHA LATÃO 20X1/2	R\$ 7,32	10
79	59496	Unid.	100	LUVA AZUL LR BUCHA LATÃO 25X3/4	R\$ 9,97	10
80	59497	Unid.	100	LUVA AZUL SOLDÁVEL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 8,77	10
81	59499	Unid.	10	LUVA CORRER ½ PVC ROSCA	R\$ 11,27	2
82	59500	Unid.	50	LUVA CORRER 100MM ESGOTO	R\$ 22,90	2
83	59501	Unid.	40	LUVA CORRER 20MM SOLDÁVEL	R\$ 17,17	4
84	59502	Unid.	40	LUVA CORRER 25MM SOLDÁVEL	R\$ 19,60	4
85	59503	Unid.	20	LUVA CORRER 50MM ESGOTO	R\$ 15,70	2
86	59504	Unid.	20	LUVA CORRER 75MM ESGOTO	R\$ 16,50	2
87	59505	Unid.	20	LUVA DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 14,10	2
88	59506	Unid.	20	LUVA LR BUCHA LATÃO 32X3/4	R\$ 14,37	2
89	59507	Unid.	200	LUVA SIMPLES 20MM SOLDÁVEL	R\$ 1,33	20
90	59508	Unid.	200	LUVA SIMPLES 25MM SOLDÁVEL	R\$ 1,33	20
91	59509	Unid.	20	LUVA SIMPLES 40MM ESGOTO	R\$ 2,23	2
92	59510	Unid.	20	LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	R\$ 3,77	2
93	59511	Unid.	20	LUVA SIMPLES 75MM ESGOTO	R\$ 7,73	2
94	59512	Unid.	10	LUVAS DE CORRER ¾ PVC ROSCA	R\$ 15,67	1
95	59513	Unid.	10	METRO TUBO DE ½ PVC ROSCA	R\$ 15,00	1
96	59514	Unid.	50	NÍPEL ½ GALVANIZADO	R\$ 7,83	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

97	59515	Unid.	100	NÍPEL ½ PVC ROSCA	R\$ 1,48	2
98	59516	Unid.	30	NÍPEL ¾ GALVANIZADO	R\$ 11,63	2
99	59517	Unid.	30	NÍPEL ¾ PVC ROSCA	R\$ 1,93	2
100	59518	Unid.	50	REDUÇÃO ¾ PARA ½ PVC ROSCA BUCHA	R\$ 1,47	2
101	59519	Unid.	20	REDUÇÃO 32/25 SOLDÁVEL BUCHA CURTA	R\$ 1,55	2
102	59520	Unid.	20	REDUÇÃO 40/25 SOLDÁVEL BUCHA LONGA	R\$ 5,53	2
103	59521	Unid.	20	REDUÇÃO 50 PARA 40MM ESGOTO BUCHA	R\$ 3,12	2
104	59522	Unid.	20	REDUÇÃO 50/25 SOLDÁVEL BUCHA LONGA	R\$ 5,63	2
105	1008578	Unid.	40	REDUÇÃO CURTA 25/20 SOLDÁVEL BUCHA	R\$ 0,90	2
106	1008579	Unid.	40	REDUÇÃO 25/20 SOLDÁVEL LUVA	R\$ 2,33	1
107	59525	Unid.	10	TAMPÃO ½ GALVANIZADO	R\$ 7,63	1
108	59526	Unid.	10	TAMPÃO ¾ GALVANIZADO	R\$ 11,72	1
109	59527	Unid.	50	TÊ ½ PVC ROSCA	R\$ 3,53	1
110	59528	Unid.	20	TÊ ¾ PVC ROSCA	R\$ 4,57	1
111	59529	Unid.	20	TÊ 32MM SOLDÁVEL	R\$ 5,47	1
112	59530	Unid.	20	TÊ 60MM SOLDÁVEL	R\$ 38,07	1
113	59531	Unid.	20	TÊ 75MM ESGOTO	R\$ 22,00	2
114	59532	Unid.	50	TÊ AZUL LR BUCHA LATÃO 20X1/2	R\$ 14,73	2
115	59533	Unid.	50	TÊ AZUL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 12,03	2
116	59534	Unid.	50	TÊ DE ½ GALVANIZADO	R\$ 15,27	2
117	59535	Unid.	10	TÊ DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 22,23	2
118	1008580	Unid.	20	TÊ DE 100MM REDUÇÃO 50MM ESGOTO	R\$ 16,87	2
119	1008581	Unid.	20	TÊ DE 100MM REDUÇÃO 75MM ESGOTO	R\$ 27,67	2
120	59538	Unid.	20	TÊ DE 40MM SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25MM	R\$ 12,03	2
121	59539	Unid.	20	TÊ DE 50MM SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25MM	R\$ 13,10	2
122	16896	Unid.	50	TÊ ESGOTO 100MM	R\$ 15,40	2
123	16894	Unid.	40	TÊ ESGOTO 40MM	R\$ 5,50	2
124	16895	Unid.	30	TÊ ESGOTO 50MM	R\$ 9,05	2
125	16892	Unid.	50	TÊ SOLDÁVEL 20MM	R\$ 1,88	2
126	16893	Unid.	40	TÊ SOLDÁVEL 25MM	R\$ 2,00	2
127	59540	Unid.	20	TÊ SOLDÁVEL 40MM 90°	R\$ 13,53	2
128	59541	Unid.	20	TÊ SOLDÁVEL 50MM	R\$ 13,03	2
129	59542	Metros	10	TUBO ¾ PVC ROSCA	R\$ 17,06	1
130	59543	Unid.	40	UNIÃO 20MM SOLDÁVEL	R\$ 9,75	2
131	59544	Unid.	40	UNIÃO 25MM SOLDÁVEL	R\$ 12,33	2
132	59545	Unid.	20	UNIÃO 32MM SOLDÁVEL	R\$ 21,00	2
133	59546	Unid.	20	UNIÃO 40MM SOLDÁVEL	R\$ 38,93	2
134	59547	Unid.	20	UNIÃO 50MM SOLDÁVEL	R\$ 46,00	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

135	59548	Unid.	20	UNIÃO 60MM SOLDÁVEL	R\$ 96,60	2
136	1000588	Unid.	300	LUVA SIMPLES ESGOTO 100M M	R\$ 6,02	10
137	1000589	Unid.	50	CAP 100 M M ESGOTO	R\$ 12,57	5
138	1004658	Unid.	50	EMENDA DE MANGUEIRA METAL 1/2	R\$ 7,43	5
139	1004659	Unid.	50	EMENDA DE MANGUEIRA METAL 3/4	R\$ 14,90	5

Lote 07 - Parafusos e Pregos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1008582	Unid.	400	PARAFUSO 4,8MM X 50MM PHILIPS.	R\$ 0,58	20
2	59549	Unid.	35	PARAFUSO CASTELO 10MM	R\$ 6,18	2
3	59550	Unid.	35	PARAFUSO CASTELO 12MM	R\$ 8,12	2
4	576	Unid.	40	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	R\$ 4,84	2
5	31763	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 05	R\$ 0,33	20
6	31764	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	R\$ 0,51	20
7	31762	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07	R\$ 0,58	20
8	31765	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08	R\$ 0,74	20
9	31766	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10.	R\$ 1,00	20
10	31768	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12.	R\$ 1,51	20
11	449	Kg	25	PREGO 12X12	R\$ 29,29	2
12	451	Kg	25	PREGO 13X15	R\$ 29,21	2
13	457	Kg	25	PREGO 13X21	R\$ 28,77	2
14	450	Kg	25	PREGO 15X15	R\$ 27,97	2
15	452	Kg	25	PREGO 15X21	R\$ 28,00	2
16	453	Kg	25	PREGO 17X21	R\$ 26,45	2
17	454	Kg	25	PREGO 18X24	R\$ 25,37	2
18	455	Kg	25	PREGO 18X30	R\$ 25,78	2
19	456	Kg	25	PREGO 19X36	R\$ 25,46	2
20	51636	Kg	15	PREGO 26X72	R\$ 35,13	2
21	1000590	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 6	R\$ 0,64	50
22	1000591	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 8	R\$ 1,21	50
23	1000592	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 10	R\$ 1,65	50
24	1000593	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 12	R\$ 2,33	50
25	1009094	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO Nº 6 1/4	R\$ 4,57	20
26	1009095	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO Nº 8 5/16	R\$ 6,41	20
27	1009114	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO Nº 10 3/8	R\$ 12,31	20
28	1009116	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO Nº 12 1/2	R\$ 20,14	20
29	1008583	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40	R\$ 0,77	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

30	1008584	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 45	R\$ 0,77	20
31	1008585	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50	R\$ 1,03	20
32	1008586	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55	R\$ 1,27	20
33	1008587	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60	R\$ 1,37	20
34	1008588	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65	R\$ 1,57	20
35	1008589	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 70	R\$ 1,70	20
36	1008590	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	R\$ 1,70	20
37	1008591	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 80	R\$ 1,83	20
38	1008592	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 85	R\$ 1,90	20
39	1008593	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 90	R\$ 2,03	20
40	1008594	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 95	R\$ 2,07	20
41	1008595	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 100	R\$ 2,17	20
42	1008596	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 40	R\$ 1,47	20
43	1008597	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 45	R\$ 1,47	20
44	1008598	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	R\$ 1,57	20
45	1008599	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55	R\$ 1,57	20
46	1008600	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 60	R\$ 1,85	20
47	1008601	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65	R\$ 1,85	20
48	1008602	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	R\$ 2,22	20
49	1008603	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75	R\$ 2,28	20
50	1008604	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 80	R\$ 2,43	20
51	1008605	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 85	R\$ 2,57	20
52	1008606	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90	R\$ 2,67	20
53	1008607	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 95	R\$ 2,80	20
54	1008608	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 100	R\$ 3,00	20
55	1008609	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 1	R\$ 2,43	20
56	1008610	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 1.1/2	R\$ 2,47	20
57	1008818	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2	R\$ 2,57	20
58	1008819	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2.1/2	R\$ 2,63	20
59	1008820	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3	R\$ 2,77	20
60	1008821	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3.1/2	R\$ 2,83	20
61	1008822	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4	R\$ 3,07	20
62	1008823	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4.1/2	R\$ 4,90	20
63	1008824	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5	R\$ 5,20	20
64	1008825	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5.1/2	R\$ 5,43	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

65	1008826	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 6	R\$ 5,70	20
66	1008886	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 1	R\$ 3,73	20
67	1008887	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 1.1/2	R\$ 5,17	20
68	1008888	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2	R\$ 5,50	20
69	1008889	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2.1/2	R\$ 6,03	20
70	1008890	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3	R\$ 6,37	20
71	1008891	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3.1/2	R\$ 6,70	20
72	1008892	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4	R\$ 7,10	20
73	1008893	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4.1/2	R\$ 7,50	20
74	1008894	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5	R\$ 7,83	20
75	1008895	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5.1/2	R\$ 10,03	20
76	1008896	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 6	R\$ 10,80	20
77	1008897	Unid.	150	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 1	R\$ 0,60	20
78	1008898	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 2	R\$ 0,83	20
79	1008899	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 3	R\$ 1,17	20
80	1008900	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 4	R\$ 1,67	20
81	1008901	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 1	R\$ 0,87	20
82	1008902	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 2	R\$ 1,63	20
83	1008903	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 3	R\$ 2,23	20
84	1008904	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 4	R\$ 3,10	20
85	1008905	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 40	R\$ 2,67	20
86	1008906	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 50	R\$ 4,40	20
87	1008907	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 60	R\$ 5,73	20
88	1008908	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 70	R\$ 6,70	20
89	1008909	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 1.1/2	R\$ 1,53	20
90	1008910	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 2	R\$ 1,63	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

91	1008911	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 2.1/2	R\$ 1,77	20
92	1008912	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 3	R\$ 2,03	20
93	1008913	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 3.1/2	R\$ 2,03	20
94	1008914	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 4	R\$ 2,13	20
95	1008915	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 4.1/12	R\$ 2,13	20
96	1008916	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 5	R\$ 2,27	20
97	1008917	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2	R\$ 2,47	20
98	1008918	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2.1/2	R\$ 2,73	20
99	1008919	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3	R\$ 2,93	20
100	1008920	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3.1/2	R\$ 3,30	20
101	1008921	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4	R\$ 3,63	20
102	1008922	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4 1/12	R\$ 3,63	20
103	1008923	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5	R\$ 4,10	20
104	1008924	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2	R\$ 3,77	20
105	1008925	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2.1/2	R\$ 3,77	20
106	1008926	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3	R\$ 3,83	20
107	1008927	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3.1/2	R\$ 4,73	20
108	1008928	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4	R\$ 5,70	20
109	1008929	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4.1/2	R\$ 4,03	20
110	1008930	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5	R\$ 5,50	20
111	1008931	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5.1/2	R\$ 5,50	20
112	1008932	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 6.3 X 70	R\$ 3,30	20
113	1008933	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 2.6 X 88	R\$ 2,17	20
114	1008934	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 3.8 X 60	R\$ 2,83	20
115	1008935	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 2.0 X 25	R\$ 2,53	20
116	1008936	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 3.8 X 58	R\$ 2,77	20
117	1008937	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 2.5 X 13	R\$ 0,11	20
118	1008938	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 2.5 X 16	R\$ 0,11	20
119	1008939	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 25	R\$ 0,13	20
120	1008940	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 22	R\$ 0,13	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

121	1008941	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 30	R\$ 0,14	20
122	1008942	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 35	R\$ 0,14	20
123	1008943	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 13	R\$ 0,13	20
124	1008944	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 16	R\$ 0,13	20
125	1008945	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 22	R\$ 0,16	20
126	1008946	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 30	R\$ 0,20	20
127	1008947	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 35	R\$ 0,23	20
128	1008948	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 40	R\$ 0,21	20
129	1008949	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 16	R\$ 0,16	20
130	1008950	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 22	R\$ 0,20	20
131	1008951	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 30	R\$ 0,22	20
132	1008952	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 35	R\$ 0,27	20
133	1008953	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 40	R\$ 0,37	20
134	1008954	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 45	R\$ 0,37	20
135	1008955	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 50	R\$ 0,38	20
136	1008956	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 25	R\$ 0,40	20
137	1008957	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 35	R\$ 0,42	20
138	1008958	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 40	R\$ 0,42	20
139	1008959	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 45	R\$ 0,42	20
140	1008960	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 50	R\$ 0,47	20
141	1008961	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 25	R\$ 0,37	20
142	1008962	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 30	R\$ 0,37	20
143	1008963	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 35	R\$ 0,40	20
144	1008964	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 40	R\$ 0,54	20
145	1008965	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 45	R\$ 0,60	20
146	1008966	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 50	R\$ 0,66	20
147	1008967	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 55	R\$ 0,66	20
148	1008968	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 60	R\$ 0,69	20
149	1008969	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 35	R\$ 0,52	20
150	1008970	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 40	R\$ 0,52	20
151	1008971	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 45	R\$ 0,59	20
152	1008972	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 50	R\$ 0,59	20
153	1008973	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 55	R\$ 0,95	20
154	1008974	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 60	R\$ 1,00	20
155	1008975	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 65	R\$ 1,02	20
156	1008976	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 70	R\$ 0,74	20
157	1008977	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 45	R\$ 0,78	20
158	1008978	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 50	R\$ 0,78	20
159	1008979	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 55	R\$ 0,84	20
160	1008980	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 60	R\$ 0,84	20
161	1008981	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 65	R\$ 1,08	20
162	1008982	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 70	R\$ 1,08	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Lote 08 - Porta: grelha, prancheta, metal e Janelas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1004835	Unid.	35	PORTA GRELHA E GRELHA AÇO INOX FECHO GIRATÓRIO 100x100MM	R\$ 34,19	2
2	1004836	Unid.	35	PORTA GRELHA E GRELHA AÇO INOX FECHO GIRATÓRIO 150x150MM	R\$ 59,03	2
3	1004837	Unid.	50	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 60X210CM	R\$ 235,40	5
4	1004838	Unid.	50	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 80X210CM	R\$ 234,03	5
5	1000598	Unid.	45	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 70X210 CM	R\$ 234,03	5
6	1004839	Unid.	15	PORTA METAL VENEZIANA 80X2.10	R\$ 727,93	2
7	1004840	Unid.	15	PORTA METAL VENEZIANA 70X2.10	R\$ 728,07	2
8	1008988	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.00 M	R\$ 621,63	1
9	1008989	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.20 M	R\$ 730,93	1
10	1008990	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.50 M	R\$ 794,53	1
11	1008991	Unid.	5	VITRO METAL 50 X 50	R\$ 114,63	1
12	1008992	Unid.	5	VITRO ALUMINIO COM VIDRO 50 X 50	R\$ 114,63	1

Lote 09 - Telhas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	31773	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 153X110	R\$ 46,73	8
2	31774	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 183X110	R\$ 59,18	8
3	31776	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 213 X 110	R\$ 65,80	8
4	31777	Unid.	120	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 244X110	R\$ 82,73	20
5	31779	Unid.	30	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6 MM 305X110	R\$ 121,12	2
6	1000599	Unid.	30	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6 MM 366X110	R\$ 137,13	2
7	1000600	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 1.53X1.10	R\$ 109,32	1
8	1000601	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 1.83X1.10	R\$ 124,27	1
9	1000602	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 2.13X1.10	R\$ 145,70	1
10	1000603	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 2.44X1.10	R\$ 147,30	1
11	1005163	Unid.	1000	TELHA COLONIAL CAPA E BICA CERÂMICA	R\$ 9,23	50
12	1000605	Unid.	1000	TELHA PLAN RESINADA CERÂMICA	R\$ 5,51	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

13	1000606	Unid.	1000	TELHA QUADRADA ROMANA CAPA E BICA CERÂMICA	R\$ 7,13	50
14	1000607	Unid.	1000	TELHA PORTUGUESA CERÂMICA	R\$ 6,53	50
15	1000608	Unid.	1000	TELHA AMERICANA CERÂMICA	R\$ 8,22	50
16	1000609	Unid.	1000	TELHA ITALIANA CERÂMICA	R\$ 8,50	50

Lote 10 - Torneiras

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1004850	Unid.	20	TORNEIRA AUTOMÁTICA ½ LAVATORIO MESA	R\$ 266,00	2
2	1004851	Unid.	20	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ¼ DE VOLTA	R\$ 247,70	2
3	1004852	Unid.	20	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ½	R\$ 228,40	4
4	1004853	Unid.	30	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PIA NA MESA ½	R\$ 190,52	4
5	1004854	Unid.	30	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PIA PARA PAREDE ½	R\$ 294,40	4
6	1004855	Unid.	15	TORNEIRA BÓIA VASÃO TOTAL 1"	R\$ 88,79	2
7	1004856	Unid.	60	TORNEIRA BÓIA METAL ½	R\$ 103,22	4
8	1004857	Unid.	20	TORNEIRA BÓIA METAL ¾	R\$ 110,57	4
9	1004858	Unid.	30	TORNEIRA DE JARDIM 1128 CR	R\$ 29,45	4
10	1009049	Unid.	7	MISTURADOR MESA ½ PIA	R\$ 584,63	1
11	1009050	Unid.	7	MISTURADOR PAREDE ½ PIA	R\$ 755,57	1
12	1004860	Unid.	20	TORNEIRA DUPLA PARA MÁQUINA DE LAVAR (ESFERA) ½	R\$ 83,00	1
13	1004861	Unid.	15	TORNEIRA DUPLA PARA MÁQUINA DE LAVAR ½	R\$ 104,13	1
14	1004862	Unid.	7	TORNEIRA ELÉTRICA ½ PIA PAREDE	R\$ 305,38	1
15	1004863	Unid.	100	TORNEIRA ESFERA ½	R\$ 46,26	20
16	1004864	Unid.	30	TORNEIRA ESFERA ¾	R\$ 49,05	2
17	1009051	Unid.	5	TORNEIRA PARA DEFICIENTE COM SENSOR PARA LAVATÓRIO	R\$ 538,70	1
18	1004866	Unid.	60	TORNEIRA PARA LAVATORIO D=1/2" 1193 CR	R\$ 73,31	4
19	1009052	Unid.	30	TORNEIRA PARA PIA ½ LONGA PAREDE 1159	R\$ 83,34	4
20	1004868	Unid.	30	TORNEIRA PARA PIA PAREDE 1158 CR	R\$ 73,05	3
21	1004869	Unid.	30	TORNEIRA PARA TANQUE 1130 CR	R\$ 87,65	3
22	1000836	Unid.	7	TORNEIRA CLINICA ABRIR COTOVELO ½ PAREDE	R\$ 259,48	1
23	1000837	Unid.	7	TORNEIRA CLINICA ABRIR COTOVELO ½ MESA	R\$ 346,41	1

Lote 11 - Tubos ME-EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	59570	Metros	125	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2 75 LIBRAS	R\$ 1,89	1
2	59571	Metros	250	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4 75 LIBRAS	R\$ 2,87	1
3	31781	Unid.	13	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA CROMADO	R\$ 24,84	2
4	31782	Unid.	13	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA PVC	R\$ 14,43	2
5	16920	Unid.	8	TUBO PARA VÁLVULA DESCARGA JOELHO AZUL	R\$ 12,11	2
6	59572	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=32MM (1") COM PQB	R\$ 10,12	2
7	59573	Metros	63	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=50MM (1 1/2") COM PQB	R\$ 17,48	8
8	59574	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=60MM (2") COM PQB	R\$ 30,12	2
9	59575	Metros	8	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=75MM (2 1/2") COM PQB	R\$ 50,30	1
10	59576	Metros	8	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=85MM (3") COM PQB	R\$ 62,86	1
11	59577	Metros	5	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 110MM (4") COM PQB	R\$ 132,56	1
12	59578	Metros	125	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 20MM (1/2") COM PQB	R\$ 4,19	20
13	59579	Metros	100	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 25MM (3/4") COM PQB	R\$ 4,85	20
14	59580	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=100MM COM PQB	R\$ 18,02	20
15	59581	Metros	125	TUBO PVC ESGOTO - D=150MM COM PQB	R\$ 45,56	20
16	59582	Metros	63	TUBO PVC ESGOTO - D=200MM COM PQB	R\$ 108,77	10
17	59583	Metros	38	TUBO PVC ESGOTO - D=250MM COM PQB	R\$ 127,10	10
18	59584	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=50MM COM PQB	R\$ 13,08	20
19	59585	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=75MM COM PQB	R\$ 19,17	10
20	51622	Metros	150	TUBO PVC ESGOTO 300MM	R\$ 154,40	10
21	59586	Metros	25	TUBO PVC ESGOTO 40MM COM PQB	R\$ 7,55	2
22	59587	Metros	25	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM COM PQB	R\$ 18,42	2
23	1000612	Metros	25	MANGUEIRA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR	R\$ 17,07	2

Lote 12 - Tubos AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1000838	Metros	375	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2 75 LIBRAS	R\$ 1,89	Lote 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2	1000839	Metros	750	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4 75 LIBRAS	R\$ 2,87	Lote 11
3	1004872	Unid.	37	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA CROMADO	R\$ 24,84	Lote 11
4	1004873	Unid.	37	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA PVC	R\$ 14,43	Lote 11
5	1004874	Unid.	22	TUBO PARA VÁLVULA DESCARGA JOELHO AZUL	R\$ 12,11	Lote 11
6	1000843	Metros	45	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=32MM (1") COM PQB	R\$ 10,12	Lote 11
7	1000844	Metros	187	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=50MM (1 1/2") COM PQB	R\$ 17,48	Lote 11
8	1000845	Metros	45	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=60MM (2") COM PQB	R\$ 30,12	Lote 11
9	1000846	Metros	22	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=75MM (2 1/2") COM PQB	R\$ 50,30	Lote 11
10	1000847	Metros	22	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=85MM (3") COM PQB	R\$ 62,86	Lote 11
11	1000848	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 110MM (4") COM PQB	R\$ 132,42	Lote 11
12	1000849	Metros	375	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 20MM (1/2") COM PQB	R\$ 4,19	Lote 11
13	1000850	Metros	300	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 25MM (3/4") COM PQB	R\$ 4,85	Lote 11
14	1000853	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=100MM COM PQB	R\$ 18,02	Lote 11
15	1000854	Metros	375	TUBO PVC ESGOTO - D=150MM COM PQB	R\$ 45,79	Lote 11
16	1000855	Metros	187	TUBO PVC ESGOTO - D=200MM COM PQB	R\$ 110,78	Lote 11
17	1000856	Metros	112	TUBO PVC ESGOTO - D=250MM COM PQB	R\$ 127,10	Lote 11
18	1000857	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=50MM COM PQB	R\$ 13,07	Lote 11
19	1000858	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=75MM COM PQB	R\$ 19,17	Lote 11
20	1000859	Metros	450	TUBO PVC ESGOTO 300MM	R\$ 154,40	Lote 11
21	1000860	Metros	75	TUBO PVC ESGOTO 40MM COM PQB	R\$ 7,55	Lote 11
22	1000861	Metros	75	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM COM PQB	R\$ 18,42	Lote 11
23	1000862	Metros	75	MANGUEIRA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR	R\$ 18,90	Lote 11

Lote 13 - Válvulas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1009053	Unid.	50	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA 3.1/2 METAL	R\$ 83,17	5
2	16910	Unid.	30	VÁLVULA DE DESCARGA D=1.1/2" ACABAMENTO CROMADO	R\$ 290,12	5
3	16911	Unid.	20	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	R\$ 5,72	1
4	16913	Unid.	5	VÁLVULA DE RETENÇÃO D=1" METAL	R\$ 150,33	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

5	16912	Unid.	10	VÁLVULA DE RETENÇÃO D=3/4" METAL	R\$ 108,13	1
6	552	Unid.	10	VÁLVULA P/ MICTORIO C/ FECHAM AUTOM. D= 1/2"	R\$ 260,67	2
7	16908	Unid.	15	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO C/ LADRÃO METAL	R\$ 44,60	2
8	16909	Unid.	100	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO S/ LADRÃO METAL	R\$ 44,60	5
9	551	Unid.	20	VÁLVULA PARA TANQUE 1. 1/4" METAL	R\$ 68,53	2
10	1009054	Unid.	20	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO CROMADO 1 1/2	R\$ 254,65	2
11	1009055	Unid.	20	BASE VALVULA DESCARGA 1. 1/2	R\$ 156,88	1

Lote 14 - Reparos Hidráulicos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1004870	Unid.	20	ACABAMENTO 2550 CROMADO	R\$ 137,81	2
2	1004871	Unid.	20	ACABAMENTO VÁLVULA 2520	R\$ 145,44	2
3	1004878	Unid.	20	ALAVANCA FRONTAL EX ACOPLADA 90°	R\$ 81,98	2
4	1004879	Unid.	20	ALAVANCA FRONTAL EX ACOPLADAS 45°	R\$ 62,20	2
5	1004880	Unid.	20	BORRACHA VEDAÇÃO CAIXA E VASO	R\$ 18,98	2
6	1004881	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 40MM ATUAL ROSCA FINA	R\$ 29,78	5
7	1004882	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 40MM ANTIGO ROSCA GROSSA	R\$ 29,78	5
8	1004883	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 45MM ANTIGO ROSCA GROSSA	R\$ 26,81	2
9	1004884	Unid.	5	BOTÃO ACIONAMENTO EX ACOPLADA COM 01 BOTÃO ACIONAMENTO	R\$ 51,47	2
10	1004885	Unid.	5	BOTÃO ACIONAMENTO EX ACOPLADA COM 02 BOTÕES ACIONAMENTO	R\$ 66,43	1
11	1004886	Unid.	100	BUCHA PARA REGISTRO PRESSÃO ½	R\$ 2,29	10
12	1004887	Unid.	100	BUCHA PARA REGISTRO PRESSÃO ¾	R\$ 2,60	10
13	1004888	Unid.	500	BUCHA PARA TORNEIRA ½	R\$ 1,46	20
14	1004889	Unid.	500	BUCHA PARA TORNEIRA ¾	R\$ 1,46	20
15	1004890	Unid.	50	EMBOLO 40MM ATUAL	R\$ 36,10	5
16	1004891	Unid.	50	EMBOLO 45MM ANTIGO	R\$ 36,10	5
17	1009060	Unid.	100	REPARO ACIONADOR VÁLVULA 2520	R\$ 81,60	5
18	1004893	Unid.	100	ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA SEM CONEXÃO	R\$ 11,55	10
19	1004894	Unid.	50	EXTRAVASOR DE SAÍDA COM CORRENTE PUXADORA	R\$ 27,83	2
20	1009061	Unid.	50	KIT REPARO COMPLETO 1/1/2 2550	R\$ 82,65	2
21	1004898	Unid.	30	MANGUEIRA SAÍDA DE MÁQUINA DE LAVAR	R\$ 12,10	2
22	1004899	Unid.	20	PARAFUSO FIXAÇÃO CAIXA E VASO	R\$ 8,25	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

23	1004901	Unid.	50	PINO ACIONAMENTO 40MM ATUAL	R\$ 41,47	2
24	1004902	Unid.	50	PINO ACIONAMENTO 45MM ANTIGO	R\$ 37,69	2
25	1004903	Unid.	50	REPARO COMPLETO 45MM ANTIGO	R\$ 39,87	2
26	1004904	Unid.	10	REPARO COMPLETOS CAIXA ACOPLADA (TORRE ENTRADA E SAÍDA UNIVERSAL)	R\$ 171,82	1
27	1004905	Unid.	10	REPARO 40MM ATUAL	R\$ 39,17	1
28	1004906	Unid.	10	REPARO REGISTRO PRESSÃO ½	R\$ 64,99	1
29	1004907	Unid.	50	REPARO REGISTRO PRESSÃO ¾	R\$ 65,11	1
30	1004908	Unid.	10	REPARO TORNEIRA AUTOMÁTICAS ½	R\$ 90,36	1
31	1004909	Unid.	30	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL ¼ PARA PIA VOLTA	R\$ 64,05	2
32	1004910	Unid.	20	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL ½ PARA PIA	R\$ 37,07	2
33	1004911	Unid.	20	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL LAVATÓRIO ¼ VOLTA	R\$ 59,34	2
34	1004912	Unid.	10	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ½	R\$ 36,06	2
35	1004913	Unid.	10	REPARO TORNEIRA DUPLAS MÁQUINA DE LAVAR ½	R\$ 35,83	2
36	1004914	Unid.	30	REPARO TORNEIRA JARDIM COMUM ½	R\$ 34,67	2
37	1004915	Unid.	20	REPARO TORNEIRA LAVATÓRIO COMUM ½	R\$ 36,01	2
38	1004916	Unid.	20	REPARO TORNEIRA PIA COMUM ½	R\$ 45,50	2
39	1004917	Unid.	10	REPARO TORNEIRA TANQUE COMUM ½	R\$ 48,95	2
40	1004918	Unid.	30	REPARO VÁLVULA COMPLETO 2520	R\$ 58,63	2
41	1004919	Unid.	30	REPARO VÁLVULA COMPLETO 2550	R\$ 71,77	1
42	1004920	Unid.	20	REPARO VÁLVULA KIT CRUZETA, MOLA PARAFUSO 2550	R\$ 60,39	4
43	1004921	Unid.	50	RETENTOR 1/1/2	R\$ 21,63	2
44	1004924	Unid.	50	RETENTOR 2550	R\$ 20,30	2
45	1004925	Unid.	20	SEDE 2550	R\$ 30,73	2
46	1004926	Unid.	20	TORRE ENTRADA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	R\$ 118,53	1
47	1004927	Unid.	20	TORRE SAÍDA CAIXA ACOPLADA COM 01 BOTÃO ACIONAMENTO	R\$ 117,77	1
48	1004928	Unid.	20	TORRE SAÍDA CAIXA ACOPLADA COM 02 BOTÕES ACIONAMENTO	R\$ 123,80	1
49	1004930	Unid.	100	ENGATE RÁPIDOP/ MANGUEIRA 1/2	R\$ 11,88	2
50	1004932	Unid.	100	PARAFUSO P VALVULA DESCARGA	R\$ 36,02	2
51	1004934	Unid.	50	REPARADOR TORNEIRA BICA MOVEL P/PIA	R\$ 37,13	5
52	1004935	Unid.	50	REPAROS TORNEIRA BICA MOVEL P/ LAVATÓRIO	R\$ 35,90	2

Lote 15 - Bloquetes

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
------	------------	------	------	-----------	-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

1	50952	m²	150	BLOQUETE SEXTAVADO LISO, TAMANHO 30CM X 30CM X 08CM, CONCRETO TIPO FKC 25 MPA.	R\$ 267,33	5
2	1004662	m²	145	BLOQUETE SEXTAVADO LISO, TAMANHO 25CMX25CMX08CM, CONCRETO TIPO FKC 25 MPA.	R\$ 267,33	5

Lote 16 - Pisos táteis

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	59644	m²	80	PISO TATIL ALERTA 0,25X0,25CM	R\$ 126,63	10
2	59645	m²	140	PISO TATIL DIRECIONAL 0,25X0,25CM	R\$ 123,79	5
3	1004663	m²	80	PISO TATIL ALERTA 0,20X20CM	R\$ 180,96	10
4	1004664	m²	140	PISO TATIL DIRECIONAL 0,20X20CM	R\$ 187,82	5

Lote 17 - Ferramentas - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	59349	Unid.	1	ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL 4 PONTAS	R\$ 45,27	1
2	16873	Unid.	5	ALICATE UNIVERSAL Nº8	R\$ 95,07	1
3	59350	Unid.	8	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM 12"	R\$ 52,65	2
4	59351	Unid.	13	BROCA SDS MARTELETE 06X210MMM	R\$ 24,19	1
5	59352	Unid.	13	BROCA SDS MARTELETE 10X210MMM	R\$ 30,38	1
6	59353	Unid.	3	BROCA SDS MARTELETE 12X210MMM	R\$ 35,33	1
7	1004946	Unid.	3	BROCA SDS MARTELETE 08X210MMM	R\$ 25,26	1
8	59355	Unid.	25	BROXA REDONDA 75MM	R\$ 31,91	1
9	16869	Unid.	75	CABO ENXADA TRABALHADO	R\$ 35,02	30
10	16870	Unid.	25	CABO PICARETA TRABALHADO	R\$ 48,62	5
11	8679	Unid.	25	CÂMARA DE AR CARRINHO	R\$ 23,45	5
12	59356	Unid.	15	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 COM PNEU EVA	R\$ 483,14	1
13	59357	Unid.	5	CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 149,18	1
14	59358	Unid.	5	CAVADEIRA DE FACE RETA Nº10 S/ CABO	R\$ 148,70	1
15	59359	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 1/2	R\$ 71,37	1
16	59360	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	R\$ 56,60	1
17	59361	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 5/16	R\$ 50,63	1
18	2666	Unid.	13	COLHER DE PEDREIRO Nº10	R\$ 51,12	3
19	59362	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 LIBRAS	R\$ 1.583,75	1
20	59363	Unid.	5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27	R\$ 29,42	1
21	59364	Unid.	5	DESEMPENADEIRA EM PVC COM BORRACHA 18X30	R\$ 28,73	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

22	59365	Unid.	5	DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 18X30	R\$ 26,56	1
23	59366	Unid.	10	DISCO DE SERRA 4.3/8 24 DENTES	R\$ 28,50	1
24	59367	Unid.	25	DISCO PARA CORTE A SECO DIAMANTADO 105MM	R\$ 38,68	2
25	16868	Unid.	100	ENXADA 2,5 LIBRAS	R\$ 89,72	30
26	59368	Unid.	1	ESMERILADEIRA ANGULAR 4.1/2 700 WATTS	R\$ 519,67	1
27	59369	Unid.	5	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12"	R\$ 40,03	1
28	31757	Unid.	2	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 (13MM) C/ VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL 700 WATTS	R\$ 601,78	1
29	59370	Unid.	75	LÂMINA SERRA 24 DENTES MANUAL	R\$ 14,56	2
30	59371	Unid.	25	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 3,05	2
31	59372	Unid.	25	LINHA PEDREIRO 100M	R\$ 11,76	2
32	438	Unid.	20	LIXA D'ÁGUA 80	R\$ 2,96	1
33	59376	Unid.	1	MARRETA 5KG SEM CABO	R\$ 239,84	1
34	59377	Unid.	10	MARRETA DE 1KG COM CABO	R\$ 43,80	2
35	59378	Unid.	1	MARTELETE PERFURADOR 800 WATTS	R\$ 1.214,35	1
36	16867	Unid.	5	MARTELO 27MM	R\$ 54,43	2
37	59379	Unid.	5	MARTELO DE BORRACHA 60CM PRETO	R\$ 34,53	1
38	59380	Unid.	1	MÁQUINA DE CORTAR FERRO Nº02	R\$ 869,97	1
39	59381	Unid.	5	NÍVEL DE MÃO (BOLHA) EM ALUMINIO 1M PROFISSIONAL	R\$ 120,45	2
40	8671	Unid.	25	PÁ DE BICO Nº 04	R\$ 63,53	4
41	1009062	Unid.	75	PÁ QUADRADA Nº 04	R\$ 71,00	2
42	59382	Unid.	1	PARAFUSADEIRAS 12 VOLTS	R\$ 1.351,01	1
43	59383	Unid.	5	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55	R\$ 38,65	2
44	59384	Unid.	8	PENEIRA PARA CAFÉ ARO 55	R\$ 38,61	2
45	59385	Unid.	10	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55	R\$ 38,61	5
46	59386	Unid.	3	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55	R\$ 46,54	1
47	51629	Unid.	13	PICARETA ALVIÃO	R\$ 101,58	1
48	51630	Unid.	13	PICARETA CHIBANCA	R\$ 105,69	5
49	8675	Unid.	13	PICARETA PONTA PÁ	R\$ 105,91	5
50	16872	Unid.	13	PNEU PARA CARRINHO	R\$ 50,52	4
51	59387	Unid.	13	PONTEIRA DE AÇO REDONDA PARA PEDREIRO	R\$ 21,92	4
52	59388	Unid.	5	PRUMO DE AÇO 500G PAREDE	R\$ 44,66	2
53	59389	Unid.	8	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 2 METROS LARGA	R\$ 98,37	5
54	59390	Unid.	5	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 3 METROS LARGA	R\$ 147,50	5
55	59391	Unid.	3	RISCADOR DE VIDEA PARA CHAPAS / AZULEJO	R\$ 27,24	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

56	59392	Unid.	13	ROLO 30CM X 10 METROS MANTA ASFALTICA	R\$ 51,48	5
57	59393	Unid.	1	SERRA MÁRMORE 1300 WATTS	R\$ 757,25	1
58	59394	Unid.	3	SERROTE 22"	R\$ 66,07	2
59	59395	Unid.	13	TALHADEIRA PARA PEDREIRO 12"	R\$ 22,44	10
60	59396	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ½ EM TUBO PVC	R\$ 48,81	1
61	59397	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ¾ EM TUBO PVC	R\$ 52,85	1
62	59398	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/2 EM TUBO PVC	R\$ 141,17	1
63	59399	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/4 EM TUBO PVC	R\$ 101,87	1
64	59400	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1" EM TUBO PVC	R\$ 89,09	1
65	31780	Unid.	3	TESOURA PROFISSIONAL PARA PODAR GRAMA Nº 12	R\$ 47,33	5
66	59401	Unid.	13	TORQUES ARMADOR 12"	R\$ 81,33	5
67	59402	Unid.	1	TRADO MANUAL DE 25CM	R\$ 207,63	1
68	59403	Unid.	3	TRENAS DE 30 METROS ABERTA	R\$ 48,90	1
69	59404	Unid.	25	TRENAS DE 5 METROS	R\$ 28,70	10
70	16874	Unid.	8	VASSOURA EM AÇO REGULÁVEL 22 PALETAS P/ GRAMA	R\$ 41,54	1
71	8684	Unid.	8	VASSOURÃO PLÁSTICO PARA GARI	R\$ 43,66	2
72	59433	Unid.	5	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA 05 GAVETAS GALVANIZADA	R\$ 201,38	1
73	1000622	Unid.	8	DESEMPENADEIRA MADEIRA 15X25	R\$ 47,97	5
74	1000623	Unid.	13	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	R\$ 17,16	5
75	1000624	Unid.	15	COLHER DE PEDREIRO Nº9	R\$ 49,52	10
76	1000625	Unid.	3	ALICATE BOMBA D AGUA Nº12	R\$ 108,18	2
77	1000626	Unid.	3	ALICATE PRESSÃO Nº 10	R\$ 87,63	2
78	1000627	Unid.	5	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	R\$ 75,77	2
79	1000628	Unid.	50	CABO PARA PÁ GRANDE DE MADEIRA	R\$ 33,95	30
80	1000629	Unid.	13	RODA COMPLETA PARA CARRINHO DE MÃO(RODA/PNEU/CAMARA)	R\$ 138,66	5
81	1000630	Unid.	50	BROXA QUADRADA P PINTURA 50	R\$ 47,58	5
82	1000631	Unid.	5	MANDRIL DE ½ P/ FURADEIRA	R\$ 34,82	1
83	1000632	Unid.	5	ADAPTADOR MANDRILP/ SDS MARTELETE	R\$ 45,23	1
84	1000633	Unid.	5	CORREIA A 30 P/ MOTOR DE BETONEIRA	R\$ 37,28	1
85	1000634	Unid.	3	MACHADO COM CABO	R\$ 156,80	1
86	1000635	Unid.	3	FACÃO GRANDE	R\$ 43,54	1
87	1000636	Unid.	3	FOICE	R\$ 72,82	1
88	1000637	Unid.	13	BLOCO DE DE ESPUMA P/ REBOCO	R\$ 16,29	1
89	1000638	Unid.	1	PARAFUSADEIRA 20 VOLTS	R\$ 1.407,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

90	1000639	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR C/ RESERVATÓRIO	R\$ 2.034,93	1
91	1000640	Unid.	1	RISCADORA PARA PISO E AZULEIRO E PISO 1 METRO	R\$ 549,89	1
92	1000641	Unid.	3	FUNIL SANFONADO PLASTICO	R\$ 58,20	1
93	1000642	Unid.	3	FUNIL GALVANIZADO	R\$ 83,00	1
94	1000667	Unid.	25	ESPUMA EXPANSIVA	R\$ 33,67	1
95	1004665	Unid.	1	NÍVEL A LASER DE LINHAS VERDES COM ALCANCE DE 15 METROS, TRIPÉ E SUPORTE MAGNÉTICO, 4 LINHAS.	R\$ 1.733,22	1
96	1004694	Unid.	13	SERRA CIRCULAR DIAMANTE AZUL 9 1/4 36 DENTES	R\$ 82,62	1
97	1004695	Unid.	3	ESMERILHADA ANGULAR, COM DUPLA ISOLAÇÃO, IDEAL PARA ESMERILAR, APARAR REBARBAS E CORTES E DESBASTE EM METAIS. SEU DESIGN ERGÔNOMICO DEVE SER DE FÁCIL ADAPTAÇÃO A MÃO, COMPACTA E MOTOR DE ALTA POTENCIA. 900W	R\$ 1.065,62	1
98	1004696	Jogo	3	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS: 3 FENDA 1/8X3 - 3 / 3/16X4 / 1/4X6." (6 x 125 mm); 5/16" x 8" (8 x 200mm). 03 PHILIPS 1/8X3 / 16X4 / 1/4X5.	R\$ 49,97	1
99	1009063	Unid.	5	TALHADA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 46,50	1
100	1009064	Unid.	5	PONTEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 46,50	1
101	1009065	Unid.	10	CABO PARA CAVADA DE BOCA	R\$ 33,93	1
102	1009066	Unid.	5	ALAVANCA DE FERRO MACIÇO, FENDA E PONTEIRO	R\$ 211,17	1
103	1009067	Unid.	5	PÉ DE CABRA PEQUENO 60 CM	R\$ 38,00	1
104	1009068	Unid.	5	TRENA DE RODINHA PROFISSIONAL	R\$ 969,80	1
105	1009069	Unid.	5	TRENA A LAZER ALCANCE 50 M	R\$ 898,67	1
106	1009070	Unid.	2	MAQUINA PARA SOLDA BIVOLT PEQUENA 120A (127V - 220V)	R\$ 970,47	1

Lote 18 - Ferramentas - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1004941	Unid.	4	ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL 4 PONTAS	R\$ 45,27	Lote 17
2	1004942	Unid.	15	ALICATE UNIVERSAL Nº8	R\$ 95,07	Lote 17
3	1004943	Unid.	22	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM 12"	R\$ 52,65	Lote 17
4	1004944	Unid.	37	BROCA SDS MARTELETE 06X210MMM	R\$ 24,19	Lote 17
5	1000927	Unid.	37	BROCA SDS MARTELETE 10X210MMM	R\$ 30,38	Lote 17
6	1004945	Unid.	7	BROCA SDS MARTELETE 12X210MMM	R\$ 35,33	Lote 17
7	1009137	Unid.	7	BROCA SDS MARTELETE 08X210MMM	R\$ 25,26	Lote 17
8	1004947	Unid.	75	BROXA REDONDA 75MM	R\$ 31,91	Lote 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

9	1004948	Unid.	225	CABO ENXADA TRABALHADO	R\$ 35,02	Lote 17
10	1004949	Unid.	75	CABO PICARETA TRABALHADO	R\$ 48,62	Lote 17
11	1004950	Unid.	75	CÂMARA DE AR CARRINHO	R\$ 23,45	Lote 17
12	1004951	Unid.	45	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 COM PNEU EVA	R\$ 483,14	Lote 17
13	1004952	Unid.	15	CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 149,18	Lote 17
14	1004953	Unid.	15	CAVADEIRA DE FACE RETA Nº10 S/ CABO	R\$ 148,70	Lote 17
15	1004954	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 1/2	R\$ 71,37	Lote 17
16	1004955	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	R\$ 56,60	Lote 17
17	1004956	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 5/16	R\$ 50,63	Lote 17
18	1004957	Unid.	37	COLHER DE PEDREIRO Nº10	R\$ 51,12	Lote 17
19	1004958	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 LIBRAS	R\$ 1.583,75	Lote 17
20	1004959	Unid.	15	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27	R\$ 29,42	Lote 17
21	1004960	Unid.	15	DESEMPENADEIRA EM PVC COM BORRACHA 18X30	R\$ 28,73	Lote 17
22	1004961	Unid.	15	DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 18X30	R\$ 26,56	Lote 17
23	1004962	Unid.	30	DISCO DE SERRA 4.3/8 24 DENTES	R\$ 28,50	Lote 17
24	1004963	Unid.	75	DISCO PARA CORTE A SECO DIAMANTADO 105MM	R\$ 38,68	Lote 17
25	1004964	Unid.	300	ENXADA 2,5 LIBRAS	R\$ 89,72	Lote 17
26	1004965	Unid.	3	ESMERILADEIRA ANGULAR 4.1/2 700 WATTS	R\$ 519,67	Lote 17
27	1004966	Unid.	15	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12"	R\$ 40,03	Lote 17
28	1004967	Unid.	4	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 (13MM) C/ VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL 700 WATTS	R\$ 601,78	Lote 17
29	1004968	Unid.	225	LÂMINA SERRA 24 DENTES MANUAL	R\$ 14,56	Lote 17
30	1004969	Unid.	75	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 3,05	Lote 17
31	1004970	Unid.	75	LINHA PEDREIRO 100M	R\$ 11,76	Lote 17
32	1004971	Unid.	60	LIXA D'ÁGUA 80	R\$ 2,96	Lote 17
33	1004972	Unid.	4	MARRETA 5KG SEM CABO	R\$ 239,84	Lote 17
34	1004973	Unid.	30	MARRETA DE 1KG COM CABO	R\$ 43,80	Lote 17
35	1004974	Unid.	3	MARTELETE PERFURADOR 800 WATTS	R\$ 1.214,35	Lote 17
36	1004975	Unid.	15	MARTELO 27MM	R\$ 54,43	Lote 17
37	1004976	Unid.	15	MARTELO DE BORRACHA 60CM PRETO	R\$ 34,53	Lote 17
38	1004977	Unid.	1	MÁQUINA DE CORTAR FERRO Nº02	R\$ 869,97	Lote 17
39	1004978	Unid.	15	NÍVEL DE MÃO (BOLHA) EM ALUMINIO 1M PROFISSIONAL	R\$ 120,45	Lote 17
40	1004979	Unid.	75	PÁ DE BICO Nº 04	R\$ 63,53	Lote 17
41	1009071	Unid.	225	PÁ QUADRADA Nº 04	R\$ 71,00	Lote 17
42	1004981	Unid.	3	PARAFUSADEIRAS 12 VOLTS	R\$ 1.351,01	Lote 17
43	1004982	Unid.	15	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55	R\$ 38,65	Lote 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

44	1004983	Unid.	22	PENEIRA PARA CAFÉ ARO 55	R\$ 38,61	Lote 17
45	1004984	Unid.	30	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55	R\$ 38,61	Lote 17
46	1004985	Unid.	7	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55	R\$ 46,54	Lote 17
47	1004986	Unid.	37	PICARETA ALVIÃO	R\$ 101,58	Lote 17
48	1004987	Unid.	37	PICARETA CHIBANCA	R\$ 105,69	Lote 17
49	1004988	Unid.	37	PICARETA PONTA PÁ	R\$ 105,91	Lote 17
50	1004989	Unid.	37	PNEU PARA CARRINHO	R\$ 50,52	Lote 17
51	1004990	Unid.	37	PONTEIRA DE AÇO REDONDA PARA PEDREIRO	R\$ 21,92	Lote 17
52	1004991	Unid.	15	PRUMO DE AÇO 500G PAREDE	R\$ 44,66	Lote 17
53	1004992	Unid.	22	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 2 METROS LARGA	R\$ 98,37	Lote 17
54	1004993	Unid.	15	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 3 METROS LARGA	R\$ 147,50	Lote 17
55	1004994	Unid.	7	RISCADOR DE VIDEA PARA CHAPAS / AZULEJO	R\$ 27,24	Lote 17
56	1004995	Unid.	37	ROLO 30CM X 10 METROS MANTA ASFALTICA	R\$ 51,48	Lote 17
57	1004996	Unid.	3	SERRA MÁRMORE 1300 WATTS	R\$ 757,25	Lote 17
58	1004997	Unid.	7	SERROTE 22"	R\$ 66,07	Lote 17
59	1004998	Unid.	37	TALHADEIRA PARA PEDREIRO 12"	R\$ 22,44	Lote 17
60	1004999	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ½ EM TUBO PVC	R\$ 48,81	Lote 17
61	1005000	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ¾ EM TUBO PVC	R\$ 52,85	Lote 17
62	1005001	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/2 EM TUBO PVC	R\$ 141,17	Lote 17
63	1005002	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/4 EM TUBO PVC	R\$ 101,87	Lote 17
64	1005003	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1" EM TUBO PVC	R\$ 89,09	Lote 17
65	1005004	Unid.	7	TESOURA PROFISSIONAL PARA PODAR GRAMA Nº 12	R\$ 47,33	Lote 17
66	1005005	Unid.	37	TORQUES ARMADOR 12"	R\$ 81,33	Lote 17
67	1005006	Unid.	4	TRADO MANUAL DE 25CM	R\$ 207,63	Lote 17
68	1005007	Unid.	7	TRENAS DE 30 METROS ABERTA	R\$ 48,90	Lote 17
69	1005008	Unid.	75	TRENAS DE 5 METROS	R\$ 28,70	Lote 17
70	1005009	Unid.	22	VASSOURA EM AÇO REGULÁVEL 22 PALETAS P/ GRAMA	R\$ 41,54	Lote 17
71	1005010	Unid.	22	VASSOURÃO PLÁSTICO PARA GARI	R\$ 43,66	Lote 17
72	1005011	Unid.	15	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA 05 GAVETAS GALVANIZADA	R\$ 201,38	Lote 17
73	1001793	Unid.	22	DESEMPENADEIRA MADEIRA 15X25	R\$ 47,97	Lote 17
74	1001794	Unid.	37	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	R\$ 17,16	Lote 17
75	1001795	Unid.	45	COLHER DE PEDREIRO Nº9	R\$ 49,52	Lote 17
76	1005012	Unid.	7	ALICATE BOMBA D AGUA Nº12	R\$ 108,18	Lote 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

77	1001797	Unid.	7	ALICATE PRESSÃO Nº 10	R\$ 87,63	Lote 17
78	1001798	Unid.	15	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	R\$ 75,77	Lote 17
79	1001799	Unid.	150	CABO PARA PÁ GRANDE DE MADEIRA	R\$ 33,95	Lote 17
80	1001800	Unid.	37	RODA COMPLETA PARA CARRINHO DE MÃO(RODA/PNEU/CAMARA)	R\$ 143,35	Lote 17
81	1001801	Unid.	150	BROXA QUADRADA P PINTURA 50	R\$ 47,58	Lote 17
82	1001802	Unid.	15	MANDRIL DE ½ P/ FURADEIRA	R\$ 34,82	Lote 17
83	1001803	Unid.	15	ADAPTADOR MANDRILP/ SDS MARTELETE	R\$ 45,23	Lote 17
84	1001804	Unid.	15	CORREIA A 30 P/ MOTOR DE BETONEIRA	R\$ 37,28	Lote 17
85	1001805	Unid.	7	MACHADO COM CABO	R\$ 156,80	Lote 17
86	1001806	Unid.	7	FACÃO GRANDE	R\$ 43,54	Lote 17
87	1001807	Unid.	7	FOICE	R\$ 72,82	Lote 17
88	1001808	Unid.	37	BLOCO DE DE ESPUMA P/ REBOCO	R\$ 16,29	Lote 17
89	1001809	Unid.	1	PARAFUSADEIRA 20 VOLTS	R\$ 1.407,00	Lote 17
90	1001810	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR C/ RESERVATÓRIO	R\$ 1.798,27	Lote 17
91	1001811	Unid.	1	RISCADERA PARA PISO E AZULEIJO E PISO 1 METRO	R\$ 549,89	Lote 17
92	1001812	Unid.	7	FUNIL SANFONADO PLASTICO	R\$ 58,20	Lote 17
93	1001813	Unid.	7	FUNIL GALVANIZADO	R\$ 83,00	Lote 17
94	1001872	Unid.	75	ESPUMA EXPANSIVA	R\$ 33,67	Lote 17
95	1005013	Unid.	2	NÍVEL A LASER DE LINHAS VERDES COM ALCANCE DE 15 METROS, TRIPÉ E SUPORTE MAGNÉTICO, 4 LINHAS.	R\$ 1.733,22	Lote 17
96	1005152	Unid.	37	SERRA CIRCULAR DIAMANTE AZUL 9 1/4 36 DENTES	R\$ 82,62	Lote 17
97	1005153	Unid.	7	ESMERILHADERA ANGULAR, COM DUPLA ISOLAÇÃO, IDEAL PARA ESMERILAR, APARAR REBARBAS E CORTES E DESBASTE EM METAIS. SEU DESIGN ERGÔNOMICO DEVE SER DE FÁCIL ADAPTAÇÃO A MÃO, COMPACTA E MOTOR DE ALTA POTENCIA. 900W	R\$ 1.065,62	Lote 17
98	1005154	Jogo	7	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS: 3 FENDA 1/8X3 - 3 / 3/16X4 / 1/4X6.” (6 x 125 mm); 5/16” x 8” (8 x 200mm). 03 PHILIPS 1/8X3 / 16X4 / 1/4X5.	R\$ 49,97	Lote 17
99	1009072	Unid.	5	TALHADERA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 46,50	Lote 17
100	1009073	Unid.	5	PONTEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 46,50	Lote 17
101	1009074	Unid.	10	CABO PARA CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 33,93	Lote 17
102	1009075	Unid.	5	ALAVANCA DE FERRO MACIÇO, FENDA E PONTEIRO	R\$ 211,17	Lote 17
103	1009076	Unid.	5	PÉ DE CABRA PEQUENO 60 CM	R\$ 38,00	Lote 17
104	1009077	Unid.	5	TRENA DE RODINHA PROFISSIONAL	R\$ 969,80	Lote 17
105	1009078	Unid.	5	TRENA A LAZER ALCANCE 50 M	R\$ 898,67	Lote 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

106	1009079	Unid.	2	MAQUINA PARA SOLDA BIVOLT PEQUENA 120A (127V - 220V)	R\$ 970,47	Lote 17
-----	---------	-------	---	--	------------	---------

Lote 19 - Alvenaria - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	422	SC	12	ARGAMASSA AC 1 INTERNA 20 KG	R\$ 13,16	8
2	51625	SC	25	ARGAMASSA ACII CINZA 20KG	R\$ 26,90	8
3	51626	SC	25	ARGAMASSA ACIII CINZA 20KG	R\$ 36,17	15
4	16864	SC	250	CAL PARA PINTURA C/ 08 KG	R\$ 11,99	50
5	27856	SC	200	CAL PARA REBOCO C/ 20KG	R\$ 20,75	50
6	30296	SC	1250	CIMENTO CII C/ 50KG	R\$ 38,58	300
7	51631	SC	125	CIMENTO CPV-ARI C/ 40KG	R\$ 49,23	1
8	59405	Unid.	7	MASSA EPOX 100G	R\$ 13,20	1
9	59406	Unid.	7	MASSA EPOX 250G	R\$ 30,01	1
10	59407	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G BRANCA	R\$ 23,15	1
11	59408	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	R\$ 23,15	1
12	59409	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G PRETA	R\$ 23,69	1
13	1009138	m²	50	PISO LISO PEI4 (50X50)	R\$ 41,29	2
14	59411	Unid.	12	PU POLIURETANO 380G BRANCO	R\$ 27,68	1
15	59412	Unid.	12	PU POLIURETANO 380G CINZA	R\$ 28,50	1
16	59413	Kg	20	REJUNTE PARA PISOS E AJULEJOS (CORES)	R\$ 13,40	2
17	59414	Kg	5	REJUNTE PARA PORCELANATOS (CORES)	R\$ 24,51	2
18	30297	m²	25	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 32X57	R\$ 44,07	2
19	59416	Unid.	12	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO	R\$ 41,68	1
20	59417	Unid.	7	SILICONE 280G INCOLOR	R\$ 27,40	1
21	59418	Unid.	7	SILICONE 50G BISNAGA BRANCO E PRETO	R\$ 18,88	1
22	59419	Unid.	1250	TIJOLINHO DE BARRO COMUM 05X10X20 MACIÇO	R\$ 0,95	200
23	1009080	Unid.	2500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 10 CM - 9X19X29	R\$ 1,98	200
24	1009081	Unid.	2500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 15 CM - 14X19X29	R\$ 2,43	500
25	1000643	m²	25	PORCELANATO P15 60X60	R\$ 97,76	2
26	1005036	Unid.	5	REBOQUIT MASSA CORRIDA 20 KG	R\$ 47,33	1
27	1009396	Unid.	1250	FIXADOR P/ CAL 150ml	R\$ 2,03	300
28	1004666	Unid.	5	PU POLIURETANO 380 GR PRETO	R\$ 27,14	1
29	1009082	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.00	R\$ 458,33	1
30	1009083	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.50	R\$ 525,67	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

31	1009084	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.80	R\$ 559,00	1
32	1009085	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 2.00	R\$ 590,93	1
33	1009086	m²	75	LAJE PRÉ FABRICADA COM LAJOTA CERAMICA	R\$ 77,93	1

Lote 20 - Alvenaria - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1005014	SC	38	ARGAMASSA AC I INTERNA 20 KG	R\$ 13,16	Lote 19
2	1005015	SC	75	ARGAMASSA ACII CINZA 20KG	R\$ 26,90	Lote 19
3	1005016	SC	75	ARGAMASSA ACIII CINZA 20KG	R\$ 36,17	Lote 19
4	1005017	SC	750	CAL PARA PINTURA C/ 08 KG	R\$ 11,99	Lote 19
5	1005018	SC	600	CAL PARA REBOCO C/ 20KG	R\$ 20,75	Lote 19
6	1005019	SC	3750	CIMENTO CII C/ 50KG	R\$ 38,58	Lote 19
7	1005020	SC	375	CIMENTO CPV-ARI C/ 40KG	R\$ 49,23	Lote 19
8	1005021	Unid.	23	MASSA EPOX 100G	R\$ 13,20	Lote 19
9	1005022	Unid.	23	MASSA EPOX 250G	R\$ 30,01	Lote 19
10	1005023	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G BRANCA	R\$ 23,15	Lote 19
11	1005024	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	R\$ 23,15	Lote 19
12	1005025	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G PRETA	R\$ 23,69	Lote 19
13	1005026	m²	150	PISO LISO PEI4 (50X50)	R\$ 41,29	Lote 19
14	1005027	Unid.	38	PU POLIURETANO 380G BRANCO	R\$ 27,68	Lote 19
15	1005028	Unid.	38	PU POLIURETANO 380G CINZA	R\$ 28,50	Lote 19
16	59768	Kg	60	REJUNTE PARA PISOS E AJULEJOS (CORES)	R\$ 13,40	Lote 19
17	597769	Kg	15	REJUNTE PARA PORCELANATOS (CORES)	R\$ 24,51	Lote 19
18	59770	m²	75	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 32X57	R\$ 44,07	Lote 19
19	1005029	Unid.	38	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO	R\$ 41,68	Lote 19
20	1005030	Unid.	23	SILICONE 280G INCOLOR	R\$ 27,40	Lote 19
21	1005031	Unid.	23	SILICONE 50G BISNAGA BRANCO E PRETO	R\$ 18,88	Lote 19
22	1005032	Unid.	3750	TIJOLINHO DE BARRO COMUM 05X10X20 MACIÇO	R\$ 0,95	Lote 19
23	1009087	Unid.	7500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 10 CM - 9X19X29	R\$ 1,98	Lote 19
24	1009088	Unid.	7500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 15 CM - 14X19X29	R\$ 2,43	Lote 19
25	1005035	m²	75	PORCELANATO P15 60X60	R\$ 100,70	Lote 19
26	1009158	Unid.	15	REBOQUIT MASSA CORRIDA 20 KG	R\$ 47,33	Lote 19
27	1005037	Unid.	3750	FIXADOR P/ CAL 150ml	R\$ 1,67	Lote 19
28	1005038	Unid.	15	PU POLIURETANO 380 GR PRETO	R\$ 27,14	Lote 19
29	1009385	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.00	R\$ 458,33	Lote 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

30	1009386	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.50	R\$ 525,67	Lote 19
31	1009387	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.80	R\$ 559,00	Lote 19
32	1009388	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 2.00	R\$ 590,93	Lote 19
33	1009389	m²	225	LAJE PRÉ FABRICADA COM LAJOTA CERAMICA	R\$ 77,93	Lote 19

Lote 21 - Ferragens e Tubos - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	445	Unid.	150	FERRO 10.0 BARRA DE 12 M	R\$ 77,68	30
2	446	Unid.	75	FERRO 12.0 BARRA DE 12 M	R\$ 119,55	20
3	447	Unid.	25	FERRO 16.0 BARRA DE 12 M	R\$ 215,28	1
4	441	Unid.	125	FERRO 4.2 BARRA 12 m	R\$ 20,31	80
5	442	Unid.	50	FERRO 5.0 BARRA 12 m	R\$ 27,97	30
6	443	Unid.	100	FERRO 6.3 BARRA 12 m	R\$ 38,52	30
7	1005045	Unid.	50	FERRO 8.0 BARRA 12m	R\$ 52,67	20
8	59427	Unid.	50	CANO TUBULAR FERRO 2.1/2 x 2,00 6M	R\$ 382,10	10
9	51632	Unid.	50	FERRO CHATO 2 x 1/2 BARRA 6M	R\$ 528,04	20
10	1009089	Rolo	2	TELA FABRICAÇÃO MANILHAS 3.4X3.8- MALHA 10X20 - 120M	R\$ 4.317,00	1

Lote 22 - Ferragens e Tubos - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1005039	Unid.	450	FERRO 10.0 BARRA DE 12 M	R\$ 77,68	Lote 21
2	1005040	Unid.	225	FERRO 12.0 BARRA DE 12 M	R\$ 119,54	Lote 21
3	1005041	Unid.	75	FERRO 16.0 BARRA DE 12 M	R\$ 215,28	Lote 21
4	1005042	Unid.	375	FERRO 4.2 BARRA 12 m	R\$ 20,31	Lote 21
5	1005043	Unid.	150	FERRO 5.0 BARRA 12 m	R\$ 27,97	Lote 21
6	1005044	Unid.	300	FERRO 6.3 BARRA 12 m	R\$ 38,52	Lote 21
7	1009140	Unid.	150	FERRO 8.0 BARRA 12m	R\$ 53,28	Lote 21
8	1005046	Unid.	150	CANO TUBULAR FERRO 2.1/2 x 2,00 6M	R\$ 396,83	Lote 21
9	1005047	Unid.	150	FERRO CHATO 2 x 1/2 BARRA 6M	R\$ 528,04	Lote 21
10	1009090	Rolo	8	TELA FABRICAÇÃO MANILHAS 3.4X3.8- MALHA 10X20 - 120M	R\$ 4.317,00	Lote 21

Lote 23 - Diversos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	440	Unid.	15	ADESIVO P/ PVC 850 G	R\$ 75,44	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2	16897	Unid.	20	ADESIVO PVC 175G	R\$ 20,47	5
3	59646	Unid.	25	ANÉIS DE BORRACHA 100MM	R\$ 3,03	5
4	59647	Unid.	25	ANÉIS DE BORRACHA 40MM	R\$ 1,92	5
5	59648	Unid.	10	ANÉIS DE BORRACHA 50MM	R\$ 1,91	5
6	59649	Unid.	10	ANÉIS DE BORRACHA 75MM	R\$ 2,59	5
7	59650	Unid.	5	ANÉIS DE VEDAÇÃO PÉ DO VASO	R\$ 14,27	2
8	59651	Unid.	5	ASERSOR PARA JARDIM DE 1/2 50CM	R\$ 48,23	2
9	1005161	Unid.	8	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	R\$ 109,13	2
10	999784	Unid.	2	BACIA ACESSO DEFICIENTE	R\$ 499,80	1
11	999785	Unid.	4	BACIA BRANCA CONVENCIONAL	R\$ 250,92	1
12	16931	Unid.	7	BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	R\$ 554,51	1
13	31750	Unid.	1	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO METAL CROMADO 40 CM	R\$ 223,15	1
14	999786	Unid.	10	BOIA 1/2	R\$ 19,71	2
15	543	Unid.	10	BOIA D= 1/2" PVC	R\$ 17,99	2
16	59652	Unid.	5	BOJO INOX Nº 1 47x30x17cm	R\$ 394,23	1
17	59653	Unid.	5	BOJO INOX Nº 2 56x34x15cm	R\$ 411,91	1
18	563	Unid.	8	BRAÇO P/CHUVEIRO 1/2" X 0,40 M ALUMINIO	R\$ 22,67	2
19	31752	Unid.	150	BUCHA DE NYLON Nº 08	R\$ 0,30	30
20	59654	Unid.	3	CABIDES INOX ARGOLA	R\$ 61,66	1
21	59656	Unid.	4	COLA ADESIVA PLÁSTICA CPVC 175 GRAMAS	R\$ 54,66	1
22	59657	Unid.	10	COLA PARA MADEIRA C/ 1KG EXTRA	R\$ 52,64	2
23	59658	Unid.	5	CUBA EMBUTIR LOUÇA OVAL (BRANCO) 49X32,5	R\$ 111,61	1
24	59659	Unid.	25	DUCHA HIGIÊNICA	R\$ 267,88	2
25	59660	Unid.	10	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 40CM	R\$ 9,32	2
26	59661	Unid.	10	ENGATES MALHA AÇO 50CM	R\$ 33,02	2
27	59662	Unid.	10	ENGATES MALHA AÇO 60CM	R\$ 39,24	2
28	1009091	Unid.	10	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$ 71,73	2
29	51635	Unid.	10	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA 2800/70	R\$ 68,72	2
30	59663	Rolo	200	FITA SEGURANÇA ZEBRADA - 70MM X 200M	R\$ 20,08	20
31	16898	Unid.	20	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 METROS	R\$ 12,20	2
32	59664	Unid.	2	GANCHOS INOX CABIDE SIMPLES	R\$ 31,60	1
33	16871	Unid.	4	IRRIGADOR GIRATÓRIO ESPIGA PARA JARDIM	R\$ 32,68	1
34	590	Unid.	4	LAVATÓRIO BRANCO SEM COLUNA PEQUENO	R\$ 155,41	1
35	59665	Metros	200	MANGUEIRA CORRUGADA DE ½ 20MM	R\$ 2,59	20
36	59666	Metros	200	MANGUEIRA CORRUGADA DE ¾ 25MM	R\$ 3,65	20
37	59667	Unid.	200	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	R\$ 8,14	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

38	593	Unid.	2	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA	R\$ 475,18	1
39	59670	Unid.	10	PACOTES DE ESPAÇADOR 5MM	R\$ 4,27	1
40	59671	Unid.	10	PAPELEIRAS INOX COM TAMPA	R\$ 71,80	1
41	59672	Metros	150	PASSARINHEIRA - MATERIAL: POLIPROPILENO - COMP: 1m DENTES: 7,5cm BASE: 2,7cm	R\$ 24,60	2
42	59673	Unid.	1	PORTA TOALHAS INOX RETO	R\$ 98,35	1
43	59674	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 10CM	R\$ 13,93	1
44	59675	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 5CM	R\$ 11,30	1
45	59676	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 7,5CM	R\$ 11,67	1
46	8685	Unid.	5	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	R\$ 33,27	1
47	59677	Unid.	5	SABONETEIRAS INOX PAREDE	R\$ 51,23	1
48	27857	Unid.	50	SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL	R\$ 10,85	2
49	59678	Unid.	5	SIFÕES INTELIGENTES DUPLOS	R\$ 29,01	1
50	59679	Unid.	5	SIFÕES INTELIGENTES TRIPLO	R\$ 49,83	1
51	596	Unid.	2	TANQUE PLÁSTICO COMPLETO-24 LITROS	R\$ 89,82	1
52	59680	Unid.	2	TANQUES DE LOUÇA COM COLUNA (BRANCO) 1 BOJO	R\$ 795,76	1
53	59415	Unid.	20	ROLOS FITA DUPLA FACE 5M	R\$ 32,90	1
54	59374	Metros	30	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	R\$ 3,29	2
55	59375	Metros	30	MANGUEIRA CRISTAL 5/16	R\$ 3,05	2
56	1005094	Unid.	3	CUBA EMBUTIR REDONDA 31 CM BRANCA	R\$ 130,33	1
57	1000646	Unid.	90	CONES DE SINALIZAÇÃO 50 CM	R\$ 24,70	5
58	1000647	Unid.	100	CONES DE SINALIZAÇÃO 75 CM	R\$ 48,31	5
59	1000648	Unid.	20	LUBRIFICANTE ANTI- FERRUGEM 300 ML	R\$ 24,67	1
60	1000649	Unid.	10	GRAFITE EM PÓ SPRAY 200 ML	R\$ 20,97	2
61	1000650	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	R\$ 0,92	2
62	1000651	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	R\$ 1,15	2
63	1000652	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1. 1/4	R\$ 2,03	2
64	1000653	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2	R\$ 94,84	2
65	1000654	Unid.	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2	R\$ 3,69	2
66	1000655	Unid.	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3. 1/2	R\$ 5,10	2
67	1000656	Unid.	5	PARFUSO P/ FIXADOR BDO DISCO P/SERRA MARMORE	R\$ 14,15	2
68	1000657	Unid.	1	MOTO ESMERIL 01 CV BIVOLT	R\$ 1.697,84	1
69	1000658	Unid.	5	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA/SANITÁRIA	R\$ 11,09	1
70	1000659	Unid.	5	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA/ LAVATÓRIO	R\$ 7,74	1
71	1000660	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1/2	R\$ 84,33	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

72	1000661	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 3/4	R\$ 89,83	1
73	1000662	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1"	R\$ 116,42	1
74	1000663	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1.1/4	R\$ 128,00	1
75	1000664	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1.1/2	R\$ 167,29	1
76	1000665	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 2"	R\$ 200,29	1
77	1000666	Unid.	2	KIT SERRA COPO PARA MADEIRA	R\$ 60,13	1
78	1004817	Unid.	20	ESPUMA EXPANSIVA 500ml	R\$ 33,90	1
79	1000668	Kg	30	CORRENTE ZINCADA 5 MM	R\$ 46,93	1
80	1009397	Unid.	3	TESOURA CORTA CHAPA DE ZINCO 12 POL.	R\$ 84,36	1
81	1000670	Unid.	2	ALICATE BICO	R\$ 46,06	1
82	1000671	Unid.	25	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA 1/2	R\$ 2,93	1
83	1000672	Unid.	25	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA 3/4	R\$ 4,64	1
84	1000673	Unid.	15	TRENA FECHADA 10 METROS	R\$ 29,91	2
85	1004667	Unid.	1	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X14 DEGRAUS	R\$ 1.187,58	1
86	1004668	Unid.	1	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	R\$ 839,88	1
87	1004669	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS CIMENTO	R\$ 115,08	2
88	1004670	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS MARMORE SINTETICO	R\$ 309,89	1
89	1004671	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS MARMORE FIBRA	R\$ 244,00	1
90	1004672	Rolo	5	ROLO DE 50 METROS TELA VIVEIRO (1 METRO LARG)	R\$ 678,12	1
91	1004673	Rolo	5	ROLO DE 50 METRO TELA GALINHEIRO (1,80M LARG)	R\$ 488,67	1
92	1004674	Rolo	5	ROLO DE 50 METROS TELA PORCO (1,50M LARG)	R\$ 627,12	1
93	1004676	Unid.	20	LIMA CHATA COM CABO	R\$ 20,73	2
94	1004678	Unid.	1	GRAMPEADOR PREMIUM MANUAL PROFISSIONAL	R\$ 141,86	1
95	1004679	Unid.	20	DOBRADIÇA DE FERRO 2" 50.8MM - SERRALHEIRO 3X242	R\$ 11,18	2
96	1004680	Pct	30	ABRACAIDEIRA NYLON 280X4,8MM - PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 38,54	2
97	1004681	Unid.	5	FECHADURA INOX CHAVE TETRA	R\$ 106,83	1
98	1004682	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 1/4X13MM	R\$ 14,91	1
99	1004683	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 1/4X10MM	R\$ 13,38	1
100	1004684	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 5/16" P.AATT	R\$ 8,59	1
101	1004685	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 3/8" P.AATT	R\$ 10,03	2
102	1004686	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA Nº 8	R\$ 1,11	2
103	1004687	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA Nº 6	R\$ 0,57	2
104	1004688	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA Nº 10	R\$ 1,45	2
105	1004689	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 7,60	2
106	1004690	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	R\$ 8,10	2
107	1004691	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	R\$ 8,03	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

108	1004692	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64	R\$ 7,83	2
109	1004693	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 9,17	2
110	1004697	Unid.	15	PORTA CADEADO DE AÇO 63mm - 242P	R\$ 4,98	2
111	1004816	Unid.	5	Fecho de segurança com corrente	R\$ 54,80	1

Lote 24 - Pedras - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	59681	m²	400	QUARTIZITO (PEDRA MINEIRA)	R\$ 188,67	10

Lote 25 - Marcenaria (Ferramentas e materiais)

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1008669	Unid.	2	LIXADEIRA VIBRATÓRIA 127V/60HZ	R\$ 893,00	1
2	1008670	Unid.	2	SERRA TICO-TICO 380W 5.5 MM	R\$ 780,00	1
3	1008671	Unid.	2	SERRA CIRCULAR MANUAL 7 1/4	R\$ 1.297,33	1
4	1008672	Unid.	2	PLAINA MANUAL 82 MM 600W	R\$ 419,93	1
5	1008673	Unid.	2	REBITADEIRA POP PROFISSIONAL	R\$ 46,23	1
6	1008674	Unid.	2	TUPIA MANUAL	R\$ 712,07	1
7	1008675	Unid.	2	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL	R\$ 172,13	1
8	1008676	Unid.	2	FACA DE PLAINA 350X30X3MM	R\$ 814,93	1
9	1008677	Unid.	4	REBOLO PARA ESMERIL 150MM	R\$ 42,43	1
10	1008678	Unid.	4	REBOLO PARA ESMERIL SERRA DE VIDEA	R\$ 58,73	1
11	1008679	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 6P - 36 DENTES	R\$ 75,47	1
12	1008680	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 9P - 36 DENTES	R\$ 83,67	1
13	1008681	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 10P - 36 DENTES	R\$ 90,63	1
14	1008682	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 12P - 48 DENTES	R\$ 215,37	1
15	1008683	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1/4	R\$ 26,63	1
16	1008684	Unid.	8	FORMÃO PARA MARCENEIRO 3/8	R\$ 29,50	1
17	1008685	Unid.	8	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1/2	R\$ 31,63	1
18	1008686	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 3/4	R\$ 33,17	1
19	1008687	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1	R\$ 38,63	1
20	1008688	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C2	R\$ 22,20	2
21	1008689	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C4	R\$ 70,30	2
22	1008690	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C6	R\$ 90,33	2
23	1008691	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C8	R\$ 167,20	2
24	1008692	Unid.	36	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C10	R\$ 242,50	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

25	1008693	Unid.	35	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C12	R\$ 270,00	2
26	1008694	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1/4	R\$ 49,00	1
27	1008695	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/16	R\$ 59,03	1
28	1008696	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 3/8	R\$ 105,13	1
29	1008697	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1/2	R\$ 122,53	1
30	1008698	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/8	R\$ 153,33	1
31	1008699	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 3/4	R\$ 253,20	2
32	1008700	Unid.	6	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1'	R\$ 378,13	1
33	1008701	Unid.	10	BROCA CHATA 3/8	R\$ 21,67	1
34	1008702	Unid.	10	BROCA CHATA 1/2	R\$ 28,40	1
35	1008703	Unid.	10	BROCA CHATA 5/8	R\$ 39,13	1
36	1008704	Unid.	10	BROCA CHATA 3/4	R\$ 43,60	1
37	1008705	Unid.	10	BROCA CHATA 7/8	R\$ 46,40	1
38	1008706	Unid.	10	BROCA CHATA 1	R\$ 51,47	1
39	1008707	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 25 MM	R\$ 43,20	1
40	1008708	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 30 MM	R\$ 52,80	1
41	1008709	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 38 MM	R\$ 63,20	1
42	1008710	Unid.	3	SERRA COPO PARA MADEIRA 44 MM	R\$ 92,00	1
43	1008711	Unid.	3	SERRA COPO PARA MADEIRA 50 MM	R\$ 124,80	1
44	1008712	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 10,67	1
45	1008713	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	R\$ 9,47	1
46	1008714	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	R\$ 9,53	1
47	1008715	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64	R\$ 9,27	1
48	1008716	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 8,70	1
49	1008717	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	R\$ 9,27	1
50	1008718	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	R\$ 9,27	1
51	1008719	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	R\$ 9,93	1
52	1008720	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	R\$ 11,47	1
53	1008721	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 13/64	R\$ 11,47	1
54	1008722	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/32	R\$ 12,07	1
55	1008723	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 15/64	R\$ 13,33	1
56	1008724	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	R\$ 16,27	1
57	1008725	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 17/64	R\$ 16,27	1
58	1008726	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32	R\$ 18,97	1
59	1009390	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 15/64	R\$ 13,67	1
60	1008727	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	R\$ 22,17	1
61	1008728	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 21/64	R\$ 26,97	1
62	1008729	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 11/32	R\$ 30,50	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

63	1008730	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 23/64	R\$ 36,87	1
64	1008771	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	R\$ 37,00	1
65	1008772	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 13/32	R\$ 47,17	1
66	1008773	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16	R\$ 47,30	1
67	1008774	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 15/32	R\$ 53,73	1
68	1008775	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	R\$ 62,43	1
69	1008776	Unid.	5	BROCA AÇO RÁPIDO 9/16	R\$ 350,53	1
70	1008777	Unid.	5	BROCA AÇO RÁPIDO 5/8	R\$ 208,07	1
71	1008778	Unid.	6	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	R\$ 25,57	1
72	1000014	Unid.	6	LIMA CHATA	R\$ 20,43	1
73	1008779	Unid.	50	MAÇANETA PARA FECHADURA	R\$ 24,43	2
74	1008780	Unid.	50	CILINDRO TAMBOR FECHADURA	R\$ 47,20	2
75	1008781	Unid.	20	PORTA CADEADO PEQUENO	R\$ 2,90	1
76	1008782	Unid.	20	PORTA CADEADO MEDIO	R\$ 4,87	1
77	1008783	Unid.	20	PORTA CADEADO GRANDE	R\$ 10,77	1
78	1008784	Unid.	10	DOBRADIÇA DE PORTA 3/1/2	R\$ 3,90	1
79	1008785	Unid.	10	DOBRADIÇA DE PORTA 3"	R\$ 3,57	1
80	1008786	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 2.1/2	R\$ 2,90	1
81	1008787	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 2"	R\$ 2,23	1
82	1008788	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 1.1/2	R\$ 1,90	1
83	1008789	Unid.	30	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS DE PRESSÃO 25 MM	R\$ 8,70	1
84	1008790	Unid.	30	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS DE PRESSÃO 35 MM	R\$ 13,03	1
85	1008791	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 15 CM	R\$ 6,57	1
86	1008792	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 20 CM	R\$ 6,77	1
87	1008793	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 30 CM	R\$ 9,70	1
88	1008794	Unid.	15	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 40 CM	R\$ 17,97	1
89	1008795	Unid.	15	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 50 CM	R\$ 19,10	1
90	1008796	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 30 MM	R\$ 4,10	1
91	1008797	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 40 MM	R\$ 4,40	1
92	1008798	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 50 MM	R\$ 5,23	1
93	1008799	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 60 MM	R\$ 6,20	1
94	1008800	Unid.	10	FECHADURA PARA GAVETA PEQUENA	R\$ 30,33	1
95	1008801	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS PEQUENO	R\$ 10,77	1
96	1008802	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS MEDIO	R\$ 16,53	1
97	1008803	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS GRANDE	R\$ 22,43	1
98	1008804	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA PEQUENA	R\$ 21,70	1
99	1008805	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA MEDIO	R\$ 30,30	1
100	1008806	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA GRANDE	R\$ 43,63	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

101	1008807	Unid.	10	ADESIVO DE CONTATO 1 LITRO	R\$ 59,53	1
102	1008808	Unid.	5	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 L	R\$ 151,53	1
103	1008809	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 2.4 X 10	R\$ 0,22	10
104	1008810	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 12	R\$ 0,22	10
105	1008811	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 16	R\$ 0,27	10
106	1008812	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 22	R\$ 0,27	10
107	1008813	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 25	R\$ 0,32	10
108	1008814	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 4.0 X 12	R\$ 0,37	10
109	1008815	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.0 X 22	R\$ 0,42	10
110	1008816	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.8 X 19	R\$ 0,51	10
111	1008817	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.8 X 30	R\$ 0,61	10

Lote 26 - Tubos de concreto e meio-fio ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	61991	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,50x1,00 PB	R\$ 512,27	20
2	61992	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,60x1,00 PB	R\$ 543,47	20
3	61993	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,80x1,00 PB PA1	R\$ 616,47	20
4	61994	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 1,00x1,00 PB PA1	R\$ 801,77	20
5	1004367	Unid.	375	Meio fio de concreto 80x30x10	R\$ 49,67	50

Lote 27 - Tubos de concreto e meio-fio AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Medio Unt. R\$	Qtd. Mínima a pedir durante a Ata
1	1009391	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,50x1,00 PB	R\$ 512,27	Lote 26
2	1009392	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,60x1,00 PB	R\$ 543,47	Lote 26
3	1009393	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,80x1,00 PB PA1	R\$ 616,47	Lote 26
4	1009394	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 1,00x1,00 PB PA1	R\$ 801,77	Lote 26
5	1009395	Unid.	825	Meio fio de concreto 80x30x10	R\$ 49,67	Lote 26

Tabela 02: Quantidade detalhada Órgãos e Prefeitura Municipal de Piumhi

Lote 03 - Arames

Item	Und.	Qtd. Estimada Prefeitura Piumhi	Qtd. Estimada SAAE Piumhi	Descrição
1	Rolo	24	40	ARAME FARPADO C/ 400 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2	Kg	150	0	ARAME GALVANIZADO 16
3	Kg	200	200	ARAME RECOZIDO 12
4	Kg	150	0	ARAME RECOZIDO 14
5	Kg	150	0	ARAME RECOZIDO 18

Lote 04 -

Cadeados

Item	Und.	Qtd. Estimada Prefeitura Piumhi	Qtd. Estimada SAAE Piumhi	Descrição
1	Unid.	50	30	CADEADO 20MM
2	Unid.	50	10	CADEADO 25MM
3	Unid.	50	10	CADEADO 30MM
4	Unid.	40	10	CADEADO 35MM
5	Unid.	40	10	CADEADO 40MM
6	Unid.	80	200	CADEADO 50MM

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto 5.149/2022.

1.3 Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa do ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação visa à aquisição de madeiras em geral, para que a Secretaria de Obras possa atender aos diversos setores desta Prefeitura, com o objetivo de satisfazer o interesse da comunidade, para a manutenção e conservação dos prédios públicos do Município, manutenção de pontes e estradas municipais, bem como executar outros projetos que envolvam obras civis de interesse da municipalidade.

2.2 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3. DA ENTREGA DOS ITENS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente a Ordem de Compra, e deverá entregar os itens **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo setor responsável, de acordo com as necessidades da Prefeitura, **não sendo aceito a exigência de faturamento mínimo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

3.2 A entrega deve ser feita no local indicado na Ordem de Compra ou no corpo do e-mail enviado.

3.3 A entrega dos itens será de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município. Não será aceito que a contratada espere acumular outros pedidos, para entrega-los.

3.4 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, desde a origem até a sua entrega no local de destino, e demais despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, entre outros.

3.5 A não entrega dos itens, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital.

3.6 Os itens licitados são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.7 As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes deste edital e forem convocadas para assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8 O Município de Piumhi/MG não se responsabiliza por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura Municipal de Piumhi.

3.9 É de responsabilidade da CONTRATADA as eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação, deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a entrega dos itens;

3.10 Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, e por este Edital.

3.11 O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e por este Edital, sendo que o **item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.**

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: **marca, modelo, fabricante, e prazo de garantia;**

5.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

5.1.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.1.8 Acatar todas as orientações do Município de Piumhi, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

5.1.9 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Obras, e seus servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

6.2 Nos termos da Lei 14.133/2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa do fornecimento dos itens licitados, sempre após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piumhi, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

8. DO REAJUSTE

8.1 O preço será fixo e irrevogável, salvo as condições de reequilíbrio econômico financeiro nos critérios do Decreto nº5.357/23.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$50,00 (Cinquenta reais)**.

Piumhi, 17 de Julho de 2.023

Tadeu Augusto Ferreira
Secretário M. Obras Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ANEXO II

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 86/2023

Modalidade: Pregão Registro de preço nº 44/2023

Forma: Eletrônica

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.

Aos dias do mês de de **2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede administrativa na rua Padre Abel, nº. 332, bairro: Centro, na cidade de Piumhi-MG, CEP: 37.925.000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 013.369.531-01, RG: MG 20.697.610, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Livramento, 1072, Apto. 30, Jardim Sto. Antônio, na cidade de Piumhi-MG, CEP: 37.925-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTROS DE PREÇOS Nº./2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em/...../2023, doravante denominada **FORNECEDORA**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Municipal nº 5.357/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Piumhi - MG, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor (es) Registrado (s)

Empresa :, inscrita no CNPJ sob o nº., com sede administrativa na rua, nº., bairro:, na cidade de, CEP:, telefone: (0xx), fax: (0xx), neste ato representada por,, brasileiro, casado/solteiro, inscrito no CPF sob o nº, RG, residente e domiciliado na rua, nº., bairro:, na cidade de, CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

1. DO OBJETO: o objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral**, conforme descrições constantes do quadro demonstrativo a seguir:

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01						
02						

Valor total registrado: R\$ (.....).

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Piumhi - MG mediante assinatura de **Contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. __/2023.

2.1. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o Município de Piumhi - MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados de acordo com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal e Lei 14.133/2021.

4. DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão, a qualquer tempo, serem revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens/produtos/serviços, cabendo ao órgão gestor promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, a fim de alcançar o reequilíbrio econômico-financeiro.

4.1. O percentual aferido entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento do Pregão e os propostos pelo fornecedor será mantido durante toda a vigência da Ata de Registro.

4.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Piumhi - MG poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.3. A mera protocolização do pedido de revisão de preços não isenta o Fornecedor de dar continuidade às entregas nas condições anteriores, sendo que a autoridade competente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apreciação do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4.4 O procedimento para alteração dos preços registrados, nas hipóteses do art. 56 do Decreto 5.357/2023, deverá nortear-se pelo procedimento previsto nos arts. 57 e 58 desse mesmo Decreto.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 53 do Decreto 5.357/23.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Conforme disposto no Termo de Referência do Edital, aplicando-se ainda, as disposições sobre recebimento provisório e definitivo constante do art. 68 do Decreto 5.357/23.

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

7.1. Compete ao ÓRGÃO GESTOR:

- a) Administrar a presente Ata devendo (se for o caso), nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados;
- b) Notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.
- c) Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens/produtos/serviços;
- d) Efetuar o pagamento referente ao objeto à Contratada nos termos avençados entre as partes;
- e) Demais atribuições constantes do art. 41 do Decreto nº5.357/23.

7.2. Compete ao FORNECEDOR:

- a) Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro.
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar total ou parcialmente, o objeto desta Ata.
- d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte os produtos/serviços/materiais em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.
- e) Observar os prazos estipulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

-
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GESTOR e/ou ORGÃOS PARTICIPANTES, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- g) Aceitar os acréscimos nos quantitativos, sempre nas mesmas condições registradas;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piumhi - MG ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
- i) Aceitar, sem restrições, a fiscalização do ÓRGÃO GESTOR, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições e cláusulas pactuadas no presente instrumento.
- j) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais ou pessoais, causados ao ÓRGÃO GESTOR ou a terceiros, por ele ou por seus prepostos ou empregados;
- k) Assumir as despesas de qualquer natureza com o pessoal necessário ao fornecimento e entrega dos produtos/serviços/materiais;
- l) Responder pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- m) Garantir a boa qualidade dos produtos/serviços/materiais entregues;
- n) Absorver qualquer tributo, seja, federal, estadual ou municipal, incidente direta ou indiretamente sobre os produtos que constituem objeto deste contrato, correndo a sua conta exclusivamente, os processos que houverem sido ou vierem a ser instaurados, abstendo-se ela, outrossim, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, de cobrar ao ÓRGÃO GESTOR, qualquer tributo, ainda que suscetível de translação;
- o) Recolher no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, as multas que lhe forem impostas e que não puderem ser compensadas, total ou parcialmente, conforme disposto neste instrumento;
- p) Assumir o ônus de ser denunciada à lide, pelo ÓRGÃO GESTOR em caso de serem acionados judicialmente;
- q) Cumprir, as responsabilidades, as obrigações e as condições de entrega constantes do Termo de Referência/Especificação técnica.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: o preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

8.1. Unilateralmente pelo ÓRGÃO GESTOR, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

-
- a) O Fornecedor deixar de cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
 - b) O Fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização do fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.
 - c) O Fornecedor incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.
 - d) O Fornecedor praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.
 - e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo Fornecedor, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.
 - e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.
 - f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o Fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.
 - g) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
 - h) Demais situações previstas no art. 59 e 60 do Decreto 5.357/23.

8.2. Por acordo entre as partes:

- a) Quando o Fornecedor comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.
- b) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- c) A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação nos termos do art. 72 da LOM e correspondência a ela encaminhada eletronicamente.
- d) A solicitação do Fornecedor para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
- e) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gestor.

9. DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

9.1. O detentor da ata ou contrato será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador, no prazo legal, bem como, sua disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas.

11. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Piumhi - MG, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piumhi-MG,..... de de 2023

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

EMPRESAS: XXXXXXXXXXXXXXXX

Adjudicatária

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ANEXO III

MINUTA CONTRATO

Processo n°: 86/2023

Modalidade: Pregão Registro de preço n° 44/2023

Forma: Eletrônica

Critério de julgamento: Menor Preço por lote

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral, conforme especificações constantes deste edital.

INSTRUMENTO CONTRATUAL para aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral em atendimento às necessidades desta Prefeitura, e a empresa.....

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Piumhi, com sede nesta cidade à Rua Padre Abel n°332 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n° 16.781.346/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° _____.____.____-__, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representada por,,, inscrito no CPF/MF sob o n°....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão/2023, na Forma Eletrônica, Processo/2023, homologada em, do tipo Menor Preço por lote, e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei supramencionada e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão n°/2023 na forma eletrônica, Termo de Referência e proposta da contratada.

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o n°/2023.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.6 Não haverá exigência de garantia contratual de execução, porquanto, não haverá pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

1.7 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral em atendimento às necessidades desta Prefeitura**, conforme especificações constantes deste instrumento, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência – integrante deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.1.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.1.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.1.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.1.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

3.1.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

3.1.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

3.1.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.1.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.1.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 3.2.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2.3** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 3.2.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.2.5** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.2.6** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 3.2.7** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 3.2.8** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.2.9** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.2.10** A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.2.11** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 4.1** O contrato **terá vigência de 12 meses contados de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133/2021.
- 4.2** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de Termo Aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1** Conforme disposto no termo de referencia do Edital, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

6.1 PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR UNITÁRIO - Os valores unitários para a presente contratação é de: Item....., Valor R\$ (.....);

6.1.2 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Piumhi, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

7.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

7.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, nos termos do art. 72 da LOM.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Obras, e seus servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:; consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e sua correspondente para o exercício subsequente, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

- 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Piumhi /MG _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piumhi
Dr. Paulo Cesar Vaz – Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
Nome do responsável legal/ CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Testemunhas:

Nome:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. NECESSIDADE

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- A aquisição de materiais de construção civil, se faz importante para manutenção preventiva dos prédios públicos, mobiliário de praças, manutenção e reparo de telhados, manutenção e construção de pontes e mata-burros em estradas rurais, manutenção de vias públicas, e demais necessidades da administração pública.

- Ao longo do tempo os prédios públicos, espaços de uso público, pontes construídas em concreto armado, mata-burros e galerias de águas, sofrem o desgaste natural e também de intemperes, o que causa o desgaste de suas respectivas partes de concreto.

- Sendo assim se faz necessário a realização do processo licitatório, para atender as demandas que aparecerem no decorrer do ano, e mantermos os prédios públicos, espaços públicos, vias públicas e estradas rurais em perfeito estado de conservação, uso e trafegabilidade.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

- A Secretaria de Obras e Infraestrutura faz a requisição, com intuito de atender as demandas dos diversos departamentos integrantes da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para maior durabilidade do item, e consequente geração de economia ao Município, é necessário que os materiais ofertados sejam de alta qualidade, atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela ABNT, NBR e Inmetro.

- Os padrões mínimos dos itens estão discriminados na descrição de cada item na planilha.

3. SOLUÇÃO

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

- **A Administração já realizou** diversos Pregões Eletrônicos com os materiais descritos e constatou que o mesmo atende perfeitamente as necessidades do Município.

- Foram mantidos os materiais já adquiridos anteriormente, pois os mesmos atendem aos padrões de qualidade e desempenho necessários.

- Após a pesquisa de mercado, a equipe se sentiu segura para a descrição do objeto e a consequente coleta de orçamento.

3.2 SOLUÇÃO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- A realização do Pregão Eletrônico no Registro de Preço é a melhor forma para a aquisição em referência, já que proporciona a compra dos itens quando for necessário, e ainda, é realizada uma disputa de preços na sessão, proporcionando uma compra com maior economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

3.3 ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021).

- A quantidade constante no termo de referencial do Edital, foi baseada na média anual, adquirida ao longo de vários anos e também no aumento da demanda de construção de prédios públicos.

- É necessário levar em consideração que, não é possível estabelecer a quantidade precisa, já que a realização deste processo é para atender aos setores quando for necessário, ficando impossível a previsão exata de qual quantidade será adquirida, no entanto, foi analisado o consumo do ano anterior, e foi feita alterações na quantidade dos itens, tendo em vista que alguns foram bastante usados, e outros menos, portanto foi feita uma adequação nas quantidades para que nesse ano a quantidade licitada seja mais precisa.

3.4 ESTIMATIVA DO VALOR

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Lote 01 - Registros					SC MAT. DE CONST.		FAJID		PREFEITURA PIUMHI		MÉDIA	
Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	16904	Unid.	50	ACABAMENTO C-50 PARA REGISTRO 1.1/2	R\$ 74,60	R\$ 3.730,00	R\$ 76,20	R\$ 3.810,00	R\$ 49,17	R\$ 2.458,50	R\$ 66,66	R\$ 3.332,83
2	16903	Unid.	80	ACABAMENTO C-50 PARA REGISTRO 1/2 - 3/4 E 1	R\$ 68,50	R\$ 5.480,00	R\$ 67,90	R\$ 5.432,00	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00	R\$ 61,13	R\$ 4.890,67
3	16902	Unid.	25	BASE DE REGISTRO DE GAVETA D=1.1/2	R\$ 157,00	R\$ 3.925,00	R\$ 161,50	R\$ 4.037,50	R\$ 114,50	R\$ 2.862,50	R\$ 144,33	R\$ 3.608,33
4	16900	Unid.	50	BASE DE REGISTRO GAVETA D=3/4"	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
5	27855	Unid.	25	BASE DE REGISTRO PRESSÃO 3/4	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00	R\$ 56,10	R\$ 1.402,50	R\$ 44,80	R\$ 1.120,00	R\$ 52,63	R\$ 1.315,83
6	530	Unid.	20	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	R\$ 52,70	R\$ 1.054,00	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00	R\$ 35,33	R\$ 706,60	R\$ 47,31	R\$ 946,20
7	529	Unid.	20	REGISTRO GAVETA BRUTO 1/2"	R\$ 42,20	R\$ 844,00	R\$ 45,50	R\$ 910,00	R\$ 34,83	R\$ 696,60	R\$ 40,84	R\$ 816,87
8	1008573	Unid.	10	REGISTROS ESFERA 1/1/2	R\$ 231,80	R\$ 2.318,00	R\$ 235,50	R\$ 2.355,00	R\$ 173,94	R\$ 1.739,40	R\$ 213,75	R\$ 2.137,47
9	1008574	Unid.	10	REGISTROS ESFERA 1/1/4	R\$ 189,10	R\$ 1.891,00	R\$ 187,20	R\$ 1.872,00	R\$ 157,44	R\$ 1.574,40	R\$ 177,91	R\$ 1.779,13
10	59348	Unid.	10	REGISTROS ESFERAS 1"	R\$ 132,10	R\$ 1.321,00	R\$ 135,20	R\$ 1.352,00	R\$ 92,75	R\$ 927,50	R\$ 120,02	R\$ 1.200,17
11	1005162	Unid.	10	REGISTRO GAVETA BRUTO 2"	R\$ 200,10	R\$ 2.001,00	R\$ 202,90	R\$ 2.029,00	R\$ 159,77	R\$ 1.597,70	R\$ 187,59	R\$ 1.875,90
12	1000574	Unid.	10	BASE DE REGISTRO 1.1/4" GAVETA	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00	R\$ 187,30	R\$ 1.873,00	R\$ 102,90	R\$ 1.029,00	R\$ 158,40	R\$ 1.584,00
13	1000575	Unid.	10	BASE DE REGISTRO 1/2" GAVETA	R\$ 63,80	R\$ 638,00	R\$ 61,10	R\$ 611,00	R\$ 46,95	R\$ 469,50	R\$ 57,28	R\$ 572,83
14	1000576	Unid.	10	BASE DE REGISTRO PRESSÃO 1/2	R\$ 69,50	R\$ 695,00	R\$ 67,80	R\$ 678,00	R\$ 48,94	R\$ 489,40	R\$ 62,08	R\$ 620,80
15	1000577	Unid.	30	REGISTRO ESFERA 3/4	R\$ 94,40	R\$ 2.832,00	R\$ 93,10	R\$ 2.793,00	R\$ 57,30	R\$ 1.719,00	R\$ 81,60	R\$ 2.448,00
16	1000578	Unid.	30	REGISTRO ESFERA 1/2	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00	R\$ 84,10	R\$ 2.523,00	R\$ 55,83	R\$ 1.674,90	R\$ 75,14	R\$ 2.254,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Lote 02 - Blocos

					R\$ 35.234,00		R\$ 35.356,00		R\$ 25.000,00		R\$ 31.863,33	
Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	999840	Unid.	2.500	BLOCO DE CIMENTO SEM FUNDO 20X20X40	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00	R\$ 5,64	R\$ 14.091,67
2	6877	Unid.	4.800	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 10X20X40	R\$ 4,10	R\$ 19.680,00	R\$ 4,80	R\$ 23.040,00	R\$ 4,16	R\$ 19.968,00	R\$ 4,35	R\$ 20.896,00
3	6879	Unid.	3.700	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 15X20X40	R\$ 4,90	R\$ 18.130,00	R\$ 5,50	R\$ 20.350,00	R\$ 4,77	R\$ 17.649,00	R\$ 5,06	R\$ 18.709,67
4	6878	Unid.	2.450	BLOCO DE CIMENTO TIPO CANALETA 20X20X40	R\$ 5,90	R\$ 14.455,00	R\$ 6,50	R\$ 15.925,00	R\$ 5,10	R\$ 12.495,00	R\$ 5,83	R\$ 14.291,67
5	1000579	Unid.	2.450	BLOCO DE CIMENTO COM FUNDO 15X20X40	R\$ 4,90	R\$ 12.005,00	R\$ 5,50	R\$ 13.475,00	R\$ 4,11	R\$ 10.069,50	R\$ 4,84	R\$ 11.849,83
					R\$ 79.020,00		R\$ 89.040,00		R\$ 71.456,50		R\$ 79.838,83	

Lote 03 - Arames

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	24296	Rolo	64	ARAME FARPADO C/ 400 M	R\$ 806,40	R\$ 51.609,60	R\$ 820,50	R\$ 52.512,00	R\$ 727,30	R\$ 46.547,20	R\$ 784,73	R\$ 50.222,93
2	19976	Kg	150	ARAME GALVANIZADO 16	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00	R\$ 41,10	R\$ 6.165,00	R\$ 35,04	R\$ 5.256,00	R\$ 38,38	R\$ 5.757,00
3	434	Kg	400	ARAME RECOZIDO 12	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00	R\$ 32,80	R\$ 13.120,00	R\$ 28,84	R\$ 11.536,00	R\$ 31,18	R\$ 12.472,00
4	435	Kg	150	ARAME RECOZIDO 14	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00	R\$ 32,80	R\$ 4.920,00	R\$ 28,10	R\$ 4.215,00	R\$ 30,93	R\$ 4.640,00
5	51618	Kg	150	ARAME RECOZIDO 18	R\$ 32,70	R\$ 4.905,00	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00	R\$ 28,95	R\$ 4.342,50	R\$ 31,85	R\$ 4.777,50
					R\$ 79.909,60		R\$ 81.802,00		R\$ 71.896,70		R\$ 77.869,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Lote 04 - Cadeados

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	51619	Unid.	80	CADEADO 20MM	R\$ 20,70	R\$ 1.656,00	R\$ 22,60	R\$ 1.808,00	R\$ 17,30	R\$ 1.384,00	R\$ 20,20	R\$ 1.616,00
2	994997	Unid.	60	CADEADO 25MM	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00	R\$ 18,65	R\$ 1.119,00	R\$ 21,75	R\$ 1.305,00
3	994998	Unid.	60	CADEADO 30MM	R\$ 26,20	R\$ 1.572,00	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00	R\$ 21,95	R\$ 1.317,00	R\$ 24,42	R\$ 1.465,00
4	994999	Unid.	50	CADEADO 35MM	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50	R\$ 37,21	R\$ 1.860,50
5	51620	Unid.	50	CADEADO 40MM	R\$ 46,40	R\$ 2.320,00	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
6	51621	Unid.	280	CADEADO 50MM	R\$ 67,30	R\$ 18.844,00	R\$ 66,00	R\$ 18.480,00	R\$ 55,07	R\$ 15.419,60	R\$ 62,79	R\$ 17.581,20
					R\$ 27.799,00		R\$ 27.648,00		R\$ 22.696,10		R\$ 26.047,70	

Lote 05 - Caixas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	8693	Unid.	25	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	R\$ 310,20	R\$ 7.755,00	R\$ 315,50	R\$ 7.887,50	R\$ 281,17	R\$ 7.029,25	R\$ 302,29	R\$ 7.557,25
2	16930	Unid.	30	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 06 LITROS	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00	R\$ 44,16	R\$ 1.324,80	R\$ 48,35	R\$ 1.450,60
3	59420	Unid.	150	CAIXA DE LUZ 2X4 PVC	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 3,20	R\$ 480,00	R\$ 2,62	R\$ 393,00	R\$ 2,94	R\$ 441,00
4	59421	Unid.	37	CAIXA DE LUZ 4X4 PVC	R\$ 5,40	R\$ 199,80	R\$ 6,00	R\$ 222,00	R\$ 6,25	R\$ 231,25	R\$ 5,88	R\$ 217,68
5	59422	Unid.	15	CAIXA PASSAGEM 300MM COM TAMPA ENTRADA E SAÍDA 100MM	R\$ 435,30	R\$ 6.529,50	R\$ 429,90	R\$ 6.448,50	R\$ 475,50	R\$ 7.132,50	R\$ 446,90	R\$ 6.703,50
6	16926	Unid.	20	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 100X100X50MM	R\$ 30,60	R\$ 612,00	R\$ 28,90	R\$ 578,00	R\$ 26,16	R\$ 523,20	R\$ 28,55	R\$ 571,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

7	16924	Unid.	20	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 150X150X50MM	R\$ 39,70	R\$ 794,00	R\$ 38,10	R\$ 762,00	R\$ 47,87	R\$ 957,40	R\$ 41,89	R\$ 837,80
8	16925	Unid.	15	CAIXA SIFONADA GRELHA PVC 150X185X75MM	R\$ 57,00	R\$ 855,00	R\$ 55,10	R\$ 826,50	R\$ 60,16	R\$ 902,40	R\$ 57,42	R\$ 861,30
9	59423	Unid.	15	CAIXA SIFONADA PVC C/ TAMPA CEGA REDONDA 250X172X50MM	R\$ 87,90	R\$ 1.318,50	R\$ 89,10	R\$ 1.336,50	R\$ 91,61	R\$ 1.374,15	R\$ 89,54	R\$ 1.343,05
10	59424	Unid.	15	CAIXA SIFONADA PVC C/TAMPA CEGA REDONDA 250X230X75MM	R\$ 100,50	R\$ 1.507,50	R\$ 102,20	R\$ 1.533,00	R\$ 124,55	R\$ 1.868,25	R\$ 109,08	R\$ 1.636,25
11	59425	Unid.	70	CAIXAS EMBUTIR PARA TETO PVC FMS (FUNDO MOVEL SIMPLES)	R\$ 7,30	R\$ 511,00	R\$ 7,90	R\$ 553,00	R\$ 6,10	R\$ 427,00	R\$ 7,10	R\$ 497,00
12	59426	Unid.	7	PROLONGADOR PARA CAIXA DE GORDURA 250X250	R\$ 29,80	R\$ 208,60	R\$ 31,50	R\$ 220,50	R\$ 89,42	R\$ 625,94	R\$ 50,24	R\$ 351,68
13	1008575	Unid.	20	PROLONGADOR CAIXA PASSAGEM	R\$ 104,20	R\$ 2.084,00	R\$ 108,90	R\$ 2.178,00	R\$ 146,50	R\$ 2.930,00	R\$ 119,87	R\$ 2.397,33
14	1000581	Unid.	12	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	R\$ 505,90	R\$ 6.070,80	R\$ 445,56	R\$ 5.346,72	R\$ 487,15	R\$ 5.845,84
15	1000582	Unid.	6	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LITROS	R\$ 1.432,50	R\$ 8.595,00	R\$ 1.425,00	R\$ 8.550,00	R\$ 1.158,86	R\$ 6.953,16	R\$ 1.338,79	R\$ 8.032,72
16	1000583	Unid.	6	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 3000 LITROS	R\$ 2.551,00	R\$ 15.306,00	R\$ 2.532,80	R\$ 15.196,80	R\$ 2.401,54	R\$ 14.409,24	R\$ 2.495,11	R\$ 14.970,68
17	1000584	Unid.	3	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	R\$ 3.686,00	R\$ 11.058,00	R\$ 3.667,50	R\$ 11.002,50	R\$ 3.840,50	R\$ 11.521,50	R\$ 3.731,33	R\$ 11.194,00
18	1000585	Unid.	2	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 7500 LITROS	R\$ 5.580,00	R\$ 11.160,00	R\$ 5.555,50	R\$ 11.111,00	R\$ 7.389,34	R\$ 14.778,68	R\$ 6.174,95	R\$ 12.349,89
19	1000586	Unid.	4	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 310 LITROS	R\$ 284,30	R\$ 1.137,20	R\$ 279,10	R\$ 1.116,40	R\$ 251,82	R\$ 1.007,28	R\$ 271,74	R\$ 1.086,96
20	1000587	Unid.	4	CAIXA D ÁGUA DE POLIETILENO 250 LITROS	R\$ 309,80	R\$ 1.239,20	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00	R\$ 229,55	R\$ 918,20	R\$ 281,45	R\$ 1.125,80
					R\$ 78.934,30		R\$ 78.826,00		R\$ 80.653,92		R\$ 79.471,41	
Lote 06 - Conexões												



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	59428	Unid.	20	ADAPTADOR PARA VALVULA TANQUE 40MM	R\$ 1,30	R\$ 26,00	R\$ 1,50	R\$ 30,00	R\$ 1,21	R\$ 24,20	R\$ 1,34	R\$ 26,73
2	59429	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1.1/2	R\$ 10,20	R\$ 408,00	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 8,69	R\$ 347,60	R\$ 9,80	R\$ 391,87
3	59430	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2	R\$ 5,40	R\$ 216,00	R\$ 5,90	R\$ 236,00	R\$ 5,71	R\$ 228,40	R\$ 5,67	R\$ 226,80
4	59431	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20X1/2	R\$ 1,60	R\$ 64,00	R\$ 1,55	R\$ 62,00	R\$ 1,20	R\$ 48,00	R\$ 1,45	R\$ 58,00
5	59432	Unid.	40	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25X3/4	R\$ 1,90	R\$ 76,00	R\$ 1,80	R\$ 72,00	R\$ 1,57	R\$ 62,80	R\$ 1,76	R\$ 70,27
6	59434	Metros	20	CANO ½ GALVANIZADO	R\$ 38,40	R\$ 768,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 39,98	R\$ 799,60	R\$ 38,63	R\$ 772,53
7	59435	Metros	50	CANO ¾ GALVANIZADO	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50	R\$ 50,17	R\$ 2.508,50
8	59436	Unid.	100	CAP ½ PVC ROSCA	R\$ 2,60	R\$ 260,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00	R\$ 2,26	R\$ 226,00	R\$ 2,54	R\$ 253,67
9	59437	Unid.	100	CAP ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00	R\$ 2,41	R\$ 241,00	R\$ 2,80	R\$ 280,33
10	59438	Unid.	40	CAP 20MM SOLDÁVEL	R\$ 2,80	R\$ 112,00	R\$ 2,95	R\$ 118,00	R\$ 1,60	R\$ 64,00	R\$ 2,45	R\$ 98,00
11	59439	Unid.	40	CAP 25MM SOLDÁVEL	R\$ 2,80	R\$ 112,00	R\$ 2,95	R\$ 118,00	R\$ 1,70	R\$ 68,00	R\$ 2,48	R\$ 99,33
12	59440	Unid.	20	CAP 32MM SOLDÁVEL	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 3,40	R\$ 68,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00	R\$ 2,83	R\$ 56,67
13	59441	Unid.	100	CAP 40MM ESGOTO	R\$ 3,10	R\$ 310,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00
14	59442	Unid.	20	CAP 40MM SOLDÁVEL	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00
15	59443	Unid.	20	CAP 50MM ESGOTO	R\$ 5,70	R\$ 114,00	R\$ 6,10	R\$ 122,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00	R\$ 6,07	R\$ 121,33
16	59444	Unid.	20	CAP 50MM SOLDÁVEL	R\$ 9,70	R\$ 194,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00	R\$ 9,95	R\$ 199,00	R\$ 9,98	R\$ 199,67
17	59445	Unid.	20	CAP 60MM SOLDÁVEL	R\$ 16,70	R\$ 334,00	R\$ 17,10	R\$ 342,00	R\$ 15,30	R\$ 306,00	R\$ 16,37	R\$ 327,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

18	59446	Unid.	40	CAP 75MM ESGOTO	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 12,30	R\$ 492,00	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 11,10	R\$ 444,00
19	59447	Unid.	100	CURVA 90° LONGA 20MM SOLDÁVEL	R\$ 3,60	R\$ 360,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00
20	59448	Unid.	100	CURVAS 90° DE 25MM SOLDÁVEL	R\$ 4,60	R\$ 460,00	R\$ 4,40	R\$ 440,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
21	59449	Unid.	100	EMENDA MANGUEIRA ½ PLÁSTICO	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 1,67	R\$ 166,67
22	59450	Unid.	20	EMENDA MANGUEIRA ¾ PLÁSTICO	R\$ 2,30	R\$ 46,00	R\$ 2,70	R\$ 54,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00
23	59451	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 20MM X 1/2	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 20,50	R\$ 615,00	R\$ 16,40	R\$ 492,00	R\$ 18,30	R\$ 549,00
24	59452	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 25MM X 3/4	R\$ 16,20	R\$ 486,00	R\$ 22,80	R\$ 684,00	R\$ 17,50	R\$ 525,00	R\$ 18,83	R\$ 565,00
25	59453	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 32MM X 1	R\$ 31,10	R\$ 933,00	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00	R\$ 25,90	R\$ 777,00	R\$ 30,70	R\$ 921,00
26	59454	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 40MM X 1.1/4	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00	R\$ 39,73	R\$ 1.192,00
27	59455	Unid.	30	FLANGE ADAPTADOR 50MM X 1.1/2	R\$ 30,10	R\$ 903,00	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00	R\$ 33,80	R\$ 1.014,00	R\$ 33,23	R\$ 997,00
28	59456	Unid.	20	JOELHO 45° DE ½ PVC ROSCA	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 2,20	R\$ 44,00	R\$ 2,07	R\$ 41,33
29	59457	Unid.	20	JOELHO 45° DE ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,60	R\$ 52,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
30	59458	Unid.	200	JOELHO 45° DE 20MM SOLDÁVEL	R\$ 2,00	R\$ 400,00	R\$ 2,10	R\$ 420,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00	R\$ 1,93	R\$ 386,67
31	59459	Unid.	20	JOELHO 45° DE 32MM SOLDÁVEL	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 6,10	R\$ 122,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
32	59460	Unid.	20	JOELHO 45° DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 8,80	R\$ 176,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 8,60	R\$ 172,00
33	59461	Unid.	20	JOELHO 45° DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 11,40	R\$ 228,00	R\$ 12,30	R\$ 246,00	R\$ 12,30	R\$ 246,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
34	59462	Unid.	20	JOELHO 45° DE 60MM SOLDÁVEL	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 39,70	R\$ 794,00	R\$ 37,10	R\$ 742,00	R\$ 38,10	R\$ 762,00
35	59463	Unid.	10	JOELHO 90° DE ½ GALVANIZADO	R\$ 11,70	R\$ 117,00	R\$ 10,20	R\$ 102,00	R\$ 8,20	R\$ 82,00	R\$ 10,03	R\$ 100,33
36	59464	Unid.	20	JOELHO 90° DE ½ PVC ROSCA	R\$ 3,30	R\$ 66,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 3,17	R\$ 63,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

37	59465	Unid.	10	JOELHO 90° DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 18,30	R\$ 183,00	R\$ 17,80	R\$ 178,00	R\$ 12,80	R\$ 128,00	R\$ 16,30	R\$ 163,00
38	59466	Unid.	20	JOELHO 90° DE ¾ PVC ROSCA	R\$ 3,80	R\$ 76,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 3,63	R\$ 72,67
39	59467	Unid.	20	JOELHO 90° DE 32MM SOLDÁVEL	R\$ 3,60	R\$ 72,00	R\$ 4,10	R\$ 82,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 3,73	R\$ 74,67
40	59468	Unid.	100	JOELHO 90° DE 40MM ESGOTO	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
41	59469	Unid.	20	JOELHO 90° DE 40MM SOLDÁVEL	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00	R\$ 9,07	R\$ 181,33
42	59470	Unid.	20	JOELHO 90° DE 50MM SOLDÁVEL	R\$ 6,20	R\$ 124,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 6,67	R\$ 133,33
43	59471	Unid.	20	JOELHO 90° DE 60MM SOLDÁVEL	R\$ 32,30	R\$ 646,00	R\$ 33,80	R\$ 676,00	R\$ 38,50	R\$ 770,00	R\$ 34,87	R\$ 697,33
44	59472	Unid.	100	JOELHO AZUL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 6,10	R\$ 610,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00	R\$ 8,10	R\$ 810,00	R\$ 7,23	R\$ 723,33
45	59473	Unid.	20	JOELHO AZUL LR BUCHA LATAO 32X3/4	R\$ 12,30	R\$ 246,00	R\$ 15,10	R\$ 302,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00	R\$ 15,30	R\$ 306,00
46	59474	Unid.	100	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2" LR AZUL	R\$ 8,00	R\$ 800,00	R\$ 8,90	R\$ 890,00	R\$ 8,10	R\$ 810,00	R\$ 8,33	R\$ 833,33
47	59475	Unid.	50	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 3/4" LR AZUL	R\$ 9,70	R\$ 485,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 10,40	R\$ 520,00
48	19982	Unid.	120	JOELHO PVC ESGOTO 45° 40MM	R\$ 3,10	R\$ 372,00	R\$ 2,95	R\$ 354,00	R\$ 3,60	R\$ 432,00	R\$ 3,22	R\$ 386,00
49	19983	Unid.	60	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50MM	R\$ 4,30	R\$ 258,00	R\$ 4,10	R\$ 246,00	R\$ 4,10	R\$ 246,00	R\$ 4,17	R\$ 250,00
50	19984	Unid.	60	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75MM	R\$ 9,00	R\$ 540,00	R\$ 8,70	R\$ 522,00	R\$ 10,40	R\$ 624,00	R\$ 9,37	R\$ 562,00
51	512	Unid.	200	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100MM	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 8,97	R\$ 1.793,33
52	513	Unid.	40	JOELHO PVC ESGOTO 45° 150MM	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	R\$ 62,90	R\$ 2.516,00	R\$ 55,50	R\$ 2.220,00	R\$ 61,13	R\$ 2.445,33
53	16890	Unid.	150	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100MM	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00	R\$ 7,73	R\$ 1.160,00
54	16884	Unid.	10	JOELHO PVC ESGOTO 90° 150MM	R\$ 73,80	R\$ 738,00	R\$ 71,30	R\$ 713,00	R\$ 60,50	R\$ 605,00	R\$ 68,53	R\$ 685,33
55	16885	Unid.	40	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50MM	R\$ 2,90	R\$ 116,00	R\$ 3,10	R\$ 124,00	R\$ 2,80	R\$ 112,00	R\$ 2,93	R\$ 117,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

56	19989	Unid.	50	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75MM	R\$ 7,90	R\$ 395,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 7,60	R\$ 380,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
57	16886	Unid.	300	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM	R\$ 1,10	R\$ 330,00	R\$ 1,30	R\$ 390,00	R\$ 0,90	R\$ 270,00	R\$ 1,10	R\$ 330,00
58	16887	Unid.	200	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM	R\$ 1,10	R\$ 220,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,13	R\$ 226,67
59	59476	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM COM REDUÇÃO 75MM ESGOTO	R\$ 23,00	R\$ 460,00	R\$ 24,50	R\$ 490,00	R\$ 30,30	R\$ 606,00	R\$ 25,93	R\$ 518,67
60	1008577	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM 50MM ESGOTO	R\$ 22,70	R\$ 454,00	R\$ 23,90	R\$ 478,00	R\$ 21,80	R\$ 436,00	R\$ 22,80	R\$ 456,00
61	59478	Unid.	20	JUNÇÃO 100MM ESGOTO	R\$ 25,30	R\$ 506,00	R\$ 26,80	R\$ 536,00	R\$ 26,70	R\$ 534,00	R\$ 26,27	R\$ 525,33
62	59479	Unid.	20	JUNÇÃO 40MM ESGOTO	R\$ 5,10	R\$ 102,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 12,30	R\$ 246,00	R\$ 7,63	R\$ 152,67
63	59480	Unid.	20	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	R\$ 10,30	R\$ 206,00	R\$ 10,90	R\$ 218,00	R\$ 12,30	R\$ 246,00	R\$ 11,17	R\$ 223,33
64	59481	Unid.	20	LUVA 32MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 32,20	R\$ 644,00	R\$ 35,50	R\$ 710,00	R\$ 28,95	R\$ 579,00	R\$ 32,22	R\$ 644,33
65	59482	Unid.	10	LUVA ½ GALVANIZADO	R\$ 10,80	R\$ 108,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00	R\$ 9,97	R\$ 99,67
66	59483	Unid.	50	LUVA ½ PVC ROSCA	R\$ 1,50	R\$ 75,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00	R\$ 1,10	R\$ 55,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
67	59484	Unid.	20	LUVA ¾ PVC ROSCA	R\$ 3,30	R\$ 66,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 2,83	R\$ 56,67
68	59485	Unid.	50	LUVA ¾ PARA ½ PVC ROSCA REDUÇÃO	R\$ 4,30	R\$ 215,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 3,55	R\$ 177,50	R\$ 3,92	R\$ 195,83
69	59486	Unid.	20	LUVA 32MM SOLDÁVEL	R\$ 2,90	R\$ 58,00	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
70	59487	Unid.	20	LUVA 40MM DE CORRER ESGOTO	R\$ 12,10	R\$ 242,00	R\$ 11,80	R\$ 236,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 11,37	R\$ 227,33
71	59488	Unid.	20	LUVA 40MM SOLDÁVEL	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 6,03	R\$ 120,67
72	59489	Unid.	20	LUVA 40MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 30,40	R\$ 608,00	R\$ 31,90	R\$ 638,00	R\$ 32,10	R\$ 642,00	R\$ 31,47	R\$ 629,33
73	59490	Unid.	20	LUVA 50MM SOLDÁVEL	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 4,80	R\$ 96,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00	R\$ 5,37	R\$ 107,33
74	59491	Unid.	20	LUVA 50MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 41,70	R\$ 834,00	R\$ 45,90	R\$ 918,00	R\$ 39,90	R\$ 798,00	R\$ 42,50	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

75	59492	Unid.	20	LUVA 60MM SOLDÁVEL	R\$ 19,80	R\$ 396,00	R\$ 19,90	R\$ 398,00	R\$ 17,30	R\$ 346,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
76	59493	Unid.	20	LUVA 60MM SOLDÁVEL CORRER	R\$ 47,40	R\$ 948,00	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
77	59494	Unid.	20	LUVA 75MM ESGOTO SIMPLES	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 7,15	R\$ 143,00	R\$ 7,60	R\$ 152,00	R\$ 7,42	R\$ 148,33
78	59495	Unid.	100	LUVA AZUL LR BUCHA LATÃO 20X1/2	R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 7,15	R\$ 715,00	R\$ 7,20	R\$ 720,00	R\$ 7,32	R\$ 731,67
79	59496	Unid.	100	LUVA AZUL LR BUCHA LATÃO 25X3/4	R\$ 9,70	R\$ 970,00	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	R\$ 9,30	R\$ 930,00	R\$ 9,97	R\$ 996,67
80	59497	Unid.	100	LUVA AZUL SOLDÁVEL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 8,30	R\$ 830,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00	R\$ 8,77	R\$ 876,67
81	59499	Unid.	10	LUVA CORRER ½ PVC ROSCA	R\$ 10,70	R\$ 107,00	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 10,20	R\$ 102,00	R\$ 11,27	R\$ 112,67
82	59500	Unid.	50	LUVA CORRER 100MM ESGOTO	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00	R\$ 19,10	R\$ 955,00	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
83	59501	Unid.	40	LUVA CORRER 20MM SOLDÁVEL	R\$ 17,40	R\$ 696,00	R\$ 18,50	R\$ 740,00	R\$ 15,60	R\$ 624,00	R\$ 17,17	R\$ 686,67
84	59502	Unid.	40	LUVA CORRER 25MM SOLDÁVEL	R\$ 19,30	R\$ 772,00	R\$ 21,40	R\$ 856,00	R\$ 18,10	R\$ 724,00	R\$ 19,60	R\$ 784,00
85	59503	Unid.	20	LUVA CORRER 50MM ESGOTO	R\$ 15,10	R\$ 302,00	R\$ 18,30	R\$ 366,00	R\$ 13,70	R\$ 274,00	R\$ 15,70	R\$ 314,00
86	59504	Unid.	20	LUVA CORRER 75MM ESGOTO	R\$ 15,70	R\$ 314,00	R\$ 18,30	R\$ 366,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,50	R\$ 330,00
87	59505	Unid.	20	LUVA DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 15,10	R\$ 302,00	R\$ 11,20	R\$ 224,00	R\$ 14,10	R\$ 282,00
88	59506	Unid.	20	LUVA LR BUCHA LATÃO 32X3/4	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 13,90	R\$ 278,00	R\$ 16,70	R\$ 334,00	R\$ 14,37	R\$ 287,33
89	59507	Unid.	200	LUVA SIMPLES 20MM SOLDÁVEL	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 1,10	R\$ 220,00	R\$ 1,33	R\$ 266,67
90	59508	Unid.	200	LUVA SIMPLES 25MM SOLDÁVEL	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 1,10	R\$ 220,00	R\$ 1,33	R\$ 266,67
91	59509	Unid.	20	LUVA SIMPLES 40MM ESGOTO	R\$ 2,40	R\$ 48,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 2,23	R\$ 44,67
92	59510	Unid.	20	LUVA SIMPLES 50MM ESGOTO	R\$ 3,80	R\$ 76,00	R\$ 3,60	R\$ 72,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 3,77	R\$ 75,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

93	59511	Unid.	20	LUVA SIMPLES 75MM ESGOTO	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 8,10	R\$ 162,00	R\$ 7,60	R\$ 152,00	R\$ 7,73	R\$ 154,67
94	59512	Unid.	10	LUVAS DE CORRER ¾ PVC ROSCA	R\$ 15,20	R\$ 152,00	R\$ 19,10	R\$ 191,00	R\$ 12,70	R\$ 127,00	R\$ 15,67	R\$ 156,67
95	59513	Unid.	10	METRO TUBO DE ½ PVC ROSCA	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 18,30	R\$ 183,00	R\$ 11,80	R\$ 118,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
96	59514	Unid.	50	NIPEL ½ GALVANIZADO	R\$ 8,80	R\$ 440,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 6,20	R\$ 310,00	R\$ 7,83	R\$ 391,67
97	59515	Unid.	100	NIPEL ½ PVC ROSCA	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 1,75	R\$ 175,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,48	R\$ 148,33
98	59516	Unid.	30	NIPEL ¾ GALVANIZADO	R\$ 13,00	R\$ 390,00	R\$ 12,80	R\$ 384,00	R\$ 9,10	R\$ 273,00	R\$ 11,63	R\$ 349,00
99	59517	Unid.	30	NIPEL ¾ PVC ROSCA	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,30	R\$ 69,00	R\$ 1,50	R\$ 45,00	R\$ 1,93	R\$ 58,00
100	59518	Unid.	50	REDUÇÃO ¾ PARA ½ PVC ROSCA BUCHA	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,47	R\$ 73,33
101	59519	Unid.	20	REDUÇÃO 32/25 SOLDÁVEL BUCHA CURTA	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 1,55	R\$ 31,00	R\$ 1,40	R\$ 28,00	R\$ 1,55	R\$ 31,00
102	59520	Unid.	20	REDUÇÃO 40/25 SOLDÁVEL BUCHA LONGA	R\$ 5,40	R\$ 108,00	R\$ 5,90	R\$ 118,00	R\$ 5,30	R\$ 106,00	R\$ 5,53	R\$ 110,67
103	59521	Unid.	20	REDUÇÃO 50 PARA 40MM ESGOTO BUCHA	R\$ 3,00	R\$ 60,00	R\$ 2,85	R\$ 57,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 3,12	R\$ 62,33
104	59522	Unid.	20	REDUÇÃO 50/25 SOLDÁVEL BUCHA LONGA	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00	R\$ 4,80	R\$ 96,00	R\$ 5,63	R\$ 112,67
105	1008578	Unid.	40	REDUÇÃO CURTA 25/20 SOLDÁVEL BUCHA	R\$ 1,00	R\$ 40,00	R\$ 0,99	R\$ 39,60	R\$ 0,70	R\$ 28,00	R\$ 0,90	R\$ 35,87
106	1008579	Unid.	40	REDUÇÃO 25/20 SOLDÁVEL LUVA	R\$ 2,30	R\$ 92,00	R\$ 2,80	R\$ 112,00	R\$ 1,90	R\$ 76,00	R\$ 2,33	R\$ 93,33
107	59525	Unid.	10	TAMPÃO ½ GALVANIZADO	R\$ 8,80	R\$ 88,00	R\$ 7,90	R\$ 79,00	R\$ 6,20	R\$ 62,00	R\$ 7,63	R\$ 76,33
108	59526	Unid.	10	TAMPÃO ¾ GALVANIZADO	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00	R\$ 8,85	R\$ 88,50	R\$ 11,72	R\$ 117,17
109	59527	Unid.	50	TÊ ½ PVC ROSCA	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 4,20	R\$ 210,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,53	R\$ 176,67
110	59528	Unid.	20	TÊ ¾ PVC ROSCA	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 3,70	R\$ 74,00	R\$ 4,57	R\$ 91,33
111	59529	Unid.	20	TÊ 32MM SOLDÁVEL	R\$ 5,30	R\$ 106,00	R\$ 6,10	R\$ 122,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,47	R\$ 109,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

112	59530	Unid.	20	TÊ 60MM SOLDÁVEL	R\$ 34,30	R\$ 686,00	R\$ 37,70	R\$ 754,00	R\$ 42,20	R\$ 844,00	R\$ 38,07	R\$ 761,33
113	59531	Unid.	20	TÊ 75MM ESGOTO	R\$ 21,40	R\$ 428,00	R\$ 23,50	R\$ 470,00	R\$ 21,10	R\$ 422,00	R\$ 22,00	R\$ 440,00
114	59532	Unid.	50	TÊ AZUL LR BUCHA LATÃO 20X1/2	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 16,10	R\$ 805,00	R\$ 13,60	R\$ 680,00	R\$ 14,73	R\$ 736,67
115	59533	Unid.	50	TÊ AZUL LR BUCHA LATÃO 25X1/2	R\$ 11,80	R\$ 590,00	R\$ 13,80	R\$ 690,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 12,03	R\$ 601,67
116	59534	Unid.	50	TÊ DE ½ GALVANIZADO	R\$ 16,80	R\$ 840,00	R\$ 17,30	R\$ 865,00	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 15,27	R\$ 763,33
117	59535	Unid.	10	TÊ DE ¾ GALVANIZADO	R\$ 23,90	R\$ 239,00	R\$ 25,90	R\$ 259,00	R\$ 16,90	R\$ 169,00	R\$ 22,23	R\$ 222,33
118	1008580	Unid.	20	TÊ DE 100MM REDUÇÃO 50MM ESGOTO	R\$ 16,20	R\$ 324,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 17,40	R\$ 348,00	R\$ 16,87	R\$ 337,33
119	1008581	Unid.	20	TÊ DE 100MM REDUÇÃO 75MM ESGOTO	R\$ 29,40	R\$ 588,00	R\$ 31,10	R\$ 622,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00	R\$ 27,67	R\$ 553,33
120	59538	Unid.	20	TÊ DE 40MM SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25MM	R\$ 11,70	R\$ 234,00	R\$ 13,20	R\$ 264,00	R\$ 11,20	R\$ 224,00	R\$ 12,03	R\$ 240,67
121	59539	Unid.	20	TÊ DE 50MM SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25MM	R\$ 12,60	R\$ 252,00	R\$ 13,20	R\$ 264,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 13,10	R\$ 262,00
122	16896	Unid.	50	TÊ ESGOTO 100MM	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 15,80	R\$ 790,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00	R\$ 15,40	R\$ 770,00
123	16894	Unid.	40	TÊ ESGOTO 40MM	R\$ 5,50	R\$ 220,00	R\$ 6,10	R\$ 244,00	R\$ 4,90	R\$ 196,00	R\$ 5,50	R\$ 220,00
124	16895	Unid.	30	TÊ ESGOTO 50MM	R\$ 9,00	R\$ 270,00	R\$ 9,55	R\$ 286,50	R\$ 8,60	R\$ 258,00	R\$ 9,05	R\$ 271,50
125	16892	Unid.	50	TÊ SOLDÁVEL 20MM	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	R\$ 1,88	R\$ 94,17
126	16893	Unid.	40	TÊ SOLDÁVEL 25MM	R\$ 2,20	R\$ 88,00	R\$ 2,00	R\$ 80,00	R\$ 1,80	R\$ 72,00	R\$ 2,00	R\$ 80,00
127	59540	Unid.	20	TÊ SOLDÁVEL 40MM 90°	R\$ 13,90	R\$ 278,00	R\$ 14,80	R\$ 296,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00	R\$ 13,53	R\$ 270,67
128	59541	Unid.	20	TÊ SOLDÁVEL 50MM	R\$ 10,70	R\$ 214,00	R\$ 14,20	R\$ 284,00	R\$ 14,20	R\$ 284,00	R\$ 13,03	R\$ 260,67
129	59542	Metros	10	TUBO ¾ PVC ROSCA	R\$ 16,50	R\$ 165,00	R\$ 18,20	R\$ 182,00	R\$ 16,49	R\$ 164,90	R\$ 17,06	R\$ 170,63
130	59543	Unid.	40	UNIÃO 20MM SOLDÁVEL	R\$ 10,80	R\$ 432,00	R\$ 11,95	R\$ 478,00	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 9,75	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

131	59544	Unid.	40	UNIÃO 25MM SOLDÁVEL	R\$ 13,50	R\$ 540,00	R\$ 14,20	R\$ 568,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00	R\$ 12,33	R\$ 493,33
132	59545	Unid.	20	UNIÃO 32MM SOLDÁVEL	R\$ 22,70	R\$ 454,00	R\$ 23,80	R\$ 476,00	R\$ 16,50	R\$ 330,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
133	59546	Unid.	20	UNIÃO 40MM SOLDÁVEL	R\$ 41,60	R\$ 832,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00	R\$ 31,70	R\$ 634,00	R\$ 38,93	R\$ 778,67
134	59547	Unid.	20	UNIÃO 50MM SOLDÁVEL	R\$ 46,20	R\$ 924,00	R\$ 49,10	R\$ 982,00	R\$ 42,70	R\$ 854,00	R\$ 46,00	R\$ 920,00
135	59548	Unid.	20	UNIÃO 60MM SOLDÁVEL	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	R\$ 104,30	R\$ 2.086,00	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00	R\$ 96,60	R\$ 1.932,00
136	1000588	Unid.	300	LUVA SIMPLES ESGOTO 100M M	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00	R\$ 6,02	R\$ 1.806,00
137	1000589	Unid.	50	CAP 100 M M ESGOTO	R\$ 12,60	R\$ 630,00	R\$ 11,90	R\$ 595,00	R\$ 13,20	R\$ 660,00	R\$ 12,57	R\$ 628,33
138	1004658	Unid.	50	EMENDA DE MANGUEIRA METAL 1/2	R\$ 6,70	R\$ 335,00	R\$ 7,10	R\$ 355,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 7,43	R\$ 371,67
139	1004659	Unid.	50	EMENDA DE MANGUEIRA METAL 3/4	R\$ 13,10	R\$ 655,00	R\$ 15,80	R\$ 790,00	R\$ 15,80	R\$ 790,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00
					R\$ 57.092,00		R\$ 60.979,60		R\$ 54.535,00		R\$ 57.535,53	

Lote 07 - Parafusos e Pregos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1008582	Unid.	400	PARAFUSO 4,8MM X 50MM PHILIPS.	R\$ 0,50	R\$ 200,00	R\$ 0,55	R\$ 220,00	R\$ 0,70	R\$ 280,00	R\$ 0,58	R\$ 233,33
2	59549	Unid.	35	PARAFUSO CASTELO 10MM	R\$ 7,00	R\$ 245,00	R\$ 7,50	R\$ 262,50	R\$ 4,03	R\$ 141,05	R\$ 6,18	R\$ 216,18
3	59550	Unid.	35	PARAFUSO CASTELO 12MM	R\$ 9,00	R\$ 315,00	R\$ 9,90	R\$ 346,50	R\$ 5,45	R\$ 190,75	R\$ 8,12	R\$ 284,08
4	576	Unid.	40	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA N.8 E ARRUELA	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 5,40	R\$ 216,00	R\$ 4,11	R\$ 164,40	R\$ 4,84	R\$ 193,47
5	31763	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 05	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,35	R\$ 140,00	R\$ 0,34	R\$ 136,00	R\$ 0,33	R\$ 132,00
6	31764	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06	R\$ 0,45	R\$ 180,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00	R\$ 0,57	R\$ 228,00	R\$ 0,51	R\$ 202,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

7	31762	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA N° 07	R\$ 0,60	R\$ 240,00	R\$ 0,65	R\$ 260,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00	R\$ 0,58	R\$ 233,33
8	31765	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA N° 08	R\$ 0,80	R\$ 320,00	R\$ 0,90	R\$ 360,00	R\$ 0,53	R\$ 212,00	R\$ 0,74	R\$ 297,33
9	31766	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA N° 10.	R\$ 1,10	R\$ 440,00	R\$ 1,20	R\$ 480,00	R\$ 0,69	R\$ 276,00	R\$ 1,00	R\$ 398,67
10	31768	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA N° 12.	R\$ 1,70	R\$ 680,00	R\$ 1,90	R\$ 760,00	R\$ 0,93	R\$ 372,00	R\$ 1,51	R\$ 604,00
11	449	Kg	25	PREGO 12X12	R\$ 30,60	R\$ 765,00	R\$ 29,90	R\$ 747,50	R\$ 27,37	R\$ 684,25	R\$ 29,29	R\$ 732,25
12	451	Kg	25	PREGO 13X15	R\$ 30,60	R\$ 765,00	R\$ 29,90	R\$ 747,50	R\$ 27,12	R\$ 678,00	R\$ 29,21	R\$ 730,17
13	457	Kg	25	PREGO 13X21	R\$ 29,00	R\$ 725,00	R\$ 29,90	R\$ 747,50	R\$ 27,40	R\$ 685,00	R\$ 28,77	R\$ 719,17
14	450	Kg	25	PREGO 15X15	R\$ 29,40	R\$ 735,00	R\$ 31,10	R\$ 777,50	R\$ 23,40	R\$ 585,00	R\$ 27,97	R\$ 699,17
15	452	Kg	25	PREGO 15X21	R\$ 26,20	R\$ 655,00	R\$ 31,10	R\$ 777,50	R\$ 26,70	R\$ 667,50	R\$ 28,00	R\$ 700,00
16	453	Kg	25	PREGO 17X21	R\$ 26,20	R\$ 655,00	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 24,65	R\$ 616,25	R\$ 26,45	R\$ 661,25
17	454	Kg	25	PREGO 18X24	R\$ 26,20	R\$ 655,00	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 21,40	R\$ 535,00	R\$ 25,37	R\$ 634,17
18	455	Kg	25	PREGO 18X30	R\$ 26,20	R\$ 655,00	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 22,65	R\$ 566,25	R\$ 25,78	R\$ 644,58
19	456	Kg	25	PREGO 19X36	R\$ 26,20	R\$ 655,00	R\$ 28,50	R\$ 712,50	R\$ 21,68	R\$ 542,00	R\$ 25,46	R\$ 636,50
20	51636	Kg	15	PREGO 26X72	R\$ 35,90	R\$ 538,50	R\$ 37,80	R\$ 567,00	R\$ 31,69	R\$ 475,35	R\$ 35,13	R\$ 526,95
21	1000590	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO N° 6	R\$ 0,60	R\$ 240,00	R\$ 0,90	R\$ 360,00	R\$ 0,41	R\$ 164,00	R\$ 0,64	R\$ 254,67
22	1000591	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO N° 8	R\$ 1,10	R\$ 440,00	R\$ 1,50	R\$ 600,00	R\$ 1,03	R\$ 412,00	R\$ 1,21	R\$ 484,00
23	1000592	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO N° 10	R\$ 1,60	R\$ 640,00	R\$ 2,00	R\$ 800,00	R\$ 1,36	R\$ 544,00	R\$ 1,65	R\$ 661,33
24	1000593	Unid.	400	PARAFUSO COM BUCHA TIJOLO FURADO N° 12	R\$ 2,00	R\$ 800,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	R\$ 2,49	R\$ 996,00	R\$ 2,33	R\$ 932,00
25	1009094	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO N° 6 1/4	R\$ 4,30	R\$ 430,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 4,57	R\$ 456,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

26	1009095	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO N° 8 5/16	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 8,10	R\$ 810,00	R\$ 4,14	R\$ 414,00	R\$ 6,41	R\$ 641,33
27	1009114	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO N° 10 3/8	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	R\$ 7,72	R\$ 772,00	R\$ 12,31	R\$ 1.230,67
28	1009116	Kg	100	PARABOLT BUCHA AÇO N° 12 1/2	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00	R\$ 8,33	R\$ 833,00	R\$ 20,14	R\$ 2.014,33
29	1008583	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 40	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,77	R\$ 76,67
30	1008584	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 45	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,77	R\$ 76,67
31	1008585	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50	R\$ 1,10	R\$ 110,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1,03	R\$ 103,33
32	1008586	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 55	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00	R\$ 1,27	R\$ 126,67
33	1008587	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60	R\$ 1,30	R\$ 130,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 1,30	R\$ 130,00	R\$ 1,37	R\$ 136,67
34	1008588	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 65	R\$ 1,40	R\$ 140,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R\$ 1,40	R\$ 140,00	R\$ 1,57	R\$ 156,67
35	1008589	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 70	R\$ 1,60	R\$ 160,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R\$ 1,60	R\$ 160,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00
36	1008590	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	R\$ 1,60	R\$ 160,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R\$ 1,60	R\$ 160,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00
37	1008591	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 80	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 1,83	R\$ 183,33
38	1008592	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 85	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00
39	1008593	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 90	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R\$ 2,03	R\$ 203,33
40	1008594	Unid.	100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 95	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,07	R\$ 206,67
41	1008595	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 100	R\$ 2,10	R\$ 315,00	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,10	R\$ 315,00	R\$ 2,17	R\$ 325,00
42	1008596	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 40	R\$ 1,40	R\$ 210,00	R\$ 1,60	R\$ 240,00	R\$ 1,40	R\$ 210,00	R\$ 1,47	R\$ 220,00
43	1008597	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 45	R\$ 1,40	R\$ 210,00	R\$ 1,60	R\$ 240,00	R\$ 1,40	R\$ 210,00	R\$ 1,47	R\$ 220,00
44	1008598	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,57	R\$ 235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

45	1008599	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 55	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,57	R\$ 235,00
46	1008600	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 60	R\$ 1,80	R\$ 270,00	R\$ 1,95	R\$ 292,50	R\$ 1,80	R\$ 270,00	R\$ 1,85	R\$ 277,50
47	1008601	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65	R\$ 1,80	R\$ 270,00	R\$ 1,95	R\$ 292,50	R\$ 1,80	R\$ 270,00	R\$ 1,85	R\$ 277,50
48	1008602	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	R\$ 2,10	R\$ 315,00	R\$ 2,45	R\$ 367,50	R\$ 2,10	R\$ 315,00	R\$ 2,22	R\$ 332,50
49	1008603	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75	R\$ 2,20	R\$ 330,00	R\$ 2,45	R\$ 367,50	R\$ 2,20	R\$ 330,00	R\$ 2,28	R\$ 342,50
50	1008604	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 80	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,70	R\$ 405,00	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,43	R\$ 365,00
51	1008605	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 85	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 2,90	R\$ 435,00	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 2,57	R\$ 385,00
52	1008606	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90	R\$ 2,50	R\$ 375,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 2,50	R\$ 375,00	R\$ 2,67	R\$ 400,00
53	1008607	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 95	R\$ 2,70	R\$ 405,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 2,70	R\$ 405,00	R\$ 2,80	R\$ 420,00
54	1008608	Unid.	150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 100	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00
55	1008609	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 1	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 2,43	R\$ 365,00
56	1008610	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 1.1/2	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,47	R\$ 370,00
57	1008818	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 2,90	R\$ 435,00	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 2,57	R\$ 385,00
58	1008819	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2.1/2	R\$ 2,50	R\$ 375,00	R\$ 2,90	R\$ 435,00	R\$ 2,50	R\$ 375,00	R\$ 2,63	R\$ 395,00
59	1008820	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3	R\$ 2,60	R\$ 390,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00	R\$ 2,60	R\$ 390,00	R\$ 2,77	R\$ 415,00
60	1008821	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3.1/2	R\$ 2,70	R\$ 405,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00	R\$ 2,70	R\$ 405,00	R\$ 2,83	R\$ 425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

61	1008822	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 3,60	R\$ 540,00	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 3,07	R\$ 460,00
62	1008823	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4.1/2	R\$ 4,70	R\$ 705,00	R\$ 5,30	R\$ 795,00	R\$ 4,70	R\$ 705,00	R\$ 4,90	R\$ 735,00
63	1008824	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5	R\$ 5,10	R\$ 765,00	R\$ 5,40	R\$ 810,00	R\$ 5,10	R\$ 765,00	R\$ 5,20	R\$ 780,00
64	1008825	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5.1/2	R\$ 5,20	R\$ 780,00	R\$ 5,90	R\$ 885,00	R\$ 5,20	R\$ 780,00	R\$ 5,43	R\$ 815,00
65	1008826	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 6	R\$ 5,50	R\$ 825,00	R\$ 6,10	R\$ 915,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00	R\$ 5,70	R\$ 855,00
66	1008886	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 1	R\$ 3,60	R\$ 540,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 3,60	R\$ 540,00	R\$ 3,73	R\$ 560,00
67	1008887	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 1.1/2	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 5,17	R\$ 775,00
68	1008888	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2	R\$ 5,30	R\$ 795,00	R\$ 5,90	R\$ 885,00	R\$ 5,30	R\$ 795,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00
69	1008889	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2.1/2	R\$ 5,80	R\$ 870,00	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 5,80	R\$ 870,00	R\$ 6,03	R\$ 905,00
70	1008890	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3	R\$ 6,10	R\$ 915,00	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	R\$ 6,10	R\$ 915,00	R\$ 6,37	R\$ 955,00
71	1008891	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3.1/2	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
72	1008892	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
73	1008893	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

				ARRUELA 3/8 X 4.1/2								
74	1008894	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	R\$ 7,83	R\$ 1.175,00
75	1008895	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5.1/2	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	R\$ 10,03	R\$ 1.505,00
76	1008896	Unid.	150	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 6	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
77	1008897	Unid.	150	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 1	R\$ 0,50	R\$ 75,00	R\$ 0,80	R\$ 120,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
78	1008898	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 2	R\$ 0,75	R\$ 187,50	R\$ 1,00	R\$ 250,00	R\$ 0,75	R\$ 187,50	R\$ 0,83	R\$ 208,33
79	1008899	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 3	R\$ 1,00	R\$ 250,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,00	R\$ 250,00	R\$ 1,17	R\$ 291,67
80	1008900	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 5/32 X 4	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,67	R\$ 416,67
81	1008901	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 1	R\$ 0,80	R\$ 200,00	R\$ 1,00	R\$ 250,00	R\$ 0,80	R\$ 200,00	R\$ 0,87	R\$ 216,67
82	1008902	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 2	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,63	R\$ 408,33
83	1008903	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 3	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 2,23	R\$ 558,33
84	1008904	Unid.	250	PARAFUSO CABEÇA CHATA RETA 3/16 X 4	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 3,10	R\$ 775,00
85	1008905	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 40	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 2,67	R\$ 666,67
86	1008906	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 50	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
87	1008907	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN SEXTAVADO 7 X 60	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 5,73	R\$ 1.433,33
88	1008908	Unid.	250	PARAFUSO P/ MOVEIS FENDA ALLEN	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

				SEXTAVADO 7 X 70								
89	1008909	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 1.1/2	R\$ 1,40	R\$ 350,00	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 1,40	R\$ 350,00	R\$ 1,53	R\$ 383,33
90	1008910	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 2	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,63	R\$ 408,33
91	1008911	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 2.1/2	R\$ 1,70	R\$ 425,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 1,70	R\$ 425,00	R\$ 1,77	R\$ 441,67
92	1008912	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 3	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,30	R\$ 575,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,03	R\$ 508,33
93	1008913	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 3.1/2	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,30	R\$ 575,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00	R\$ 2,03	R\$ 508,33
94	1008914	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 4	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,13	R\$ 533,33
95	1008915	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 4.1/12	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00	R\$ 2,13	R\$ 533,33
96	1008916	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 1/4 X 5	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 2,60	R\$ 650,00	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 2,27	R\$ 566,67
97	1008917	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 2,60	R\$ 650,00	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 2,47	R\$ 616,67
98	1008918	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2.1/2	R\$ 2,60	R\$ 650,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 2,60	R\$ 650,00	R\$ 2,73	R\$ 683,33
99	1008919	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 2,93	R\$ 733,33
100	1008920	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 3.1/2	R\$ 3,20	R\$ 800,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,20	R\$ 800,00	R\$ 3,30	R\$ 825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

101	1008921	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,63	R\$ 908,33
102	1008922	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 4 1/12	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,63	R\$ 908,33
103	1008923	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 5	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
104	1008924	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2	R\$ 3,40	R\$ 850,00	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3,40	R\$ 850,00	R\$ 3,77	R\$ 941,67
105	1008925	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 2.1/2	R\$ 3,40	R\$ 850,00	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3,40	R\$ 850,00	R\$ 3,77	R\$ 941,67
106	1008926	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 3,83	R\$ 958,33
107	1008927	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 3.1/2	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	R\$ 4,73	R\$ 1.183,33
108	1008928	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
109	1008929	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 4.1/2	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 4,03	R\$ 1.008,33
110	1008930	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
111	1008931	Unid.	250	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 3/8 X 5.1/2	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
112	1008932	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 6.3 X 70	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 3,90	R\$ 975,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00	R\$ 3,30	R\$ 825,00
113	1008933	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 2.6 X 88	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 2,17	R\$ 541,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

114	1008934	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 3.8 X 60	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 2,83	R\$ 708,33
115	1008935	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 2.0 X 25	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 3,40	R\$ 850,00	R\$ 2,10	R\$ 525,00	R\$ 2,53	R\$ 633,33
116	1008936	Unid.	250	GANCHOS COM ROSCA 3.8 X 58	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 3,30	R\$ 825,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00	R\$ 2,77	R\$ 691,67
117	1008937	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 2.5 X 13	R\$ 0,10	R\$ 25,00	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,10	R\$ 25,00	R\$ 0,11	R\$ 26,67
118	1008938	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 2.5 X 16	R\$ 0,10	R\$ 25,00	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,10	R\$ 25,00	R\$ 0,11	R\$ 26,67
119	1008939	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 25	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,13	R\$ 32,50
120	1008940	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 22	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,13	R\$ 32,50
121	1008941	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 30	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,14	R\$ 34,17
122	1008942	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.0 X 35	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,14	R\$ 34,17
123	1008943	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 13	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,13	R\$ 32,50
124	1008944	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 16	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,15	R\$ 37,50	R\$ 0,12	R\$ 30,00	R\$ 0,13	R\$ 32,50
125	1008945	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 22	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,13	R\$ 32,50	R\$ 0,16	R\$ 39,17
126	1008946	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 30	R\$ 0,17	R\$ 42,50	R\$ 0,26	R\$ 65,00	R\$ 0,17	R\$ 42,50	R\$ 0,20	R\$ 50,00
127	1008947	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 35	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,26	R\$ 65,00	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,23	R\$ 56,67
128	1008948	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 3.5 X 40	R\$ 0,22	R\$ 55,00	R\$ 0,18	R\$ 45,00	R\$ 0,22	R\$ 55,00	R\$ 0,21	R\$ 51,67
129	1008949	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 16	R\$ 0,14	R\$ 35,00	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,14	R\$ 35,00	R\$ 0,16	R\$ 40,83
130	1008950	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 22	R\$ 0,17	R\$ 42,50	R\$ 0,25	R\$ 62,50	R\$ 0,17	R\$ 42,50	R\$ 0,20	R\$ 49,17
131	1008951	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 30	R\$ 0,20	R\$ 50,00	R\$ 0,25	R\$ 62,50	R\$ 0,20	R\$ 50,00	R\$ 0,22	R\$ 54,17
132	1008952	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 35	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,21	R\$ 52,50	R\$ 0,27	R\$ 68,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

133	1008953	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 40	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,37	R\$ 91,67
134	1008954	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 45	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,37	R\$ 91,67
135	1008955	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.0 X 50	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,38	R\$ 95,83
136	1008956	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 25	R\$ 0,38	R\$ 95,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,38	R\$ 95,00	R\$ 0,40	R\$ 100,83
137	1008957	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 35	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,42	R\$ 104,17
138	1008958	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 40	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,42	R\$ 104,17
139	1008959	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 45	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,40	R\$ 100,00	R\$ 0,42	R\$ 104,17
140	1008960	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 4.5 X 50	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,52	R\$ 130,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,47	R\$ 118,33
141	1008961	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 25	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,42	R\$ 105,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,37	R\$ 93,33
142	1008962	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 30	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,42	R\$ 105,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50	R\$ 0,37	R\$ 93,33
143	1008963	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 35	R\$ 0,38	R\$ 95,00	R\$ 0,45	R\$ 112,50	R\$ 0,38	R\$ 95,00	R\$ 0,40	R\$ 100,83
144	1008964	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 40	R\$ 0,52	R\$ 130,00	R\$ 0,58	R\$ 145,00	R\$ 0,52	R\$ 130,00	R\$ 0,54	R\$ 135,00
145	1008965	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 45	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,65	R\$ 162,50	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,60	R\$ 149,17
146	1008966	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 50	R\$ 0,64	R\$ 160,00	R\$ 0,70	R\$ 175,00	R\$ 0,64	R\$ 160,00	R\$ 0,66	R\$ 165,00
147	1008967	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 55	R\$ 0,64	R\$ 160,00	R\$ 0,70	R\$ 175,00	R\$ 0,64	R\$ 160,00	R\$ 0,66	R\$ 165,00
148	1008968	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.0 X 60	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 0,72	R\$ 180,00	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 0,69	R\$ 173,33
149	1008969	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 35	R\$ 0,50	R\$ 125,00	R\$ 0,55	R\$ 137,50	R\$ 0,50	R\$ 125,00	R\$ 0,52	R\$ 129,17
150	1008970	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 40	R\$ 0,50	R\$ 125,00	R\$ 0,55	R\$ 137,50	R\$ 0,50	R\$ 125,00	R\$ 0,52	R\$ 129,17
151	1008971	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 45	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,62	R\$ 155,00	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,59	R\$ 146,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

152	1008972	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 50	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,62	R\$ 155,00	R\$ 0,57	R\$ 142,50	R\$ 0,59	R\$ 146,67
153	1008973	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 55	R\$ 0,60	R\$ 150,00	R\$ 1,65	R\$ 412,50	R\$ 0,60	R\$ 150,00	R\$ 0,95	R\$ 237,50
154	1008974	Unid.	250	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 60	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 1,65	R\$ 412,50	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 1,00	R\$ 250,83
155	1008975	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 65	R\$ 0,68	R\$ 136,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00	R\$ 0,68	R\$ 136,00	R\$ 1,02	R\$ 204,00
156	1008976	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 5.5 x 70	R\$ 0,72	R\$ 144,00	R\$ 0,78	R\$ 156,00	R\$ 0,72	R\$ 144,00	R\$ 0,74	R\$ 148,00
157	1008977	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 45	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 0,85	R\$ 170,00	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 0,78	R\$ 156,67
158	1008978	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 50	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 0,85	R\$ 170,00	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 0,78	R\$ 156,67
159	1008979	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 55	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R\$ 0,89	R\$ 178,00	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R\$ 0,84	R\$ 168,67
160	1008980	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 60	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R\$ 0,89	R\$ 178,00	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R\$ 0,84	R\$ 168,67
161	1008981	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 65	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,08	R\$ 216,67
162	1008982	Unid.	200	PARAFUSOS PHILLIPS 6.0 x 70	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,08	R\$ 216,67
					R\$ 72.441,50		R\$ 84.219,00		R\$ 68.367,80		R\$ 75.009,43	

Lote 08 - Porta: grelha, prancheta, metal e Janelas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1004835	Unid.	35	PORTA GRELHA E GRELHA AÇO INOX FECHO GIRATÓRIO 100x100MM	R\$ 26,40	R\$ 924,00	R\$ 31,80	R\$ 1.113,00	R\$ 44,38	R\$ 1.553,30	R\$ 34,19	R\$ 1.196,77
2	1004836	Unid.	35	PORTA GRELHA E GRELHA AÇO INOX FECHO GIRATÓRIO 150x150MM	R\$ 48,30	R\$ 1.690,50	R\$ 49,90	R\$ 1.746,50	R\$ 78,90	R\$ 2.761,50	R\$ 59,03	R\$ 2.066,17
3	1004837	Unid.	50	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 60X210CM	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00	R\$ 209,20	R\$ 10.460,00	R\$ 235,40	R\$ 11.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4	1004838	Unid.	50	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 80X210CM	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00	R\$ 205,08	R\$ 10.254,00	R\$ 234,03	R\$ 11.701,33
5	1000598	Unid.	45	PORTA PRANCHETA MADEIRA DE LEI SUCUPIRA 70X210 CM	R\$ 235,00	R\$ 10.575,00	R\$ 262,00	R\$ 11.790,00	R\$ 205,08	R\$ 9.228,60	R\$ 234,03	R\$ 10.531,20
6	1004839	Unid.	15	PORTA METAL VENEZIANA 80X2.10	R\$ 752,00	R\$ 11.280,00	R\$ 793,50	R\$ 11.902,50	R\$ 638,30	R\$ 9.574,50	R\$ 727,93	R\$ 10.919,00
7	1004840	Unid.	15	PORTA METAL VENEZIANA 70X2.10	R\$ 752,00	R\$ 11.280,00	R\$ 793,90	R\$ 11.908,50	R\$ 638,30	R\$ 9.574,50	R\$ 728,07	R\$ 10.921,00
8	1008988	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.00 M	R\$ 613,00	R\$ 5.517,00	R\$ 638,90	R\$ 5.750,10	R\$ 613,00	R\$ 5.517,00	R\$ 621,63	R\$ 5.594,70
9	1008989	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.20 M	R\$ 733,20	R\$ 6.598,80	R\$ 729,80	R\$ 6.568,20	R\$ 729,80	R\$ 6.568,20	R\$ 730,93	R\$ 6.578,40
10	1008990	Unid.	9	JANELAS TIPO VENEZIANA 1.00 X 1.50 M	R\$ 805,00	R\$ 7.245,00	R\$ 789,30	R\$ 7.103,70	R\$ 789,30	R\$ 7.103,70	R\$ 794,53	R\$ 7.150,80
11	1008991	Unid.	5	VITRO METAL 50 X 50	R\$ 113,80	R\$ 569,00	R\$ 116,30	R\$ 581,50	R\$ 113,80	R\$ 569,00	R\$ 114,63	R\$ 573,17
12	1008992	Unid.	5	VITRO ALUMINIO COM VIDRO 50 X 50	R\$ 113,80	R\$ 569,00	R\$ 116,30	R\$ 581,50	R\$ 113,80	R\$ 569,00	R\$ 114,63	R\$ 573,17
					R\$ 79.748,30		R\$ 85.245,50		R\$ 73.733,30		R\$ 79.575,70	

Lote 09 - Telhas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	31773	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 153X110	R\$ 49,10	R\$ 3.928,00	R\$ 47,20	R\$ 3.776,00	R\$ 43,90	R\$ 3.512,00	R\$ 46,73	R\$ 3.738,67
2	31774	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 183X110	R\$ 58,70	R\$ 4.696,00	R\$ 61,10	R\$ 4.888,00	R\$ 57,75	R\$ 4.620,00	R\$ 59,18	R\$ 4.734,67
3	31776	Unid.	80	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM 213 X 110	R\$ 68,30	R\$ 5.464,00	R\$ 67,90	R\$ 5.432,00	R\$ 61,20	R\$ 4.896,00	R\$ 65,80	R\$ 5.264,00
4	31777	Unid.	120	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 MM	R\$ 87,00	R\$ 10.440,00	R\$ 89,90	R\$ 10.788,00	R\$ 71,30	R\$ 8.556,00	R\$ 82,73	R\$ 9.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

				244X110								
5	31779	Unid.	30	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6 MM 305X110	R\$ 117,90	R\$ 3.537,00	R\$ 125,10	R\$ 3.753,00	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80	R\$ 121,12	R\$ 3.633,60
6	1000599	Unid.	30	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6 MM 366X110	R\$ 134,80	R\$ 4.044,00	R\$ 139,80	R\$ 4.194,00	R\$ 136,80	R\$ 4.104,00	R\$ 137,13	R\$ 4.114,00
7	1000600	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 1.53X1.10	R\$ 132,60	R\$ 663,00	R\$ 136,40	R\$ 682,00	R\$ 58,95	R\$ 294,75	R\$ 109,32	R\$ 546,58
8	1000601	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 1.83X1.10	R\$ 149,50	R\$ 747,50	R\$ 152,50	R\$ 762,50	R\$ 70,80	R\$ 354,00	R\$ 124,27	R\$ 621,33
9	1000602	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 2.13X1.10	R\$ 175,50	R\$ 877,50	R\$ 179,90	R\$ 899,50	R\$ 81,70	R\$ 408,50	R\$ 145,70	R\$ 728,50
10	1000603	Unid.	5	TELHA PLASTICA TIPO BRASILIT 2.44X1.10	R\$ 175,50	R\$ 877,50	R\$ 179,90	R\$ 899,50	R\$ 86,50	R\$ 432,50	R\$ 147,30	R\$ 736,50
11	1005163	Unid.	1000	TELHA COLONIAL CAPA E BICA CERÂMICA	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	R\$ 9,23	R\$ 9.233,33
12	1000605	Unid.	1000	TELHA PLAN RESINADA CERÂMICA	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00	R\$ 5,51	R\$ 5.506,67
13	1000606	Unid.	1000	TELHA QUADRADA ROMANA CAPA E BICA CERÂMICA	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	R\$ 7,13	R\$ 7.133,33
14	1000607	Unid.	1000	TELHA PORTUGUESA CERÂMICA	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00	R\$ 6,53	R\$ 6.533,33
15	1000608	Unid.	1000	TELHA AMERICANA CERÂMICA	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00	R\$ 8,22	R\$ 8.216,67
16	1000609	Unid.	1000	TELHA ITALIANA CERÂMICA	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
					R\$ 80.574,50		R\$ 88.574,50		R\$ 68.358,55		R\$ 79.169,18	

Lote 10 - Torneiras

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1004850	Unid.	20	TORNEIRA AUTOMÁTICA ½ LAVATORIO MESA	R\$ 292,70	R\$ 5.854,00	R\$ 288,50	R\$ 5.770,00	R\$ 216,79	R\$ 4.335,80	R\$ 266,00	R\$ 5.319,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2	1004851	Unid.	20	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ¼ DE VOLTA	R\$ 266,50	R\$ 5.330,00	R\$ 255,80	R\$ 5.116,00	R\$ 220,80	R\$ 4.416,00	R\$ 247,70	R\$ 4.954,00
3	1004852	Unid.	20	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ½	R\$ 266,50	R\$ 5.330,00	R\$ 255,80	R\$ 5.116,00	R\$ 162,90	R\$ 3.258,00	R\$ 228,40	R\$ 4.568,00
4	1004853	Unid.	30	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PIA NA MESA ½	R\$ 181,10	R\$ 5.433,00	R\$ 170,10	R\$ 5.103,00	R\$ 220,35	R\$ 6.610,50	R\$ 190,52	R\$ 5.715,50
5	1004854	Unid.	30	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA PIA PARA PAREDE ½	R\$ 331,20	R\$ 9.936,00	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00	R\$ 230,90	R\$ 6.927,00	R\$ 294,40	R\$ 8.832,00
6	1004855	Unid.	15	TORNEIRA BÓIA VASÃO TOTAL 1"	R\$ 95,30	R\$ 1.429,50	R\$ 89,40	R\$ 1.341,00	R\$ 81,66	R\$ 1.224,90	R\$ 88,79	R\$ 1.331,80
7	1004856	Unid.	60	TORNEIRA BÓIA METAL ½	R\$ 115,70	R\$ 6.942,00	R\$ 109,80	R\$ 6.588,00	R\$ 84,15	R\$ 5.049,00	R\$ 103,22	R\$ 6.193,00
8	1004857	Unid.	20	TORNEIRA BÓIA METAL ¾	R\$ 121,10	R\$ 2.422,00	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00	R\$ 91,11	R\$ 1.822,20	R\$ 110,57	R\$ 2.211,40
9	1004858	Unid.	30	TORNEIRA DE JARDIM 1128 CR	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 6,10	R\$ 183,00	R\$ 76,74	R\$ 2.302,20	R\$ 29,45	R\$ 883,40
10	1009049	Unid.	7	MISTURADOR MESA ½ PIA	R\$ 664,50	R\$ 4.651,50	R\$ 635,00	R\$ 4.445,00	R\$ 454,40	R\$ 3.180,80	R\$ 584,63	R\$ 4.092,43
11	1009050	Unid.	7	MISTURADOR PAREDE ½ PIA	R\$ 892,20	R\$ 6.245,40	R\$ 862,10	R\$ 6.034,70	R\$ 512,40	R\$ 3.586,80	R\$ 755,57	R\$ 5.288,97
12	1004860	Unid.	20	TORNEIRA DUPLA PARA MÁQUINA DE LAVAR (ESFERA) ½	R\$ 89,40	R\$ 1.788,00	R\$ 85,10	R\$ 1.702,00	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
13	1004861	Unid.	15	TORNEIRA DUPLA PARA MÁQUINA DE LAVAR ½	R\$ 107,20	R\$ 1.608,00	R\$ 99,40	R\$ 1.491,00	R\$ 105,80	R\$ 1.587,00	R\$ 104,13	R\$ 1.562,00
14	1004862	Unid.	7	TORNEIRA ELÉTRICA ½ PIA PAREDE	R\$ 319,60	R\$ 2.237,20	R\$ 332,50	R\$ 2.327,50	R\$ 264,05	R\$ 1.848,35	R\$ 305,38	R\$ 2.137,68
15	1004863	Unid.	100	TORNEIRA ESFERA ½	R\$ 55,40	R\$ 5.540,00	R\$ 51,10	R\$ 5.110,00	R\$ 32,29	R\$ 3.229,00	R\$ 46,26	R\$ 4.626,33
16	1004864	Unid.	30	TORNEIRA ESFERA ¾	R\$ 55,40	R\$ 1.662,00	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00	R\$ 40,64	R\$ 1.219,20	R\$ 49,05	R\$ 1.471,40
17	1009051	Unid.	5	TORNEIRA PARA DEFICIENTE COM SENSOR PARA LAVATÓRIO	R\$ 595,90	R\$ 2.979,50	R\$ 582,10	R\$ 2.910,50	R\$ 438,10	R\$ 2.190,50	R\$ 538,70	R\$ 2.693,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

18	1004866	Unid.	60	TORNEIRA PARA LAVATORIO D=1/2" 1193 CR	R\$ 72,50	R\$ 4.350,00	R\$ 69,70	R\$ 4.182,00	R\$ 77,72	R\$ 4.663,20	R\$ 73,31	R\$ 4.398,40
19	1009052	Unid.	30	TORNEIRA PARA PIA ½ LONGA PAREDE 1159	R\$ 82,50	R\$ 2.475,00	R\$ 79,80	R\$ 2.394,00	R\$ 87,71	R\$ 2.631,30	R\$ 83,34	R\$ 2.500,10
20	1004868	Unid.	30	TORNEIRA PARA PIA PAREDE 1158 CR	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00	R\$ 73,60	R\$ 2.208,00	R\$ 69,06	R\$ 2.071,80	R\$ 73,05	R\$ 2.191,60
21	1004869	Unid.	30	TORNEIRA PARA TANQUE 1130 CR	R\$ 111,20	R\$ 3.336,00	R\$ 108,10	R\$ 3.243,00	R\$ 43,65	R\$ 1.309,50	R\$ 87,65	R\$ 2.629,50
22	1000836	Unid.	7	TORNEIRA CLINICA ABRIR COTOVELO ½ PAREDE	R\$ 242,00	R\$ 1.694,00	R\$ 255,70	R\$ 1.789,90	R\$ 280,75	R\$ 1.965,25	R\$ 259,48	R\$ 1.816,38
23	1000837	Unid.	7	TORNEIRA CLINICA ABRIR COTOVELO ½ MESA	R\$ 349,80	R\$ 2.448,60	R\$ 368,40	R\$ 2.578,80	R\$ 321,03	R\$ 2.247,21	R\$ 346,41	R\$ 2.424,87
					R\$ 86.151,70		R\$ 83.189,40		R\$ 69.165,51		R\$ 79.502,20	

Lote 11 - Tubos ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	59570	Metros	125	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2 75 LIBRAS	R\$ 2,10	R\$ 262,50	R\$ 2,25	R\$ 281,25	R\$ 1,33	R\$ 166,25	R\$ 1,89	R\$ 236,67
2	59571	Metros	250	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4 75 LIBRAS	R\$ 3,30	R\$ 825,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00	R\$ 1,81	R\$ 452,50	R\$ 2,87	R\$ 717,50
3	31781	Unid.	13	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA CROMADO	R\$ 29,40	R\$ 382,20	R\$ 28,30	R\$ 367,90	R\$ 16,81	R\$ 218,53	R\$ 24,84	R\$ 322,88
4	31782	Unid.	13	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA PVC	R\$ 18,80	R\$ 244,40	R\$ 17,90	R\$ 232,70	R\$ 6,59	R\$ 85,67	R\$ 14,43	R\$ 187,59
5	16920	Unid.	8	TUBO PARA VÁLVULA DESCARGA JOELHO AZUL	R\$ 12,60	R\$ 100,80	R\$ 13,80	R\$ 110,40	R\$ 9,93	R\$ 79,44	R\$ 12,11	R\$ 96,88
6	59572	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=32MM (1") COM PQB	R\$ 10,40	R\$ 156,00	R\$ 11,60	R\$ 174,00	R\$ 8,37	R\$ 125,55	R\$ 10,12	R\$ 151,85
7	59573	Metros	63	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=50MM (1 1/2")	R\$ 17,40	R\$ 1.096,20	R\$ 18,10	R\$ 1.140,30	R\$ 16,94	R\$ 1.067,22	R\$ 17,48	R\$ 1.101,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

				COM PQB								
8	59574	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=60MM (2") COM PQB	R\$ 29,30	R\$ 439,50	R\$ 31,50	R\$ 472,50	R\$ 29,55	R\$ 443,25	R\$ 30,12	R\$ 451,75
9	59575	Metros	8	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=75MM (2 1/2") COM PQB	R\$ 47,40	R\$ 379,20	R\$ 50,80	R\$ 406,40	R\$ 52,69	R\$ 421,52	R\$ 50,30	R\$ 402,37
10	59576	Metros	8	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=85MM (3") COM PQB	R\$ 65,40	R\$ 523,20	R\$ 67,30	R\$ 538,40	R\$ 55,89	R\$ 447,12	R\$ 62,86	R\$ 502,91
11	59577	Metros	5	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 110MM (4") COM PQB	R\$ 141,20	R\$ 706,00	R\$ 145,80	R\$ 729,00	R\$ 110,68	R\$ 553,40	R\$ 132,56	R\$ 662,80
12	59578	Metros	125	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 20MM (1/2") COM PQB	R\$ 4,40	R\$ 550,00	R\$ 4,65	R\$ 581,25	R\$ 3,53	R\$ 441,25	R\$ 4,19	R\$ 524,17
13	59579	Metros	100	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 25MM (3/4") COM PQB	R\$ 4,80	R\$ 480,00	R\$ 5,20	R\$ 520,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
14	59580	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=100MM COM PQB	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00	R\$ 15,97	R\$ 3.992,50	R\$ 18,02	R\$ 4.505,83
15	59581	Metros	125	TUBO PVC ESGOTO - D=150MM COM PQB	R\$ 45,20	R\$ 5.650,00	R\$ 49,40	R\$ 6.175,00	R\$ 42,08	R\$ 5.260,00	R\$ 45,56	R\$ 5.695,00
16	59582	Metros	63	TUBO PVC ESGOTO - D=200MM COM PQB	R\$ 101,70	R\$ 6.407,10	R\$ 110,00	R\$ 6.930,00	R\$ 114,61	R\$ 7.220,43	R\$ 108,77	R\$ 6.852,51
17	59583	Metros	38	TUBO PVC ESGOTO - D=250MM COM PQB	R\$ 126,90	R\$ 4.822,20	R\$ 135,30	R\$ 5.141,40	R\$ 119,10	R\$ 4.525,80	R\$ 127,10	R\$ 4.829,80
18	59584	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=50MM COM PQB	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00	R\$ 12,85	R\$ 3.212,50	R\$ 13,08	R\$ 3.270,83
19	59585	Metros	250	TUBO PVC ESGOTO - D=75MM COM PQB	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00	R\$ 19,60	R\$ 4.900,00	R\$ 19,17	R\$ 4.791,67
20	51622	Metros	150	TUBO PVC ESGOTO 300MM	R\$ 148,50	R\$ 22.275,00	R\$ 161,50	R\$ 24.225,00	R\$ 153,19	R\$ 22.978,50	R\$ 154,40	R\$ 23.159,50
21	59586	Metros	25	TUBO PVC ESGOTO 40MM COM PQB	R\$ 6,60	R\$ 165,00	R\$ 7,30	R\$ 182,50	R\$ 8,74	R\$ 218,50	R\$ 7,55	R\$ 188,67
22	59587	Metros	25	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM COM PQB	R\$ 17,70	R\$ 442,50	R\$ 18,90	R\$ 472,50	R\$ 18,67	R\$ 466,75	R\$ 18,42	R\$ 460,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

23	1000612	Metros	25	MAGUEIRA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR	R\$ 19,50	R\$ 487,50	R\$ 21,00	R\$ 525,00	R\$ 10,72	R\$ 268,00	R\$ 17,07	R\$ 426,83
----	---------	--------	----	-----------------------------------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	------------

R\$ 58.719,30

R\$ 63.355,50

R\$ 57.999,68

R\$ 60.024,83

Lote 12 - Tubos AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1000838	Metros	375	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2 75 LIBRAS	R\$ 2,10	R\$ 787,50	R\$ 2,25	R\$ 843,75	R\$ 1,33	R\$ 498,75	R\$ 1,89	R\$ 710,00
2	1000839	Metros	750	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4 75 LIBRAS	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00	R\$ 1,81	R\$ 1.357,50	R\$ 2,87	R\$ 2.152,50
3	1004872	Unid.	37	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA CROMADO	R\$ 29,40	R\$ 1.087,80	R\$ 28,30	R\$ 1.047,10	R\$ 16,81	R\$ 621,97	R\$ 24,84	R\$ 918,96
4	1004873	Unid.	37	TUBO LIGAÇÃO FLEXÍVEL AJUSTÁVEL PARA BACIA PVC	R\$ 18,80	R\$ 695,60	R\$ 17,90	R\$ 662,30	R\$ 6,59	R\$ 243,83	R\$ 14,43	R\$ 533,91
5	1004874	Unid.	22	TUBO PARA VÁLVULA DESCARGA JOELHO AZUL	R\$ 12,60	R\$ 277,20	R\$ 13,80	R\$ 303,60	R\$ 9,93	R\$ 218,46	R\$ 12,11	R\$ 266,42
6	1000843	Metros	45	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=32MM (1") COM PQB	R\$ 10,40	R\$ 468,00	R\$ 11,60	R\$ 522,00	R\$ 8,37	R\$ 376,65	R\$ 10,12	R\$ 455,55
7	1000844	Metros	187	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=50MM (1 1/2") COM PQB	R\$ 17,40	R\$ 3.253,80	R\$ 18,10	R\$ 3.384,70	R\$ 16,94	R\$ 3.167,78	R\$ 17,48	R\$ 3.268,76
8	1000845	Metros	45	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=60MM (2") COM PQB	R\$ 29,30	R\$ 1.318,50	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50	R\$ 29,55	R\$ 1.329,75	R\$ 30,12	R\$ 1.355,25
9	1000846	Metros	22	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=75MM (2 1/2") COM PQB	R\$ 47,40	R\$ 1.042,80	R\$ 50,80	R\$ 1.117,60	R\$ 52,69	R\$ 1.159,18	R\$ 50,30	R\$ 1.106,53
10	1000847	Metros	22	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL - D=85MM (3") COM PQB	R\$ 65,40	R\$ 1.438,80	R\$ 67,30	R\$ 1.480,60	R\$ 55,89	R\$ 1.229,58	R\$ 62,86	R\$ 1.382,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

11	1000848	Metros	15	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 110MM (4") COM PQB	R\$ 141,20	R\$ 2.118,00	R\$ 145,80	R\$ 2.187,00	R\$ 110,25	R\$ 1.653,75	R\$ 132,42	R\$ 1.986,25
12	1000849	Metros	375	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 20MM (1/2") COM PQB	R\$ 4,40	R\$ 1.650,00	R\$ 4,65	R\$ 1.743,75	R\$ 3,53	R\$ 1.323,75	R\$ 4,19	R\$ 1.572,50
13	1000850	Metros	300	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL D = 25MM (3/4") COM PQB	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
14	1000853	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=100MM COM PQB	R\$ 18,20	R\$ 13.650,00	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00	R\$ 15,97	R\$ 11.977,50	R\$ 18,02	R\$ 13.517,50
15	1000854	Metros	375	TUBO PVC ESGOTO - D=150MM COM PQB	R\$ 45,20	R\$ 16.950,00	R\$ 49,40	R\$ 18.525,00	R\$ 42,76	R\$ 16.035,00	R\$ 45,79	R\$ 17.170,00
16	1000855	Metros	187	TUBO PVC ESGOTO - D=200MM COM PQB	R\$ 101,70	R\$ 19.017,90	R\$ 110,00	R\$ 20.570,00	R\$ 120,64	R\$ 22.559,68	R\$ 110,78	R\$ 20.715,86
17	1000856	Metros	112	TUBO PVC ESGOTO - D=250MM COM PQB	R\$ 126,90	R\$ 14.212,80	R\$ 135,30	R\$ 15.153,60	R\$ 119,10	R\$ 13.339,20	R\$ 127,10	R\$ 14.235,20
18	1000857	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=50MM COM PQB	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00	R\$ 12,82	R\$ 9.615,00	R\$ 13,07	R\$ 9.805,00
19	1000858	Metros	750	TUBO PVC ESGOTO - D=75MM COM PQB	R\$ 18,20	R\$ 13.650,00	R\$ 19,70	R\$ 14.775,00	R\$ 19,60	R\$ 14.700,00	R\$ 19,17	R\$ 14.375,00
20	1000859	Metros	450	TUBO PVC ESGOTO 300MM	R\$ 148,50	R\$ 66.825,00	R\$ 161,50	R\$ 72.675,00	R\$ 153,19	R\$ 68.935,50	R\$ 154,40	R\$ 69.478,50
21	1000860	Metros	75	TUBO PVC ESGOTO 40MM COM PQB	R\$ 6,60	R\$ 495,00	R\$ 7,30	R\$ 547,50	R\$ 8,74	R\$ 655,50	R\$ 7,55	R\$ 566,00
22	1000861	Metros	75	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM COM PQB	R\$ 17,70	R\$ 1.327,50	R\$ 18,90	R\$ 1.417,50	R\$ 18,66	R\$ 1.399,50	R\$ 18,42	R\$ 1.381,50
23	1000862	Metros	75	MAGUEIRA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR	R\$ 19,50	R\$ 1.462,50	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00	R\$ 18,90	R\$ 1.417,50

R\$ 175.318,70

R\$ 189.183,50

R\$ 174.977,83

R\$ 179.826,68

Lote 13 - Válvulas

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1009053	Unid.	50	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA 3.1/2 METAL	R\$ 94,20	R\$ 4.710,00	R\$ 92,10	R\$ 4.605,00	R\$ 63,20	R\$ 3.160,00	R\$ 83,17	R\$ 4.158,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

2	16910	Unid.	30	VÁLVULA DE DESCARGA D=1.1/2" ACABAMENTO CROMADO	R\$ 314,40	R\$ 9.432,00	R\$ 321,80	R\$ 9.654,00	R\$ 234,17	R\$ 7.025,10	R\$ 290,12	R\$ 8.703,70
3	16911	Unid.	20	VÁLVULA DE PVC PARA LAVATÓRIO	R\$ 5,40	R\$ 108,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 5,25	R\$ 105,00	R\$ 5,72	R\$ 114,33
4	16913	Unid.	5	VÁLVULA DE RETENÇÃO D=1" METAL	R\$ 169,00	R\$ 845,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 150,33	R\$ 751,67
5	16912	Unid.	10	VÁLVULA DE RETENÇÃO D=3/4" METAL	R\$ 129,40	R\$ 1.294,00	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00	R\$ 108,13	R\$ 1.081,33
6	552	Unid.	10	VÁLVULA P/ MICTORIO C/ FECHAM AUTOM. D=1/2"	R\$ 330,50	R\$ 3.305,00	R\$ 351,50	R\$ 3.515,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 260,67	R\$ 2.606,67
7	16908	Unid.	15	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO C/ LADRÃO METAL	R\$ 53,80	R\$ 807,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 44,60	R\$ 669,00
8	16909	Unid.	100	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO S/ LADRÃO METAL	R\$ 53,80	R\$ 5.380,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
9	551	Unid.	20	VÁLVULA PARA TANQUE 1. 1/4" METAL	R\$ 85,70	R\$ 1.714,00	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00	R\$ 29,99	R\$ 599,80	R\$ 68,53	R\$ 1.370,60
10	1009054	Unid.	20	VALVULA DESCARGA COM ACABAMENTO CROMADO 1 1/2	R\$ 314,40	R\$ 6.288,00	R\$ 321,80	R\$ 6.436,00	R\$ 127,75	R\$ 2.555,00	R\$ 254,65	R\$ 5.093,00
11	1009055	Unid.	20	BASE VALVULA DESCARGA 1. 1/2	R\$ 167,40	R\$ 3.348,00	R\$ 175,50	R\$ 3.510,00	R\$ 127,75	R\$ 2.555,00	R\$ 156,88	R\$ 3.137,67
					R\$ 37.231,00		R\$ 38.233,00		R\$ 20.974,90		R\$ 32.146,30	

Lote 14 - Reparos Hidráulicos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1004870	Unid.	20	ACABAMENTO 2550 CROMADO	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	R\$ 111,44	R\$ 2.228,80	R\$ 137,81	R\$ 2.756,27
2	1004871	Unid.	20	ACABAMENTO VÁLVULA 2520	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	R\$ 128,33	R\$ 2.566,60	R\$ 145,44	R\$ 2.908,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

3	1004878	Unid.	20	ALAVANCA FRONTAL EX ACOPLADA 90°	R\$ 84,80	R\$ 1.696,00	R\$ 91,30	R\$ 1.826,00	R\$ 69,85	R\$ 1.397,00	R\$ 81,98	R\$ 1.639,67
4	1004879	Unid.	20	ALAVANCA FRONTAL EX ACOPLADAS 45°	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00	R\$ 49,60	R\$ 992,00	R\$ 62,20	R\$ 1.244,00
5	1004880	Unid.	20	BORRACHA VEDAÇÃO CAIXA E VASO	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 23,95	R\$ 479,00	R\$ 18,98	R\$ 379,67
6	1004881	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 40MM ATUAL ROSCA FINA	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	R\$ 48,93	R\$ 2.446,50	R\$ 29,78	R\$ 1.488,83
7	1004882	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 40MM ANTIGO ROSCA GROSSA	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	R\$ 48,93	R\$ 2.446,50	R\$ 29,78	R\$ 1.488,83
8	1004883	Unid.	50	BOTÃO ACIONADOR 45MM ANTIGO ROSCA GROSSA	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	R\$ 40,04	R\$ 2.002,00	R\$ 26,81	R\$ 1.340,67
9	1004884	Unid.	5	BOTÃO ACIONAMENTO EX ACOPLADA COM 01 BOTÃO ACIONAMENTO	R\$ 55,50	R\$ 277,50	R\$ 57,80	R\$ 289,00	R\$ 41,11	R\$ 205,55	R\$ 51,47	R\$ 257,35
10	1004885	Unid.	5	BOTÃO ACIONAMENTO EX ACOPLADA COM 02 BOTÕES ACIONAMENTO	R\$ 69,90	R\$ 349,50	R\$ 74,50	R\$ 372,50	R\$ 54,88	R\$ 274,40	R\$ 66,43	R\$ 332,13
11	1004886	Unid.	100	BUCHA PARA REGISTRO PRESSÃO ½	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00	R\$ 1,06	R\$ 106,00	R\$ 2,29	R\$ 228,67
12	1004887	Unid.	100	BUCHA PARA REGISTRO PRESSÃO ¾	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 2,80	R\$ 280,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,60	R\$ 260,00
13	1004888	Unid.	500	BUCHA PARA TORNEIRA ½	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00	R\$ 0,98	R\$ 490,00	R\$ 1,46	R\$ 730,00
14	1004889	Unid.	500	BUCHA PARA TORNEIRA ¾	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00	R\$ 0,98	R\$ 490,00	R\$ 1,46	R\$ 730,00
15	1004890	Unid.	50	EMBOLO 40MM ATUAL	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00
16	1004891	Unid.	50	EMBOLO 45MM ANTIGO	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00
17	1009060	Unid.	100	REPARO ACIONADOR VÁLVULA 2520	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00	R\$ 102,50	R\$ 10.250,00	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00
18	1004893	Unid.	100	ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA SEM CONEXÃO	R\$ 9,20	R\$ 920,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

19	1004894	Unid.	50	EXTRAVASOR DE SAÍDA COM CORRENTE PUXADORA	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00	R\$ 27,83	R\$ 1.391,67
20	1009061	Unid.	50	KIT REPARO COMPLETO 1/1/2 2550	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	R\$ 86,26	R\$ 4.313,00	R\$ 82,65	R\$ 4.132,67
21	1004898	Unid.	30	MANGUEIRA SAÍDA DE MÁQUINA DE LAVAR	R\$ 12,60	R\$ 378,00	R\$ 13,90	R\$ 417,00	R\$ 9,80	R\$ 294,00	R\$ 12,10	R\$ 363,00
22	1004899	Unid.	20	PARAFUSO FIXAÇÃO CAIXA E VASO	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 9,74	R\$ 194,80	R\$ 8,25	R\$ 164,93
23	1004901	Unid.	50	PINO ACIONAMENTO 40MM ATUAL	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00	R\$ 41,47	R\$ 2.073,33
24	1004902	Unid.	50	PINO ACIONAMENTO 45MM ANTIGO	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	R\$ 36,97	R\$ 1.848,50	R\$ 37,69	R\$ 1.884,50
25	1004903	Unid.	50	REPARO COMPLETO 45MM ANTIGO	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00	R\$ 39,87	R\$ 1.993,33
26	1004904	Unid.	10	REPARO COMPLETOS CAIXA ACOPLADA (TORRE ENTRADA E SAÍDA UNIVERSAL)	R\$ 160,50	R\$ 1.605,00	R\$ 159,80	R\$ 1.598,00	R\$ 195,15	R\$ 1.951,50	R\$ 171,82	R\$ 1.718,17
27	1004905	Unid.	10	REPARO 40MM ATUAL	R\$ 34,20	R\$ 342,00	R\$ 36,50	R\$ 365,00	R\$ 46,80	R\$ 468,00	R\$ 39,17	R\$ 391,67
28	1004906	Unid.	10	REPARO REGISTRO PRESSÃO ½	R\$ 64,50	R\$ 645,00	R\$ 72,00	R\$ 720,00	R\$ 58,48	R\$ 584,80	R\$ 64,99	R\$ 649,93
29	1004907	Unid.	50	REPARO REGISTRO PRESSÃO ¾	R\$ 64,50	R\$ 3.225,00	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00	R\$ 58,83	R\$ 2.941,50	R\$ 65,11	R\$ 3.255,50
30	1004908	Unid.	10	REPARO TORNEIRA AUTOMÁTICAS ½	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00	R\$ 75,07	R\$ 750,70	R\$ 90,36	R\$ 903,57
31	1004909	Unid.	30	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL ¼ PARA PIA VOLTA	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	R\$ 65,95	R\$ 1.978,50	R\$ 64,05	R\$ 1.921,50
32	1004910	Unid.	20	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL ½ PARA PIA	R\$ 29,50	R\$ 590,00	R\$ 31,70	R\$ 634,00	R\$ 50,02	R\$ 1.000,40	R\$ 37,07	R\$ 741,47
33	1004911	Unid.	20	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL LAVATÓRIO ¼ VOLTA	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00	R\$ 65,80	R\$ 1.316,00	R\$ 51,02	R\$ 1.020,40	R\$ 59,34	R\$ 1.186,80
34	1004912	Unid.	10	REPARO TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO ½	R\$ 29,50	R\$ 295,00	R\$ 31,90	R\$ 319,00	R\$ 46,79	R\$ 467,90	R\$ 36,06	R\$ 360,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

35	1004913	Unid.	10	REPARO TORNEIRA DUPLAS MÁQUINA DE LAVAR ½	R\$ 29,50	R\$ 295,00	R\$ 31,90	R\$ 319,00	R\$ 46,08	R\$ 460,80	R\$ 35,83	R\$ 358,27
36	1004914	Unid.	30	REPARO TORNEIRA JARDIM COMUM ½	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 31,90	R\$ 957,00	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00	R\$ 34,67	R\$ 1.040,00
37	1004915	Unid.	20	REPARO TORNEIRA LAVATÓRIO COMUM ½	R\$ 29,50	R\$ 590,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00	R\$ 36,52	R\$ 730,40	R\$ 36,01	R\$ 720,13
38	1004916	Unid.	20	REPARO TORNEIRA PIA COMUM ½	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00	R\$ 31,90	R\$ 638,00	R\$ 41,50	R\$ 830,00	R\$ 45,50	R\$ 910,00
39	1004917	Unid.	10	REPARO TORNEIRA TANQUE COMUM ½	R\$ 75,20	R\$ 752,00	R\$ 31,90	R\$ 319,00	R\$ 39,75	R\$ 397,50	R\$ 48,95	R\$ 489,50
40	1004918	Unid.	30	REPARO VÁLVULA COMPLETO 2520	R\$ 63,10	R\$ 1.893,00	R\$ 67,30	R\$ 2.019,00	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00	R\$ 58,63	R\$ 1.759,00
41	1004919	Unid.	30	REPARO VÁLVULA COMPLETO 2550	R\$ 75,20	R\$ 2.256,00	R\$ 79,60	R\$ 2.388,00	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00	R\$ 71,77	R\$ 2.153,00
42	1004920	Unid.	20	REPARO VÁLVULA KIT CRUZETA, MOLA PARAFUSO 2550	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00	R\$ 45,66	R\$ 913,20	R\$ 60,39	R\$ 1.207,73
43	1004921	Unid.	50	RETENTOR 1/1/2	R\$ 16,20	R\$ 810,00	R\$ 17,50	R\$ 875,00	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00	R\$ 21,63	R\$ 1.081,67
44	1004924	Unid.	50	RETENTOR 2550	R\$ 16,20	R\$ 810,00	R\$ 17,50	R\$ 875,00	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
45	1004925	Unid.	20	SEDE 2550	R\$ 31,80	R\$ 636,00	R\$ 33,90	R\$ 678,00	R\$ 26,50	R\$ 530,00	R\$ 30,73	R\$ 614,67
46	1004926	Unid.	20	TORRE ENTRADA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00	R\$ 73,10	R\$ 1.462,00	R\$ 213,00	R\$ 4.260,00	R\$ 118,53	R\$ 2.370,67
47	1004927	Unid.	20	TORRE SAÍDA CAIXA ACOPLADA COM 01 BOTÃO ACIONAMENTO	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00	R\$ 73,10	R\$ 1.462,00	R\$ 213,00	R\$ 4.260,00	R\$ 117,77	R\$ 2.355,33
48	1004928	Unid.	20	TORRE SAÍDA CAIXA ACOPLADA COM 02 BOTÕES ACIONAMENTO	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00	R\$ 221,50	R\$ 4.430,00	R\$ 123,80	R\$ 2.476,00
49	1004930	Unid.	100	ENGATE RÁPIDOP/ MANGUEIRA 1/2	R\$ 9,90	R\$ 990,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
50	1004932	Unid.	100	PARAFUSO P VALVULA DESCARGA	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00	R\$ 46,87	R\$ 4.687,00	R\$ 36,02	R\$ 3.602,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

51	1004934	Unid.	50	REPARADOR TORNEIRA BICA MOVEL P/PIA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00	R\$ 38,28	R\$ 1.914,00	R\$ 37,13	R\$ 1.856,33
52	1004935	Unid.	50	REPAROS TORNEIRA BICA MOVEL P/LAVATÓRIO	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50	R\$ 35,90	R\$ 1.794,83
					R\$ 74.179,00		R\$ 78.808,50		R\$ 83.517,75		R\$ 78.835,08	

Lote 15 - Bloquetes

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	50952	m²	150	BLOQUETE SEXTAVADO LISO, TAMANHO 30CM X 30CM X 08CM, CONCRETO TIPO FKC 25 MPA.	R\$ 255,00	R\$ 38.250,00	R\$ 292,00	R\$ 43.800,00	R\$ 255,00	R\$ 38.250,00	R\$ 267,33	R\$ 40.100,00
2	1004662	m²	145	BLOQUETE SEXTAVADO LISO, TAMANHO 25CMX25CMX08CM, CONCRETO TIPO FKC 25 MPA.	R\$ 255,00	R\$ 36.975,00	R\$ 292,00	R\$ 42.340,00	R\$ 255,00	R\$ 36.975,00	R\$ 267,33	R\$ 38.763,33
					R\$ 75.225,00		R\$ 86.140,00		R\$ 75.225,00		R\$ 78.863,33	

Lote 16 - Pisos táteis

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	59644	m²	80	PISO TATIL ALERTA 0,25X0,25CM	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00	R\$ 102,89	R\$ 8.231,20	R\$ 126,63	R\$ 10.130,40
2	59645	m²	140	PISO TATIL DIRECIONAL 0,25X0,25CM	R\$ 132,00	R\$ 18.480,00	R\$ 145,00	R\$ 20.300,00	R\$ 94,38	R\$ 13.213,20	R\$ 123,79	R\$ 17.331,07
3	1004663	m²	80	PISO TATIL ALERTA 0,20X20CM	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00	R\$ 231,00	R\$ 18.480,00	R\$ 112,89	R\$ 9.031,20	R\$ 180,96	R\$ 14.477,07
4	1004664	m²	140	PISO TATIL DIRECIONAL 0,20X20CM	R\$ 199,00	R\$ 27.860,00	R\$ 231,00	R\$ 32.340,00	R\$ 133,45	R\$ 18.683,00	R\$ 187,82	R\$ 26.294,33
					R\$ 72.820,00		R\$ 82.720,00		R\$ 49.158,60		R\$ 68.232,87	

Lote 17 - Ferramentas - ME-EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	59349	Unid.	1	ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL 4 PONTAS	R\$ 42,20	R\$ 42,20	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 45,27	R\$ 45,27
2	16873	Unid.	5	ALICATE UNIVERSAL Nº8	R\$ 107,00	R\$ 535,00	R\$ 105,00	R\$ 525,00	R\$ 73,21	R\$ 366,05	R\$ 95,07	R\$ 475,35
3	59350	Unid.	8	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM 12"	R\$ 55,40	R\$ 443,20	R\$ 59,30	R\$ 474,40	R\$ 43,26	R\$ 346,08	R\$ 52,65	R\$ 421,23
4	59351	Unid.	13	BROCA SDS MARTELETE 06X210MMM	R\$ 23,00	R\$ 299,00	R\$ 25,00	R\$ 325,00	R\$ 24,57	R\$ 319,41	R\$ 24,19	R\$ 314,47
5	59352	Unid.	13	BROCA SDS MARTELETE 10X210MMM	R\$ 30,30	R\$ 393,90	R\$ 33,00	R\$ 429,00	R\$ 27,85	R\$ 362,05	R\$ 30,38	R\$ 394,98
6	59353	Unid.	3	BROCA SDS MARTELETE 12X210MMM	R\$ 34,70	R\$ 104,10	R\$ 37,10	R\$ 111,30	R\$ 34,20	R\$ 102,60	R\$ 35,33	R\$ 106,00
7	1004946	Unid.	3	BROCA SDS MARTELETE 08X210MMM	R\$ 24,40	R\$ 73,20	R\$ 26,50	R\$ 79,50	R\$ 24,87	R\$ 74,61	R\$ 25,26	R\$ 75,77
8	59355	Unid.	25	BROXA REDONDA 75MM	R\$ 36,60	R\$ 915,00	R\$ 41,10	R\$ 1.027,50	R\$ 18,02	R\$ 450,50	R\$ 31,91	R\$ 797,67
9	16869	Unid.	75	CABO ENXADA TRABALHADO	R\$ 37,80	R\$ 2.835,00	R\$ 39,90	R\$ 2.992,50	R\$ 27,35	R\$ 2.051,25	R\$ 35,02	R\$ 2.626,25
10	16870	Unid.	25	CABO PICARETA TRABALHADO	R\$ 50,40	R\$ 1.260,00	R\$ 55,10	R\$ 1.377,50	R\$ 40,36	R\$ 1.009,00	R\$ 48,62	R\$ 1.215,50
11	8679	Unid.	25	CÂMARA DE AR CARRINHO	R\$ 23,30	R\$ 582,50	R\$ 25,50	R\$ 637,50	R\$ 21,54	R\$ 538,50	R\$ 23,45	R\$ 586,17
12	59356	Unid.	15	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 COM PNEU EVA	R\$ 519,50	R\$ 7.792,50	R\$ 525,80	R\$ 7.887,00	R\$ 404,12	R\$ 6.061,80	R\$ 483,14	R\$ 7.247,10
13	59357	Unid.	5	CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 175,50	R\$ 877,50	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 87,05	R\$ 435,25	R\$ 149,18	R\$ 745,92
14	59358	Unid.	5	CAVADEIRA DE FACE RETA Nº10 S/ CABO	R\$ 158,00	R\$ 790,00	R\$ 167,00	R\$ 835,00	R\$ 121,09	R\$ 605,45	R\$ 148,70	R\$ 743,48
15	59359	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 1/2	R\$ 47,40	R\$ 47,40	R\$ 55,10	R\$ 55,10	R\$ 111,60	R\$ 111,60	R\$ 71,37	R\$ 71,37
16	59360	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 51,80	R\$ 51,80	R\$ 72,10	R\$ 72,10	R\$ 56,60	R\$ 56,60
17	59361	Unid.	1	CHAVE DOBRAR FERRO 5/16	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 63,90	R\$ 63,90	R\$ 50,63	R\$ 50,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

18	2666	Unid.	13	COLHER DE PEDREIRO Nº10	R\$ 52,60	R\$ 683,80	R\$ 55,10	R\$ 716,30	R\$ 45,65	R\$ 593,45	R\$ 51,12	R\$ 664,52
19	59362	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 LIBRAS	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00	R\$ 2.076,25	R\$ 2.076,25	R\$ 1.583,75	R\$ 1.583,75
20	59363	Unid.	5	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27	R\$ 29,70	R\$ 148,50	R\$ 32,10	R\$ 160,50	R\$ 26,45	R\$ 132,25	R\$ 29,42	R\$ 147,08
21	59364	Unid.	5	DESEMPENADEIRA EM PVC COM BORRACHA 18X30	R\$ 30,30	R\$ 151,50	R\$ 33,50	R\$ 167,50	R\$ 22,40	R\$ 112,00	R\$ 28,73	R\$ 143,67
22	59365	Unid.	5	DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 18X30	R\$ 28,40	R\$ 142,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 20,27	R\$ 101,35	R\$ 26,56	R\$ 132,78
23	59366	Unid.	10	DISCO DE SERRA 4.3/8 24 DENTES	R\$ 28,20	R\$ 282,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00	R\$ 26,30	R\$ 263,00	R\$ 28,50	R\$ 285,00
24	59367	Unid.	25	DISCO PARA CORTE A SECO DIAMANTADO 105MM	R\$ 40,20	R\$ 1.005,00	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50	R\$ 33,34	R\$ 833,50	R\$ 38,68	R\$ 967,00
25	16868	Unid.	100	ENXADA 2,5 LIBRAS	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00	R\$ 78,16	R\$ 7.816,00	R\$ 89,72	R\$ 8.972,00
26	59368	Unid.	1	ESMERILADEIRA ANGULAR 4.1/2 700 WATTS	R\$ 511,20	R\$ 511,20	R\$ 525,50	R\$ 525,50	R\$ 522,30	R\$ 522,30	R\$ 519,67	R\$ 519,67
27	59369	Unid.	5	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12"	R\$ 42,20	R\$ 211,00	R\$ 43,90	R\$ 219,50	R\$ 33,98	R\$ 169,90	R\$ 40,03	R\$ 200,13
28	31757	Unid.	2	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 (13MM) C/ VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL 700 WATTS	R\$ 612,60	R\$ 1.225,20	R\$ 635,90	R\$ 1.271,80	R\$ 556,85	R\$ 1.113,70	R\$ 601,78	R\$ 1.203,57
29	59370	Unid.	75	LÂMINA SERRA 24 DENTES MANUAL	R\$ 14,70	R\$ 1.102,50	R\$ 15,50	R\$ 1.162,50	R\$ 13,49	R\$ 1.011,75	R\$ 14,56	R\$ 1.092,25
30	59371	Unid.	25	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 3,30	R\$ 82,50	R\$ 3,00	R\$ 75,00	R\$ 2,85	R\$ 71,25	R\$ 3,05	R\$ 76,25
31	59372	Unid.	25	LINHA PEDREIRO 100M	R\$ 11,40	R\$ 285,00	R\$ 12,90	R\$ 322,50	R\$ 10,99	R\$ 274,75	R\$ 11,76	R\$ 294,08
32	438	Unid.	20	LIXA D'ÁGUA 80	R\$ 2,90	R\$ 58,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00	R\$ 2,88	R\$ 57,60	R\$ 2,96	R\$ 59,20
33	59376	Unid.	1	MARRETA 5KG SEM CABO	R\$ 249,90	R\$ 249,90	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 207,11	R\$ 207,11	R\$ 239,84	R\$ 239,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

34	59377	Unid.	10	MARRETA DE 1KG COM CABO	R\$ 48,60	R\$ 486,00	R\$ 51,20	R\$ 512,00	R\$ 31,60	R\$ 316,00	R\$ 43,80	R\$ 438,00
35	59378	Unid.	1	MARTELETE PERFURADOR 800 WATTS	R\$ 1.087,00	R\$ 1.087,00	R\$ 1.182,70	R\$ 1.182,70	R\$ 1.373,35	R\$ 1.373,35	R\$ 1.214,35	R\$ 1.214,35
36	16867	Unid.	5	MARTELO 27MM	R\$ 59,60	R\$ 298,00	R\$ 63,20	R\$ 316,00	R\$ 40,50	R\$ 202,50	R\$ 54,43	R\$ 272,17
37	59379	Unid.	5	MARTELO DE BORRACHA 60CM PRETO	R\$ 33,00	R\$ 165,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 35,59	R\$ 177,95	R\$ 34,53	R\$ 172,65
38	59380	Unid.	1	MÁQUINA DE CORTAR FERRO Nº02	R\$ 946,20	R\$ 946,20	R\$ 1.051,20	R\$ 1.051,20	R\$ 612,50	R\$ 612,50	R\$ 869,97	R\$ 869,97
39	59381	Unid.	5	NÍVEL DE MÃO (BOLHA) EM ALUMINIO 1M PROFISSIONAL	R\$ 119,80	R\$ 599,00	R\$ 135,00	R\$ 675,00	R\$ 106,54	R\$ 532,70	R\$ 120,45	R\$ 602,23
40	8671	Unid.	25	PÁ DE BICO Nº 04	R\$ 64,70	R\$ 1.617,50	R\$ 67,80	R\$ 1.695,00	R\$ 58,10	R\$ 1.452,50	R\$ 63,53	R\$ 1.588,33
41	1009062	Unid.	75	PÁ QUADRADA Nº 04	R\$ 66,60	R\$ 4.995,00	R\$ 69,70	R\$ 5.227,50	R\$ 76,70	R\$ 5.752,50	R\$ 71,00	R\$ 5.325,00
42	59382	Unid.	1	PARAFUSADEIRAS 12 VOLTS	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.189,02	R\$ 1.189,02	R\$ 1.351,01	R\$ 1.351,01
43	59383	Unid.	5	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 203,50	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 33,25	R\$ 166,25	R\$ 38,65	R\$ 193,25
44	59384	Unid.	8	PENEIRA PARA CAFÉ ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 325,60	R\$ 42,00	R\$ 336,00	R\$ 33,13	R\$ 265,04	R\$ 38,61	R\$ 308,88
45	59385	Unid.	10	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 407,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 33,13	R\$ 331,30	R\$ 38,61	R\$ 386,10
46	59386	Unid.	3	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55	R\$ 47,60	R\$ 142,80	R\$ 53,20	R\$ 159,60	R\$ 38,83	R\$ 116,49	R\$ 46,54	R\$ 139,63
47	51629	Unid.	13	PICARETA ALVIÃO	R\$ 99,00	R\$ 1.287,00	R\$ 115,00	R\$ 1.495,00	R\$ 90,73	R\$ 1.179,49	R\$ 101,58	R\$ 1.320,50
48	51630	Unid.	13	PICARETA CHIBANCA	R\$ 108,60	R\$ 1.411,80	R\$ 115,00	R\$ 1.495,00	R\$ 93,47	R\$ 1.215,11	R\$ 105,69	R\$ 1.373,97
49	8675	Unid.	13	PICARETA PONTA PÁ	R\$ 108,60	R\$ 1.411,80	R\$ 115,00	R\$ 1.495,00	R\$ 94,13	R\$ 1.223,69	R\$ 105,91	R\$ 1.376,83
50	16872	Unid.	13	PNEU PARA CARRINHO	R\$ 49,50	R\$ 643,50	R\$ 53,10	R\$ 690,30	R\$ 48,95	R\$ 636,35	R\$ 50,52	R\$ 656,72
51	59387	Unid.	13	PONTEIRA DE AÇO REDONDA PARA PEDREIRO	R\$ 21,60	R\$ 280,80	R\$ 23,50	R\$ 305,50	R\$ 20,65	R\$ 268,45	R\$ 21,92	R\$ 284,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

52	59388	Unid.	5	PRUMO DE AÇO 500G PAREDE	R\$ 45,40	R\$ 227,00	R\$ 49,50	R\$ 247,50	R\$ 39,07	R\$ 195,35	R\$ 44,66	R\$ 223,28
53	59389	Unid.	8	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 2 METROS LARGA	R\$ 105,60	R\$ 844,80	R\$ 112,50	R\$ 900,00	R\$ 77,00	R\$ 616,00	R\$ 98,37	R\$ 786,93
54	59390	Unid.	5	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 3 METROS LARGA	R\$ 158,40	R\$ 792,00	R\$ 169,10	R\$ 845,50	R\$ 115,00	R\$ 575,00	R\$ 147,50	R\$ 737,50
55	59391	Unid.	3	RISCADOR DE VIDEA PARA CHAPAS / AZULEJO	R\$ 20,90	R\$ 62,70	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 38,31	R\$ 114,93	R\$ 27,24	R\$ 81,71
56	59392	Unid.	13	ROLO 30CM X 10 METROS MANTA ASFALTICA	R\$ 14,90	R\$ 193,70	R\$ 16,10	R\$ 209,30	R\$ 123,45	R\$ 1.604,85	R\$ 51,48	R\$ 669,28
57	59393	Unid.	1	SERRA MÁRMORE 1300 WATTS	R\$ 770,50	R\$ 770,50	R\$ 815,50	R\$ 815,50	R\$ 685,74	R\$ 685,74	R\$ 757,25	R\$ 757,25
58	59394	Unid.	3	SERROTE 22"	R\$ 60,60	R\$ 181,80	R\$ 63,00	R\$ 189,00	R\$ 74,62	R\$ 223,86	R\$ 66,07	R\$ 198,22
59	59395	Unid.	13	TALHADEIRA PARA PEDREIRO 12"	R\$ 21,60	R\$ 280,80	R\$ 23,00	R\$ 299,00	R\$ 22,72	R\$ 295,36	R\$ 22,44	R\$ 291,72
60	59396	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ½ EM TUBO PVC	R\$ 45,96	R\$ 45,96	R\$ 55,10	R\$ 55,10	R\$ 45,36	R\$ 45,36	R\$ 48,81	R\$ 48,81
61	59397	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ¾ EM TUBO PVC	R\$ 53,10	R\$ 53,10	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 47,25	R\$ 47,25	R\$ 52,85	R\$ 52,85
62	59398	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/2 EM TUBO PVC	R\$ 97,10	R\$ 97,10	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 216,41	R\$ 216,41	R\$ 141,17	R\$ 141,17
63	59399	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/4 EM TUBO PVC	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 99,30	R\$ 99,30	R\$ 101,87	R\$ 101,87
64	59400	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1" EM TUBO PVC	R\$ 93,20	R\$ 93,20	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 67,06	R\$ 67,06	R\$ 89,09	R\$ 89,09
65	31780	Unid.	3	TESOURA PROFISSIONAL PARA PODAR GRAMA Nº 12	R\$ 48,20	R\$ 144,60	R\$ 51,20	R\$ 153,60	R\$ 42,60	R\$ 127,80	R\$ 47,33	R\$ 142,00
66	59401	Unid.	13	TORQUES ARMADOR 12"	R\$ 95,90	R\$ 1.246,70	R\$ 102,00	R\$ 1.326,00	R\$ 46,10	R\$ 599,30	R\$ 81,33	R\$ 1.057,33
67	59402	Unid.	1	TRADO MANUAL DE 25CM	R\$ 165,80	R\$ 165,80	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 278,10	R\$ 278,10	R\$ 207,63	R\$ 207,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

68	59403	Unid.	3	TRENAS DE 30 METROS ABERTA	R\$ 47,00	R\$ 141,00	R\$ 51,10	R\$ 153,30	R\$ 48,60	R\$ 145,80	R\$ 48,90	R\$ 146,70
69	59404	Unid.	25	TRENAS DE 5 METROS	R\$ 29,20	R\$ 730,00	R\$ 31,20	R\$ 780,00	R\$ 25,70	R\$ 642,50	R\$ 28,70	R\$ 717,50
70	16874	Unid.	8	VASSOURA EM AÇO REGULÁVEL 22 PALETAS P/ GRAMA	R\$ 43,10	R\$ 344,80	R\$ 45,20	R\$ 361,60	R\$ 36,31	R\$ 290,48	R\$ 41,54	R\$ 332,29
71	8684	Unid.	8	VASSOURÃO PLÁSTICO PARA GARI	R\$ 52,20	R\$ 417,60	R\$ 55,00	R\$ 440,00	R\$ 23,77	R\$ 190,16	R\$ 43,66	R\$ 349,25
72	59433	Unid.	5	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA 05 GAVETAS GALVANIZADA	R\$ 187,30	R\$ 936,50	R\$ 195,00	R\$ 975,00	R\$ 221,85	R\$ 1.109,25	R\$ 201,38	R\$ 1.006,92
73	1000622	Unid.	8	DESEMPENADEIRA MADEIRA 15X25	R\$ 50,40	R\$ 403,20	R\$ 53,00	R\$ 424,00	R\$ 40,51	R\$ 324,08	R\$ 47,97	R\$ 383,76
74	1000623	Unid.	13	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	R\$ 17,90	R\$ 232,70	R\$ 18,50	R\$ 240,50	R\$ 15,09	R\$ 196,17	R\$ 17,16	R\$ 223,12
75	1000624	Unid.	15	COLHER DE PEDREIRO Nº9	R\$ 52,00	R\$ 780,00	R\$ 53,00	R\$ 795,00	R\$ 43,55	R\$ 653,25	R\$ 49,52	R\$ 742,75
76	1000625	Unid.	3	ALICATE BOMBA D AGUA Nº12	R\$ 128,80	R\$ 386,40	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 60,75	R\$ 182,25	R\$ 108,18	R\$ 324,55
77	1000626	Unid.	3	ALICATE PRESSÃO Nº 10	R\$ 98,20	R\$ 294,60	R\$ 103,00	R\$ 309,00	R\$ 61,70	R\$ 185,10	R\$ 87,63	R\$ 262,90
78	1000627	Unid.	5	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	R\$ 78,00	R\$ 390,00	R\$ 82,00	R\$ 410,00	R\$ 67,30	R\$ 336,50	R\$ 75,77	R\$ 378,83
79	1000628	Unid.	50	CABO PARA PÁ GRANDE DE MADEIRA	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00	R\$ 32,35	R\$ 1.617,50	R\$ 33,95	R\$ 1.697,50
80	1000629	Unid.	13	RODA COMPLETA PARA CARRINHO DE MÃO(RODA/PNEU/CAMARA)	R\$ 148,20	R\$ 1.926,60	R\$ 155,10	R\$ 2.016,30	R\$ 112,68	R\$ 1.464,84	R\$ 138,66	R\$ 1.802,58
81	1000630	Unid.	50	BROXA QUADRADA P PINTURA 50	R\$ 121,50	R\$ 6.075,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 9,24	R\$ 462,00	R\$ 47,58	R\$ 2.379,00
82	1000631	Unid.	5	MANDRIL DE ½ P/ FURADEIRA	R\$ 37,10	R\$ 185,50	R\$ 39,50	R\$ 197,50	R\$ 27,85	R\$ 139,25	R\$ 34,82	R\$ 174,08
83	1000632	Unid.	5	ADAPTADOR MANDRILP/ SDS MARTELETE	R\$ 45,50	R\$ 227,50	R\$ 51,00	R\$ 255,00	R\$ 39,18	R\$ 195,90	R\$ 45,23	R\$ 226,13
84	1000633	Unid.	5	CORREIA A 30 P/ MOTOR DE BETONEIRA	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00	R\$ 69,85	R\$ 349,25	R\$ 37,28	R\$ 186,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

85	1000634	Unid.	3	MACHADO COM CABO	R\$ 157,30	R\$ 471,90	R\$ 168,10	R\$ 504,30	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 156,80	R\$ 470,40
86	1000635	Unid.	3	FACÃO GRANDE	R\$ 47,40	R\$ 142,20	R\$ 51,10	R\$ 153,30	R\$ 32,13	R\$ 96,39	R\$ 43,54	R\$ 130,63
87	1000636	Unid.	3	FOICE	R\$ 75,60	R\$ 226,80	R\$ 81,00	R\$ 243,00	R\$ 61,85	R\$ 185,55	R\$ 72,82	R\$ 218,45
88	1000637	Unid.	13	BLOCO DE DE ESPUMA P/ REBOCO	R\$ 17,70	R\$ 230,10	R\$ 18,90	R\$ 245,70	R\$ 12,26	R\$ 159,38	R\$ 16,29	R\$ 211,73
89	1000638	Unid.	1	PARAFUSADEIRA 20 VOLTS	R\$ 1.252,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00
90	1000639	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR C/ RESERVATÓRIO	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00	R\$ 2.819,79	R\$ 2.819,79	R\$ 2.034,93	R\$ 2.034,93
91	1000640	Unid.	1	RISCADERA PARA PISO E AZULEJO E PISO 1 METRO	R\$ 446,40	R\$ 446,40	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 608,27	R\$ 608,27	R\$ 549,89	R\$ 549,89
92	1000641	Unid.	3	FUNIL SANFONADO PLASTICO	R\$ 55,60	R\$ 166,80	R\$ 67,00	R\$ 201,00	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 58,20	R\$ 174,60
93	1000642	Unid.	3	FUNIL GALVANIZADO	R\$ 75,50	R\$ 226,50	R\$ 81,00	R\$ 243,00	R\$ 92,50	R\$ 277,50	R\$ 83,00	R\$ 249,00
94	1000667	Unid.	25	ESPUMA EXPANSIVA	R\$ 35,80	R\$ 895,00	R\$ 36,80	R\$ 920,00	R\$ 28,40	R\$ 710,00	R\$ 33,67	R\$ 841,67
95	1004665	Unid.	1	NÍVEL A LASER DE LINHAS VERDES COM ALCANCE DE 15 METROS, TRIPÉ E SUPORTE MAGNÉTICO, 4 LINHAS.	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 2.015,00	R\$ 2.015,00	R\$ 1.259,67	R\$ 1.259,67	R\$ 1.733,22	R\$ 1.733,22
96	1004694	Unid.	13	SERRA CIRCULAR DIAMANTE AZUL 9 1/4 36 DENTES	R\$ 87,70	R\$ 1.140,10	R\$ 91,10	R\$ 1.184,30	R\$ 69,05	R\$ 897,65	R\$ 82,62	R\$ 1.074,02
97	1004695	Unid.	3	ESMERILHADEIRA ANGULAR, COM DUPLA ISOLAÇÃO, IDEAL PARA ESMERILAR, APARAR REBARBAS E CORTES E DESBASTE EM METAIS. SEU DESIGN ERGÔNOMICO DEVE SER DE FÁCIL ADAPTAÇÃO A MÃO, COMPACTA E MOTOR DE ALTA POTENCIA. 900W	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.312,00	R\$ 3.936,00	R\$ 634,85	R\$ 1.904,55	R\$ 1.065,62	R\$ 3.196,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

98	1004696	Jogo	3	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS: 3 FENDA 1/8X3 - 3 / 3/16X4 / 1/4X6.” (6 x 125 mm); 5/16” x 8” (8 x 200mm). 03 PHILIPS 1/8X3 / 16X4 / 1/4X5.	R\$ 47,40	R\$ 142,20	R\$ 51,10	R\$ 153,30	R\$ 51,40	R\$ 154,20	R\$ 49,97	R\$ 149,90
99	1009063	Unid.	5	TALHADEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 49,50	R\$ 247,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 46,50	R\$ 232,50
100	1009064	Unid.	5	PONTEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 49,50	R\$ 247,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 46,50	R\$ 232,50
101	1009065	Unid.	10	CABO PARA CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 33,40	R\$ 334,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 33,40	R\$ 334,00	R\$ 33,93	R\$ 339,33
102	1009066	Unid.	5	ALAVANCA DE FERRO MACIÇO, FENDA E PONTEIRO	R\$ 208,80	R\$ 1.044,00	R\$ 215,90	R\$ 1.079,50	R\$ 208,80	R\$ 1.044,00	R\$ 211,17	R\$ 1.055,83
103	1009067	Unid.	5	PÉ DE CABRA PEQUENO 60 CM	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 38,00	R\$ 190,00
104	1009068	Unid.	5	TRENA DE RODINHA PROFISSIONAL	R\$ 943,20	R\$ 4.716,00	R\$ 1.023,00	R\$ 5.115,00	R\$ 943,20	R\$ 4.716,00	R\$ 969,80	R\$ 4.849,00
105	1009069	Unid.	5	TRENA A LAZER ALCANCE 50 M	R\$ 885,50	R\$ 4.427,50	R\$ 925,00	R\$ 4.625,00	R\$ 885,50	R\$ 4.427,50	R\$ 898,67	R\$ 4.493,33
106	1009070	Unid.	2	MAQUINA PARA SOLDA BIVOLT PEQUENA 120A (127V - 220V)	R\$ 928,20	R\$ 1.856,40	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00	R\$ 928,20	R\$ 1.856,40	R\$ 970,47	R\$ 1.940,93
					R\$ 97.589,36		R\$ 97.779,80		R\$ 84.007,90		R\$ 93.125,69	

Lote 18 - Ferramentas - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1004941	Unid.	4	ALICATE REBITADOR POP PROFISSIONAL 4 PONTAS	R\$ 42,20	R\$ 168,80	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 48,60	R\$ 194,40	R\$ 45,27	R\$ 181,07
2	1004942	Unid.	15	ALICATE UNIVERSAL Nº8	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	R\$ 73,21	R\$ 1.098,15	R\$ 95,07	R\$ 1.426,05
3	1004943	Unid.	22	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM 12"	R\$ 55,40	R\$ 1.218,80	R\$ 59,30	R\$ 1.304,60	R\$ 43,26	R\$ 951,72	R\$ 52,65	R\$ 1.158,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

4	1004944	Unid.	37	BROCA SDS MARTELETE 06X210MMM	R\$ 23,00	R\$ 851,00	R\$ 25,00	R\$ 925,00	R\$ 24,57	R\$ 909,09	R\$ 24,19	R\$ 895,03
5	1000927	Unid.	37	BROCA SDS MARTELETE 10X210MMM	R\$ 30,30	R\$ 1.121,10	R\$ 33,00	R\$ 1.221,00	R\$ 27,85	R\$ 1.030,45	R\$ 30,38	R\$ 1.124,18
6	1004945	Unid.	7	BROCA SDS MARTELETE 12X210MMM	R\$ 34,70	R\$ 242,90	R\$ 37,10	R\$ 259,70	R\$ 34,20	R\$ 239,40	R\$ 35,33	R\$ 247,33
7	1009137	Unid.	7	BROCA SDS MARTELETE 08X210MMM	R\$ 24,40	R\$ 170,80	R\$ 26,50	R\$ 185,50	R\$ 24,87	R\$ 174,09	R\$ 25,26	R\$ 176,80
8	1004947	Unid.	75	BROXA REDONDA 75MM	R\$ 36,60	R\$ 2.745,00	R\$ 41,10	R\$ 3.082,50	R\$ 18,02	R\$ 1.351,50	R\$ 31,91	R\$ 2.393,00
9	1004948	Unid.	225	CABO ENXADA TRABALHADO	R\$ 37,80	R\$ 8.505,00	R\$ 39,90	R\$ 8.977,50	R\$ 27,35	R\$ 6.153,75	R\$ 35,02	R\$ 7.878,75
10	1004949	Unid.	75	CABO PICARETA TRABALHADO	R\$ 50,40	R\$ 3.780,00	R\$ 55,10	R\$ 4.132,50	R\$ 40,36	R\$ 3.027,00	R\$ 48,62	R\$ 3.646,50
11	1004950	Unid.	75	CÂMARA DE AR CARRINHO	R\$ 23,30	R\$ 1.747,50	R\$ 25,50	R\$ 1.912,50	R\$ 21,54	R\$ 1.615,50	R\$ 23,45	R\$ 1.758,50
12	1004951	Unid.	45	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 COM PNEU EVA	R\$ 519,50	R\$ 23.377,50	R\$ 525,80	R\$ 23.661,00	R\$ 404,12	R\$ 18.185,40	R\$ 483,14	R\$ 21.741,30
13	1004952	Unid.	15	CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 175,50	R\$ 2.632,50	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00	R\$ 87,05	R\$ 1.305,75	R\$ 149,18	R\$ 2.237,75
14	1004953	Unid.	15	CAVADEIRA DE FACE RETA Nº10 S/ CABO	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00	R\$ 121,09	R\$ 1.816,35	R\$ 148,70	R\$ 2.230,45
15	1004954	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 1/2	R\$ 47,40	R\$ 94,80	R\$ 55,10	R\$ 110,20	R\$ 111,60	R\$ 223,20	R\$ 71,37	R\$ 142,73
16	1004955	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 3/8	R\$ 45,90	R\$ 91,80	R\$ 51,80	R\$ 103,60	R\$ 72,10	R\$ 144,20	R\$ 56,60	R\$ 113,20
17	1004956	Unid.	2	CHAVE DOBRAR FERRO 5/16	R\$ 43,00	R\$ 86,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 63,90	R\$ 127,80	R\$ 50,63	R\$ 101,27
18	1004957	Unid.	37	COLHER DE PEDREIRO Nº10	R\$ 52,60	R\$ 1.946,20	R\$ 55,10	R\$ 2.038,70	R\$ 45,65	R\$ 1.689,05	R\$ 51,12	R\$ 1.891,32
19	1004958	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 LIBRAS	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00	R\$ 2.076,25	R\$ 2.076,25	R\$ 1.583,75	R\$ 1.583,75
20	1004959	Unid.	15	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27	R\$ 29,70	R\$ 445,50	R\$ 32,10	R\$ 481,50	R\$ 26,45	R\$ 396,75	R\$ 29,42	R\$ 441,25
21	1004960	Unid.	15	DESEMPENADEIRA EM PVC COM BORRACHA 18X30	R\$ 30,30	R\$ 454,50	R\$ 33,50	R\$ 502,50	R\$ 22,40	R\$ 336,00	R\$ 28,73	R\$ 431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

22	1004961	Unid.	15	DESEMPENADEIRA EM PVC COM ESPUMA 18X30	R\$ 28,40	R\$ 426,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00	R\$ 20,27	R\$ 304,05	R\$ 26,56	R\$ 398,35
23	1004962	Unid.	30	DISCO DE SERRA 4.3/8 24 DENTES	R\$ 28,20	R\$ 846,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00	R\$ 26,30	R\$ 789,00	R\$ 28,50	R\$ 855,00
24	1004963	Unid.	75	DISCO PARA CORTE A SECO DIAMANTADO 105MM	R\$ 40,20	R\$ 3.015,00	R\$ 42,50	R\$ 3.187,50	R\$ 33,34	R\$ 2.500,50	R\$ 38,68	R\$ 2.901,00
25	1004964	Unid.	300	ENXADA 2,5 LIBRAS	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00	R\$ 78,16	R\$ 23.448,00	R\$ 89,72	R\$ 26.916,00
26	1004965	Unid.	3	ESMERILADEIRA ANGULAR 4.1/2 700 WATTS	R\$ 511,20	R\$ 1.533,60	R\$ 525,50	R\$ 1.576,50	R\$ 522,30	R\$ 1.566,90	R\$ 519,67	R\$ 1.559,00
27	1004966	Unid.	15	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 12"	R\$ 42,20	R\$ 633,00	R\$ 43,90	R\$ 658,50	R\$ 33,98	R\$ 509,70	R\$ 40,03	R\$ 600,40
28	1004967	Unid.	4	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 (13MM) C/ VELOCIDADE VARIÁVEL REVERSÍVEL 700 WATTS	R\$ 612,60	R\$ 2.450,40	R\$ 635,90	R\$ 2.543,60	R\$ 556,85	R\$ 2.227,40	R\$ 601,78	R\$ 2.407,13
29	1004968	Unid.	225	LÂMINA SERRA 24 DENTES MANUAL	R\$ 14,70	R\$ 3.307,50	R\$ 15,50	R\$ 3.487,50	R\$ 13,49	R\$ 3.035,25	R\$ 14,56	R\$ 3.276,75
30	1004969	Unid.	75	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 3,30	R\$ 247,50	R\$ 3,00	R\$ 225,00	R\$ 2,85	R\$ 213,75	R\$ 3,05	R\$ 228,75
31	1004970	Unid.	75	LINHA PEDREIRO 100M	R\$ 11,40	R\$ 855,00	R\$ 12,90	R\$ 967,50	R\$ 10,99	R\$ 824,25	R\$ 11,76	R\$ 882,25
32	1004971	Unid.	60	LIXA D'ÁGUA 80	R\$ 2,90	R\$ 174,00	R\$ 3,10	R\$ 186,00	R\$ 2,88	R\$ 172,80	R\$ 2,96	R\$ 177,60
33	1004972	Unid.	4	MARRETA 5KG SEM CABO	R\$ 249,90	R\$ 999,60	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	R\$ 207,11	R\$ 828,44	R\$ 239,84	R\$ 959,35
34	1004973	Unid.	30	MARRETA DE 1KG COM CABO	R\$ 48,60	R\$ 1.458,00	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00	R\$ 31,60	R\$ 948,00	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
35	1004974	Unid.	3	MARTELETE PERFURADOR 800 WATTS	R\$ 1.087,00	R\$ 3.261,00	R\$ 1.182,70	R\$ 3.548,10	R\$ 1.373,35	R\$ 4.120,05	R\$ 1.214,35	R\$ 3.643,05
36	1004975	Unid.	15	MARTELO 27MM	R\$ 59,60	R\$ 894,00	R\$ 63,20	R\$ 948,00	R\$ 40,50	R\$ 607,50	R\$ 54,43	R\$ 816,50
37	1004976	Unid.	15	MARTELO DE BORRACHA 60CM PRETO	R\$ 33,00	R\$ 495,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00	R\$ 35,59	R\$ 533,85	R\$ 34,53	R\$ 517,95
38	1004977	Unid.	1	MÁQUINA DE CORTAR FERRO N°02	R\$ 946,20	R\$ 946,20	R\$ 1.051,20	R\$ 1.051,20	R\$ 612,50	R\$ 612,50	R\$ 869,97	R\$ 869,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

39	1004978	Unid.	15	NIVEL DE MÃO (BOLHA) EM ALUMINIO 1M PROFISSIONAL	R\$ 119,80	R\$ 1.797,00	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00	R\$ 106,54	R\$ 1.598,10	R\$ 120,45	R\$ 1.806,70
40	1004979	Unid.	75	PÁ DE BICO Nº 04	R\$ 64,70	R\$ 4.852,50	R\$ 67,80	R\$ 5.085,00	R\$ 58,10	R\$ 4.357,50	R\$ 63,53	R\$ 4.765,00
41	1009071	Unid.	225	PÁ QUADRADA Nº 04	R\$ 66,60	R\$ 14.985,00	R\$ 69,70	R\$ 15.682,50	R\$ 76,70	R\$ 17.257,50	R\$ 71,00	R\$ 15.975,00
42	1004981	Unid.	3	PARAFUSADEIRAS 12 VOLTS	R\$ 1.344,00	R\$ 4.032,00	R\$ 1.520,00	R\$ 4.560,00	R\$ 1.189,02	R\$ 3.567,06	R\$ 1.351,01	R\$ 4.053,02
43	1004982	Unid.	15	PENEIRA PARA ARROZ ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 610,50	R\$ 42,00	R\$ 630,00	R\$ 33,25	R\$ 498,75	R\$ 38,65	R\$ 579,75
44	1004983	Unid.	22	PENEIRA PARA CAFÉ ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 895,40	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 33,13	R\$ 728,86	R\$ 38,61	R\$ 849,42
45	1004984	Unid.	30	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 55	R\$ 40,70	R\$ 1.221,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	R\$ 33,13	R\$ 993,90	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
46	1004985	Unid.	7	PENEIRA PARA FUBÁ ARO 55	R\$ 47,60	R\$ 333,20	R\$ 53,20	R\$ 372,40	R\$ 38,83	R\$ 271,81	R\$ 46,54	R\$ 325,80
47	1004986	Unid.	37	PICARETA ALVIÃO	R\$ 99,00	R\$ 3.663,00	R\$ 115,00	R\$ 4.255,00	R\$ 90,73	R\$ 3.357,01	R\$ 101,58	R\$ 3.758,34
48	1004987	Unid.	37	PICARETA CHIBANCA	R\$ 108,60	R\$ 4.018,20	R\$ 115,00	R\$ 4.255,00	R\$ 93,47	R\$ 3.458,39	R\$ 105,69	R\$ 3.910,53
49	1004988	Unid.	37	PICARETA PONTA PÁ	R\$ 108,60	R\$ 4.018,20	R\$ 115,00	R\$ 4.255,00	R\$ 94,13	R\$ 3.482,81	R\$ 105,91	R\$ 3.918,67
50	1004989	Unid.	37	PNEU PARA CARRINHO	R\$ 49,50	R\$ 1.831,50	R\$ 53,10	R\$ 1.964,70	R\$ 48,95	R\$ 1.811,15	R\$ 50,52	R\$ 1.869,12
51	1004990	Unid.	37	PONTEIRA DE AÇO REDONDA PARA PEDREIRO	R\$ 21,60	R\$ 799,20	R\$ 23,50	R\$ 869,50	R\$ 20,65	R\$ 764,05	R\$ 21,92	R\$ 810,92
52	1004991	Unid.	15	PRUMO DE AÇO 500G PAREDE	R\$ 45,40	R\$ 681,00	R\$ 49,50	R\$ 742,50	R\$ 39,07	R\$ 586,05	R\$ 44,66	R\$ 669,85
53	1004992	Unid.	22	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 2 METROS LARGA	R\$ 105,60	R\$ 2.323,20	R\$ 112,50	R\$ 2.475,00	R\$ 77,00	R\$ 1.694,00	R\$ 98,37	R\$ 2.164,07
54	1004993	Unid.	15	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 3 METROS LARGA	R\$ 158,40	R\$ 2.376,00	R\$ 169,10	R\$ 2.536,50	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50
55	1004994	Unid.	7	RISCADOR DE VIDEA PARA CHAPAS / AZULEJO	R\$ 20,90	R\$ 146,30	R\$ 22,50	R\$ 157,50	R\$ 38,31	R\$ 268,17	R\$ 27,24	R\$ 190,66
56	1004995	Unid.	37	ROLO 30CM X 10 METROS MANTA ASFALTICA	R\$ 14,90	R\$ 551,30	R\$ 16,10	R\$ 595,70	R\$ 123,45	R\$ 4.567,65	R\$ 51,48	R\$ 1.904,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

57	1004996	Unid.	3	SERRA MÁRMORE 1300 WATTS	R\$ 770,50	R\$ 2.311,50	R\$ 815,50	R\$ 2.446,50	R\$ 685,74	R\$ 2.057,22	R\$ 757,25	R\$ 2.271,74
58	1004997	Unid.	7	SERROTE 22"	R\$ 60,60	R\$ 424,20	R\$ 63,00	R\$ 441,00	R\$ 74,62	R\$ 522,34	R\$ 66,07	R\$ 462,51
59	1004998	Unid.	37	TALHADEIRA PARA PEDREIRO 12"	R\$ 21,60	R\$ 799,20	R\$ 23,00	R\$ 851,00	R\$ 22,72	R\$ 840,64	R\$ 22,44	R\$ 830,28
60	1004999	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ½ EM TUBO PVC	R\$ 45,96	R\$ 45,96	R\$ 55,10	R\$ 55,10	R\$ 45,36	R\$ 45,36	R\$ 48,81	R\$ 48,81
61	1005000	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA ¾ EM TUBO PVC	R\$ 53,10	R\$ 53,10	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 47,25	R\$ 47,25	R\$ 52,85	R\$ 52,85
62	1005001	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/2 EM TUBO PVC	R\$ 97,10	R\$ 97,10	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 216,41	R\$ 216,41	R\$ 141,17	R\$ 141,17
63	1005002	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1/1/4 EM TUBO PVC	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 99,30	R\$ 99,30	R\$ 101,87	R\$ 101,87
64	1005003	Unid.	1	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA 1" EM TUBO PVC	R\$ 93,20	R\$ 93,20	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 67,06	R\$ 67,06	R\$ 89,09	R\$ 89,09
65	1005004	Unid.	7	TESOURA PROFISSIONAL PARA PODAR GRAMA Nº 12	R\$ 48,20	R\$ 337,40	R\$ 51,20	R\$ 358,40	R\$ 42,60	R\$ 298,20	R\$ 47,33	R\$ 331,33
66	1005005	Unid.	37	TORQUES ARMADOR 12"	R\$ 95,90	R\$ 3.548,30	R\$ 102,00	R\$ 3.774,00	R\$ 46,10	R\$ 1.705,70	R\$ 81,33	R\$ 3.009,33
67	1005006	Unid.	4	TRADO MANUAL DE 25CM	R\$ 165,80	R\$ 663,20	R\$ 179,00	R\$ 716,00	R\$ 278,10	R\$ 1.112,40	R\$ 207,63	R\$ 830,53
68	1005007	Unid.	7	TRENAS DE 30 METROS ABERTA	R\$ 47,00	R\$ 329,00	R\$ 51,10	R\$ 357,70	R\$ 48,60	R\$ 340,20	R\$ 48,90	R\$ 342,30
69	1005008	Unid.	75	TRENAS DE 5 METROS	R\$ 29,20	R\$ 2.190,00	R\$ 31,20	R\$ 2.340,00	R\$ 25,70	R\$ 1.927,50	R\$ 28,70	R\$ 2.152,50
70	1005009	Unid.	22	VASSOURA EM AÇO REGULÁVEL 22 PALETAS P/ GRAMA	R\$ 43,10	R\$ 948,20	R\$ 45,20	R\$ 994,40	R\$ 36,31	R\$ 798,82	R\$ 41,54	R\$ 913,81
71	1005010	Unid.	22	VASSOURÃO PLÁSTICO PARA GARI	R\$ 52,20	R\$ 1.148,40	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00	R\$ 23,77	R\$ 522,94	R\$ 43,66	R\$ 960,45
72	1005011	Unid.	15	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA 05 GAVETAS GALVANIZADA	R\$ 187,30	R\$ 2.809,50	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00	R\$ 221,85	R\$ 3.327,75	R\$ 201,38	R\$ 3.020,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

73	1001793	Unid.	22	DESEMPENADEIRA MADEIRA 15X25	R\$ 50,40	R\$ 1.108,80	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	R\$ 40,51	R\$ 891,22	R\$ 47,97	R\$ 1.055,34
74	1001794	Unid.	37	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	R\$ 17,90	R\$ 662,30	R\$ 18,50	R\$ 684,50	R\$ 15,09	R\$ 558,33	R\$ 17,16	R\$ 635,04
75	1001795	Unid.	45	COLHER DE PEDREIRO Nº9	R\$ 52,00	R\$ 2.340,00	R\$ 53,00	R\$ 2.385,00	R\$ 43,55	R\$ 1.959,75	R\$ 49,52	R\$ 2.228,25
76	1005012	Unid.	7	ALICATE BOMBA D AGUA Nº12	R\$ 128,80	R\$ 901,60	R\$ 135,00	R\$ 945,00	R\$ 60,75	R\$ 425,25	R\$ 108,18	R\$ 757,28
77	1001797	Unid.	7	ALICATE PRESSÃO Nº 10	R\$ 98,20	R\$ 687,40	R\$ 103,00	R\$ 721,00	R\$ 61,70	R\$ 431,90	R\$ 87,63	R\$ 613,43
78	1001798	Unid.	15	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00	R\$ 67,30	R\$ 1.009,50	R\$ 75,77	R\$ 1.136,50
79	1001799	Unid.	150	CABO PARA PÁ GRANDE DE MADEIRA	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00	R\$ 36,10	R\$ 5.415,00	R\$ 32,35	R\$ 4.852,50	R\$ 33,95	R\$ 5.092,50
80	1001800	Unid.	37	RODA COMPLETA PARA CARRINHO DE MÃO(RODA/PNEU/CÂMARA)	R\$ 148,20	R\$ 5.483,40	R\$ 155,10	R\$ 5.738,70	R\$ 126,75	R\$ 4.689,75	R\$ 143,35	R\$ 5.303,95
81	1001801	Unid.	150	BROXA QUADRADA P PINTURA 50	R\$ 121,50	R\$ 18.225,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00	R\$ 47,58	R\$ 7.137,00
82	1001802	Unid.	15	MANDRIL DE ½ P/ FURADEIRA	R\$ 37,10	R\$ 556,50	R\$ 39,50	R\$ 592,50	R\$ 27,85	R\$ 417,75	R\$ 34,82	R\$ 522,25
83	1001803	Unid.	15	ADAPTADOR MANDRILP/ SDS MARTELETE	R\$ 45,50	R\$ 682,50	R\$ 51,00	R\$ 765,00	R\$ 39,18	R\$ 587,70	R\$ 45,23	R\$ 678,40
84	1001804	Unid.	15	CORREIA A 30 P/ MOTOR DE BETONEIRA	R\$ 18,00	R\$ 270,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00	R\$ 69,85	R\$ 1.047,75	R\$ 37,28	R\$ 559,25
85	1001805	Unid.	7	MACHADO COM CABO	R\$ 157,30	R\$ 1.101,10	R\$ 168,10	R\$ 1.176,70	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00	R\$ 156,80	R\$ 1.097,60
86	1001806	Unid.	7	FACÃO GRANDE	R\$ 47,40	R\$ 331,80	R\$ 51,10	R\$ 357,70	R\$ 32,13	R\$ 224,91	R\$ 43,54	R\$ 304,80
87	1001807	Unid.	7	FOICE	R\$ 75,60	R\$ 529,20	R\$ 81,00	R\$ 567,00	R\$ 61,85	R\$ 432,95	R\$ 72,82	R\$ 509,72
88	1001808	Unid.	37	BLOCO DE DE ESPUMA P/ REBOCO	R\$ 17,70	R\$ 654,90	R\$ 18,90	R\$ 699,30	R\$ 12,26	R\$ 453,62	R\$ 16,29	R\$ 602,61
89	1001809	Unid.	1	PARAFUSADEIRA 20 VOLTS	R\$ 1.252,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00
90	1001810	Unid.	1	COMPRESSOR DE AR C/ RESERVATÓRIO	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00	R\$ 2.109,82	R\$ 2.109,82	R\$ 1.798,27	R\$ 1.798,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

91	1001811	Unid.	1	RISCADEIRA PARA PISO E AZULEJO E PISO 1 METRO	R\$ 446,40	R\$ 446,40	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 608,27	R\$ 608,27	R\$ 549,89	R\$ 549,89
92	1001812	Unid.	7	FUNIL SANFONADO PLASTICO	R\$ 55,60	R\$ 389,20	R\$ 67,00	R\$ 469,00	R\$ 52,00	R\$ 364,00	R\$ 58,20	R\$ 407,40
93	1001813	Unid.	7	FUNIL GALVANIZADO	R\$ 75,50	R\$ 528,50	R\$ 81,00	R\$ 567,00	R\$ 92,50	R\$ 647,50	R\$ 83,00	R\$ 581,00
94	1001872	Unid.	75	ESPUMA EXPANSIVA	R\$ 35,80	R\$ 2.685,00	R\$ 36,80	R\$ 2.760,00	R\$ 28,40	R\$ 2.130,00	R\$ 33,67	R\$ 2.525,00
95	1005013	Unid.	2	NIVEL A LASER DE LINHAS VERDES COM ALCANCE DE 15 METROS, TRIPÉ E SUPORTE MAGNÉTICO, 4 LINHAS.	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00	R\$ 2.015,00	R\$ 4.030,00	R\$ 1.259,67	R\$ 2.519,34	R\$ 1.733,22	R\$ 3.466,45
96	1005152	Unid.	37	SERRA CIRCULAR DIAMANTE AZUL 9 1/4 36 DENTES	R\$ 87,70	R\$ 3.244,90	R\$ 91,10	R\$ 3.370,70	R\$ 69,05	R\$ 2.554,85	R\$ 82,62	R\$ 3.056,82
97	1005153	Unid.	7	ESMERILHADEIRA ANGULAR, COM DUPLA ISOLAÇÃO, IDEAL PARA ESMERILAR, APARAR REBARBAS E CORTES E DESBASTE EM METAIS. SEU DESIGN ERGÔNOMICO DEVE SER DE FACIL ADAPTAÇÃO A MÃO, COMPACTA E MOTOR DE ALTA POTENCIA. 900W	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00	R\$ 1.312,00	R\$ 9.184,00	R\$ 634,85	R\$ 4.443,95	R\$ 1.065,62	R\$ 7.459,32
98	1005154	Jogo	7	JOGO DE CHAVE DE FENDA/PHILIPS: 3 FENDA 1/8X3 - 3 / 3/16X4 / 1/4X6.” (6 x 125 mm); 5/16” x 8” (8 x 200mm). 03 PHILIPS 1/8X3 / 16X4 / 1/4X5.	R\$ 47,40	R\$ 331,80	R\$ 51,10	R\$ 357,70	R\$ 51,40	R\$ 359,80	R\$ 49,97	R\$ 349,77
99	1009072	Unid.	5	TALHADEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 49,50	R\$ 247,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 46,50	R\$ 232,50
100	1009073	Unid.	5	PONTEIRA SDS PARA ROMPEDOR DE 10 KG	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 49,50	R\$ 247,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 46,50	R\$ 232,50
101	1009074	Unid.	10	CABO PARA CAVADEIRA DE BOCA	R\$ 33,40	R\$ 334,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 33,40	R\$ 334,00	R\$ 33,93	R\$ 339,33
102	1009075	Unid.	5	ALAVANCA DE FERRO MACIÇO, FENDA E PONTEIRO	R\$ 208,80	R\$ 1.044,00	R\$ 215,90	R\$ 1.079,50	R\$ 208,80	R\$ 1.044,00	R\$ 211,17	R\$ 1.055,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

103	1009076	Unid.	5	PÉ DE CABRA PEQUENO 60 CM	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 38,00	R\$ 190,00
104	1009077	Unid.	5	TRENA DE RODINHA PROFISSIONAL	R\$ 943,20	R\$ 4.716,00	R\$ 1.023,00	R\$ 5.115,00	R\$ 943,20	R\$ 4.716,00	R\$ 969,80	R\$ 4.849,00
105	1009078	Unid.	5	TRENA A LAZER ALCANCE 50 M	R\$ 885,50	R\$ 4.427,50	R\$ 925,00	R\$ 4.625,00	R\$ 885,50	R\$ 4.427,50	R\$ 898,67	R\$ 4.493,33
106	1009079	Unid.	2	MAQUINA PARA SOLDA BIVOLT PEQUENA 120A (127V - 220V)	R\$ 928,20	R\$ 1.856,40	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00	R\$ 928,20	R\$ 1.856,40	R\$ 970,47	R\$ 1.940,93
					R\$ 245.195,76		R\$ 242.114,60		R\$ 202.007,90		R\$ 229.772,75	

Lote 19 - Alvenaria - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	422	SC	12	ARGAMASSA AC I INTERNA 20 KG	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 13,50	R\$ 162,00	R\$ 13,08	R\$ 156,96	R\$ 13,16	R\$ 157,92
2	51625	SC	25	ARGAMASSA ACII CINZA 20KG	R\$ 27,20	R\$ 680,00	R\$ 28,90	R\$ 722,50	R\$ 24,60	R\$ 615,00	R\$ 26,90	R\$ 672,50
3	51626	SC	25	ARGAMASSA ACIII CINZA 20KG	R\$ 35,00	R\$ 875,00	R\$ 37,00	R\$ 925,00	R\$ 36,50	R\$ 912,50	R\$ 36,17	R\$ 904,17
4	16864	SC	250	CAL PARA PINTURA C/ 08 KG	R\$ 12,30	R\$ 3.075,00	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	R\$ 11,18	R\$ 2.795,00	R\$ 11,99	R\$ 2.998,33
5	27856	SC	200	CAL PARA REBOCO C/ 20KG	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	R\$ 16,56	R\$ 3.312,00	R\$ 20,75	R\$ 4.150,67
6	30296	SC	1250	CIMENTO CPII C/ 50KG	R\$ 39,00	R\$ 48.750,00	R\$ 41,00	R\$ 51.250,00	R\$ 35,73	R\$ 44.662,50	R\$ 38,58	R\$ 48.220,83
7	51631	SC	125	CIMENTO CPV-ARI C/ 40KG	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00	R\$ 45,00	R\$ 5.625,00	R\$ 60,70	R\$ 7.587,50	R\$ 49,23	R\$ 6.154,17
8	59405	Unid.	7	MASSA EPOX 100G	R\$ 13,90	R\$ 97,30	R\$ 14,30	R\$ 100,10	R\$ 11,39	R\$ 79,73	R\$ 13,20	R\$ 92,38
9	59406	Unid.	7	MASSA EPOX 250G	R\$ 30,90	R\$ 216,30	R\$ 32,10	R\$ 224,70	R\$ 27,03	R\$ 189,21	R\$ 30,01	R\$ 210,07
10	59407	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G BRANCA	R\$ 20,70	R\$ 248,40	R\$ 21,90	R\$ 262,80	R\$ 26,84	R\$ 322,08	R\$ 23,15	R\$ 277,76
11	59408	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	R\$ 20,70	R\$ 248,40	R\$ 21,90	R\$ 262,80	R\$ 26,84	R\$ 322,08	R\$ 23,15	R\$ 277,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

12	59409	Unid.	12	MASSA PLÁSTICA 400G PRETA	R\$ 20,70	R\$ 248,40	R\$ 21,90	R\$ 262,80	R\$ 28,47	R\$ 341,64	R\$ 23,69	R\$ 284,28
13	1009138	m²	50	PISO LISO PEI4 (50X50)	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00	R\$ 39,18	R\$ 1.959,00	R\$ 41,29	R\$ 2.064,67
14	59411	Unid.	12	PU POLIURETANO 380G BRANCO	R\$ 28,10	R\$ 337,20	R\$ 29,30	R\$ 351,60	R\$ 25,65	R\$ 307,80	R\$ 27,68	R\$ 332,20
15	59412	Unid.	12	PU POLIURETANO 380G CINZA	R\$ 28,10	R\$ 337,20	R\$ 29,30	R\$ 351,60	R\$ 28,10	R\$ 337,20	R\$ 28,50	R\$ 342,00
16	59413	Kg	20	REJUNTE PARA PISOS E AJULEJOS (CORES)	R\$ 13,60	R\$ 272,00	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 11,70	R\$ 234,00	R\$ 13,40	R\$ 268,00
17	59414	Kg	5	REJUNTE PARA PORCELANATOS (CORES)	R\$ 24,50	R\$ 122,50	R\$ 26,50	R\$ 132,50	R\$ 22,53	R\$ 112,65	R\$ 24,51	R\$ 122,55
18	30297	m²	25	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 32X57	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50	R\$ 49,20	R\$ 1.230,00	R\$ 38,50	R\$ 962,50	R\$ 44,07	R\$ 1.101,67
19	59416	Unid.	12	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO	R\$ 43,40	R\$ 520,80	R\$ 46,00	R\$ 552,00	R\$ 35,64	R\$ 427,68	R\$ 41,68	R\$ 500,16
20	59417	Unid.	7	SILICONE 280G INCOLOR	R\$ 28,20	R\$ 197,40	R\$ 31,00	R\$ 217,00	R\$ 23,00	R\$ 161,00	R\$ 27,40	R\$ 191,80
21	59418	Unid.	7	SILICONE 50G BISNAGA BRANCO E PRETO	R\$ 14,10	R\$ 98,70	R\$ 15,80	R\$ 110,60	R\$ 26,75	R\$ 187,25	R\$ 18,88	R\$ 132,18
22	59419	Unid.	1250	TIJOLINHO DE BARRO COMUM 05X10X20 MACIÇO	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50
23	1009080	Unid.	2500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 10 CM - 9X19X29	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00	R\$ 1,73	R\$ 4.325,00	R\$ 1,98	R\$ 4.941,67
24	1009081	Unid.	2500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 15 CM - 14X19X29	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00	R\$ 2,43	R\$ 6.075,00
25	1000643	m²	25	PORCELANATO P15 60X60	R\$ 91,70	R\$ 2.292,50	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	R\$ 96,59	R\$ 2.414,75	R\$ 97,76	R\$ 2.444,08
26	1005036	Unid.	5	REBOQUIT MASSA CORRIDA 20 KG	R\$ 52,50	R\$ 262,50	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 34,50	R\$ 172,50	R\$ 47,33	R\$ 236,67
27	1009396	Unid.	1250	FIXADOR P/ CAL 150ml	R\$ 1,60	R\$ 2.000,00	R\$ 1,90	R\$ 2.375,00	R\$ 2,58	R\$ 3.225,00	R\$ 2,03	R\$ 2.533,33
28	1004666	Unid.	5	PU POLIURETANO 380 GR PRETO	R\$ 28,10	R\$ 140,50	R\$ 29,30	R\$ 146,50	R\$ 24,01	R\$ 120,05	R\$ 27,14	R\$ 135,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

29	1009082	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 487,00	R\$ 487,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00	R\$ 458,33	R\$ 458,33
30	1009083	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.50	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 551,00	R\$ 551,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 525,67	R\$ 525,67
31	1009084	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.80	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 579,00	R\$ 579,00	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 559,00	R\$ 559,00
32	1009085	Unid.	1	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 2.00	R\$ 581,40	R\$ 581,40	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 581,40	R\$ 581,40	R\$ 590,93	R\$ 590,93
33	1009086	m²	75	LAJE PRÉ FABRICADA COM LAJOTA CERAMICA	R\$ 75,90	R\$ 5.692,50	R\$ 82,00	R\$ 6.150,00	R\$ 75,90	R\$ 5.692,50	R\$ 77,93	R\$ 5.845,00
					R\$ 93.942,30		R\$ 100.589,50		R\$ 90.434,98		R\$ 94.988,93	

Lote 20 - Alvenaria - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1005014	SC	38	ARGAMASSA AC 1 INTERNA 20 KG	R\$ 12,90	R\$ 490,20	R\$ 13,50	R\$ 513,00	R\$ 13,08	R\$ 497,04	R\$ 13,16	R\$ 500,08
2	1005015	SC	75	ARGAMASSA ACII CINZA 20KG	R\$ 27,20	R\$ 2.040,00	R\$ 28,90	R\$ 2.167,50	R\$ 24,60	R\$ 1.845,00	R\$ 26,90	R\$ 2.017,50
3	1005016	SC	75	ARGAMASSA ACIII CINZA 20KG	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00	R\$ 36,50	R\$ 2.737,50	R\$ 36,17	R\$ 2.712,50
4	1005017	SC	750	CAL PARA PINTURA C/ 08 KG	R\$ 12,30	R\$ 9.225,00	R\$ 12,50	R\$ 9.375,00	R\$ 11,18	R\$ 8.385,00	R\$ 11,99	R\$ 8.995,00
5	1005018	SC	600	CAL PARA REBOCO C/ 20KG	R\$ 22,70	R\$ 13.620,00	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00	R\$ 16,56	R\$ 9.936,00	R\$ 20,75	R\$ 12.452,00
6	1005019	SC	3750	CIMENTO CPII C/ 50KG	R\$ 39,00	R\$ 146.250,00	R\$ 41,00	R\$ 153.750,00	R\$ 35,73	R\$ 133.987,50	R\$ 38,58	R\$ 144.662,50
7	1005020	SC	375	CIMENTO CPV-ARI C/ 40KG	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00	R\$ 60,70	R\$ 22.762,50	R\$ 49,23	R\$ 18.462,50
8	1005021	Unid.	23	MASSA EPOX 100G	R\$ 13,90	R\$ 319,70	R\$ 14,30	R\$ 328,90	R\$ 11,40	R\$ 262,20	R\$ 13,20	R\$ 303,60
9	1005022	Unid.	23	MASSA EPOX 250G	R\$ 30,90	R\$ 710,70	R\$ 32,10	R\$ 738,30	R\$ 27,03	R\$ 621,69	R\$ 30,01	R\$ 690,23
10	1005023	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G BRANCA	R\$ 20,70	R\$ 786,60	R\$ 21,90	R\$ 832,20	R\$ 26,84	R\$ 1.019,92	R\$ 23,15	R\$ 879,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

11	1005024	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G CINZA	R\$ 20,70	R\$ 786,60	R\$ 21,90	R\$ 832,20	R\$ 26,84	R\$ 1.019,92	R\$ 23,15	R\$ 879,57
12	1005025	Unid.	38	MASSA PLÁSTICA 400G PRETA	R\$ 20,70	R\$ 786,60	R\$ 21,90	R\$ 832,20	R\$ 28,47	R\$ 1.081,86	R\$ 23,69	R\$ 900,22
13	1005026	m²	150	PISO LISO PEI4 (50X50)	R\$ 39,20	R\$ 5.880,00	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00	R\$ 39,18	R\$ 5.877,00	R\$ 41,29	R\$ 6.194,00
14	1005027	Unid.	38	PU POLIURETANO 380G BRANCO	R\$ 28,10	R\$ 1.067,80	R\$ 29,30	R\$ 1.113,40	R\$ 25,65	R\$ 974,70	R\$ 27,68	R\$ 1.051,97
15	1005028	Unid.	38	PU POLIURETANO 380G CINZA	R\$ 28,10	R\$ 1.067,80	R\$ 29,30	R\$ 1.113,40	R\$ 28,10	R\$ 1.067,80	R\$ 28,50	R\$ 1.083,00
16	59768	Kg	60	REJUNTE PARA PISOS E AJULEJOS (CORES)	R\$ 13,60	R\$ 816,00	R\$ 14,90	R\$ 894,00	R\$ 11,70	R\$ 702,00	R\$ 13,40	R\$ 804,00
17	597769	Kg	15	REJUNTE PARA PORCELANATOS (CORES)	R\$ 24,50	R\$ 367,50	R\$ 26,50	R\$ 397,50	R\$ 22,53	R\$ 337,95	R\$ 24,51	R\$ 367,65
18	59770	m²	75	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 32X57	R\$ 44,50	R\$ 3.337,50	R\$ 49,20	R\$ 3.690,00	R\$ 38,50	R\$ 2.887,50	R\$ 44,07	R\$ 3.305,00
19	1005029	Unid.	38	SIFÃO INTELIGENTE CROMADO	R\$ 43,40	R\$ 1.649,20	R\$ 46,00	R\$ 1.748,00	R\$ 35,64	R\$ 1.354,32	R\$ 41,68	R\$ 1.583,84
20	1005030	Unid.	23	SILICONE 280G INCOLOR	R\$ 28,20	R\$ 648,60	R\$ 31,00	R\$ 713,00	R\$ 23,00	R\$ 529,00	R\$ 27,40	R\$ 630,20
21	1005031	Unid.	23	SILICONE 50G BISNAGA BRANCO E PRETO	R\$ 14,10	R\$ 324,30	R\$ 15,80	R\$ 363,40	R\$ 26,75	R\$ 615,25	R\$ 18,88	R\$ 434,32
22	1005032	Unid.	3750	TIJOLINHO DE BARRO COMUM 05X10X20 MACIÇO	R\$ 0,90	R\$ 3.375,00	R\$ 1,00	R\$ 3.750,00	R\$ 0,95	R\$ 3.562,50	R\$ 0,95	R\$ 3.562,50
23	1009087	Unid.	7500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 10 CM - 9X19X29	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00	R\$ 1,73	R\$ 12.975,00	R\$ 1,98	R\$ 14.825,00
24	1009088	Unid.	7500	TIJOLO CERÂMICO FURADO - E = 15 CM - 14X19X29	R\$ 2,40	R\$ 18.000,00	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00	R\$ 2,09	R\$ 15.675,00	R\$ 2,43	R\$ 18.225,00
25	1005035	m²	75	PORCELANATO P15 60X60	R\$ 91,70	R\$ 6.877,50	R\$ 105,00	R\$ 7.875,00	R\$ 105,39	R\$ 7.904,25	R\$ 100,70	R\$ 7.552,25
26	1009158	Unid.	15	REBOQUIT MASSA CORRIDA 20 KG	R\$ 52,50	R\$ 787,50	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 34,50	R\$ 517,50	R\$ 47,33	R\$ 710,00
27	1005037	Unid.	3750	FIXADOR P/ CAL 150ml	R\$ 1,60	R\$ 6.000,00	R\$ 1,90	R\$ 7.125,00	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00	R\$ 1,67	R\$ 6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

28	1005038	Unid.	15	PU POLIURETANO 380 GR PRETO	R\$ 28,10	R\$ 421,50	R\$ 29,30	R\$ 439,50	R\$ 24,01	R\$ 360,15	R\$ 27,14	R\$ 407,05
29	1009385	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.00	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00	R\$ 487,00	R\$ 1.948,00	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00	R\$ 458,33	R\$ 1.833,33
30	1009386	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.50	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00	R\$ 551,00	R\$ 2.204,00	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00	R\$ 525,67	R\$ 2.102,67
31	1009387	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 1.80	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
32	1009388	Unid.	4	PIA GRANITO COM BOJO INOX - 55 X 2.00	R\$ 581,40	R\$ 2.325,60	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00	R\$ 581,40	R\$ 2.325,60	R\$ 590,93	R\$ 2.363,73
33	1009389	m²	225	LAJE PRÉ FABRICADA COM LAJOTA CERAMICA	R\$ 75,90	R\$ 17.077,50	R\$ 82,00	R\$ 18.450,00	R\$ 75,90	R\$ 17.077,50	R\$ 77,93	R\$ 17.535,00

R\$ 284.437,70

R\$ 304.549,50

R\$ 270.548,15

R\$ 286.511,78

Lote 21 - Ferragens e Tubos - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	445	Unid.	150	FERRO 10.0 BARRA DE 12 M	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00	R\$ 92,05	R\$ 13.807,50	R\$ 77,68	R\$ 11.652,50
2	446	Unid.	75	FERRO 12.0 BARRA DE 12 M	R\$ 107,90	R\$ 8.092,50	R\$ 111,00	R\$ 8.325,00	R\$ 139,75	R\$ 10.481,25	R\$ 119,55	R\$ 8.966,25
3	447	Unid.	25	FERRO 16.0 BARRA DE 12 M	R\$ 196,60	R\$ 4.915,00	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00	R\$ 244,25	R\$ 6.106,25	R\$ 215,28	R\$ 5.382,08
4	441	Unid.	125	FERRO 4.2 BARRA 12 m	R\$ 16,50	R\$ 2.062,50	R\$ 17,80	R\$ 2.225,00	R\$ 26,63	R\$ 3.328,75	R\$ 20,31	R\$ 2.538,75
5	442	Unid.	50	FERRO 5.0 BARRA 12 m	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	R\$ 34,51	R\$ 1.725,50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
6	443	Unid.	100	FERRO 6.3 BARRA 12 m	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00	R\$ 47,75	R\$ 4.775,00	R\$ 38,52	R\$ 3.851,67
7	1005045	Unid.	50	FERRO 8.0 BARRA 12m	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00	R\$ 61,12	R\$ 3.056,00	R\$ 52,67	R\$ 2.633,67
8	59427	Unid.	50	CANO TUBULAR FERRO 2.1/2 x 2,00 6M	R\$ 411,30	R\$ 20.565,00	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 382,10	R\$ 19.105,00
9	51632	Unid.	50	FERRO CHATO 2 x 1/2 BARRA 6M	R\$ 552,70	R\$ 27.635,00	R\$ 575,00	R\$ 28.750,00	R\$ 456,41	R\$ 22.820,50	R\$ 528,04	R\$ 26.401,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

10	1009089	Rolo	2	TELA FABRICAÇÃO MANILHAS 3.4X3.8- MALHA 10X20 - 120M	R\$ 4.278,00	R\$ 8.556,00	R\$ 4.395,00	R\$ 8.790,00	R\$ 4.278,00	R\$ 8.556,00	R\$ 4.317,00	R\$ 8.634,00
----	---------	------	---	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

R\$ 88.991,00

R\$ 93.045,00

R\$ 89.656,75

R\$ 90.564,25

Lote 22 - Ferragens e Tubos - AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1005039	Unid.	450	FERRO 10.0 BARRA DE 12 M	R\$ 69,00	R\$ 31.050,00	R\$ 72,00	R\$ 32.400,00	R\$ 92,05	R\$ 41.422,50	R\$ 77,68	R\$ 34.957,50
2	1005040	Unid.	225	FERRO 12.0 BARRA DE 12 M	R\$ 107,90	R\$ 24.277,50	R\$ 111,00	R\$ 24.975,00	R\$ 139,73	R\$ 31.439,25	R\$ 119,54	R\$ 26.897,25
3	1005041	Unid.	75	FERRO 16.0 BARRA DE 12 M	R\$ 196,60	R\$ 14.745,00	R\$ 205,00	R\$ 15.375,00	R\$ 244,25	R\$ 18.318,75	R\$ 215,28	R\$ 16.146,25
4	1005042	Unid.	375	FERRO 4.2 BARRA 12 m	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50	R\$ 17,80	R\$ 6.675,00	R\$ 26,63	R\$ 9.986,25	R\$ 20,31	R\$ 7.616,25
5	1005043	Unid.	150	FERRO 5.0 BARRA 12 m	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00	R\$ 34,51	R\$ 5.176,50	R\$ 27,97	R\$ 4.195,50
6	1005044	Unid.	300	FERRO 6.3 BARRA 12 m	R\$ 32,70	R\$ 9.810,00	R\$ 35,10	R\$ 10.530,00	R\$ 47,76	R\$ 14.328,00	R\$ 38,52	R\$ 11.556,00
7	1009140	Unid.	150	FERRO 8.0 BARRA 12m	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00	R\$ 62,93	R\$ 9.439,50	R\$ 53,28	R\$ 7.991,50
8	1005046	Unid.	150	CANO TUBULAR FERRO 2.1/2 x 2,00 6M	R\$ 411,30	R\$ 61.695,00	R\$ 435,00	R\$ 65.250,00	R\$ 344,20	R\$ 51.630,00	R\$ 396,83	R\$ 59.525,00
9	1005047	Unid.	150	FERRO CHATO 2 x 1/2 BARRA 6M	R\$ 552,70	R\$ 82.905,00	R\$ 575,00	R\$ 86.250,00	R\$ 456,41	R\$ 68.461,50	R\$ 528,04	R\$ 79.205,50
10	1009090	Rolo	8	TELA FABRICAÇÃO MANILHAS 3.4X3.8- MALHA 10X20 - 120M	R\$ 4.278,00	R\$ 34.224,00	R\$ 4.395,00	R\$ 35.160,00	R\$ 4.278,00	R\$ 34.224,00	R\$ 4.317,00	R\$ 34.536,00

R\$ 275.529,00

R\$ 287.925,00

R\$ 284.426,25

R\$ 282.626,75

Lote 23 - Diversos

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
------	------------	------	------	-----------	----------------	-----------------	----------------	-----------------	----------------	-----------------	----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

1	440	Unid.	15	ADESIVO P/ PVC 850 G	R\$ 76,20	R\$ 1.143,00	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50	R\$ 70,62	R\$ 1.059,30	R\$ 75,44	R\$ 1.131,60
2	16897	Unid.	20	ADESIVO PVC 175G	R\$ 20,40	R\$ 408,00	R\$ 22,10	R\$ 442,00	R\$ 18,90	R\$ 378,00	R\$ 20,47	R\$ 409,33
3	59646	Unid.	25	ANÉIS DE BORRACHA 100MM	R\$ 2,80	R\$ 70,00	R\$ 3,10	R\$ 77,50	R\$ 3,20	R\$ 80,00	R\$ 3,03	R\$ 75,83
4	59647	Unid.	25	ANÉIS DE BORRACHA 40MM	R\$ 1,70	R\$ 42,50	R\$ 1,90	R\$ 47,50	R\$ 2,16	R\$ 54,00	R\$ 1,92	R\$ 48,00
5	59648	Unid.	10	ANÉIS DE BORRACHA 50MM	R\$ 1,70	R\$ 17,00	R\$ 1,90	R\$ 19,00	R\$ 2,14	R\$ 21,40	R\$ 1,91	R\$ 19,13
6	59649	Unid.	10	ANÉIS DE BORRACHA 75MM	R\$ 2,30	R\$ 23,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00	R\$ 2,56	R\$ 25,60	R\$ 2,59	R\$ 25,87
7	59650	Unid.	5	ANÉIS DE VEDAÇÃO PÉ DO VASO	R\$ 14,40	R\$ 72,00	R\$ 15,50	R\$ 77,50	R\$ 12,92	R\$ 64,60	R\$ 14,27	R\$ 71,37
8	59651	Unid.	5	ASPERSOR PARA JARDIM DE 1/2 50CM	R\$ 47,80	R\$ 239,00	R\$ 51,10	R\$ 255,50	R\$ 45,80	R\$ 229,00	R\$ 48,23	R\$ 241,17
9	1005161	Unid.	8	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	R\$ 121,50	R\$ 972,00	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00	R\$ 70,90	R\$ 567,20	R\$ 109,13	R\$ 873,07
10	999784	Unid.	2	BACIA ACESSO DEFICIENTE	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00	R\$ 450,91	R\$ 901,82	R\$ 499,80	R\$ 999,61
11	999785	Unid.	4	BACIA BRANCA CONVENCIONAL	R\$ 255,80	R\$ 1.023,20	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00	R\$ 214,95	R\$ 859,80	R\$ 250,92	R\$ 1.003,67
12	16931	Unid.	7	BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	R\$ 562,40	R\$ 3.936,80	R\$ 592,00	R\$ 4.144,00	R\$ 509,14	R\$ 3.563,98	R\$ 554,51	R\$ 3.881,59
13	31750	Unid.	1	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO METAL CROMADO 40 CM	R\$ 241,20	R\$ 241,20	R\$ 255,50	R\$ 255,50	R\$ 172,75	R\$ 172,75	R\$ 223,15	R\$ 223,15
14	999786	Unid.	10	BOIA 1/2	R\$ 19,10	R\$ 191,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00	R\$ 21,52	R\$ 215,20	R\$ 19,71	R\$ 197,07
15	543	Unid.	10	BOIA D= 1/2" PVC	R\$ 19,10	R\$ 191,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00	R\$ 16,38	R\$ 163,80	R\$ 17,99	R\$ 179,93
16	59652	Unid.	5	BOJO INOX N° 1 47x30x17cm	R\$ 467,40	R\$ 2.337,00	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00	R\$ 260,30	R\$ 1.301,50	R\$ 394,23	R\$ 1.971,17
17	59653	Unid.	5	BOJO INOX N° 2 56x34x15cm	R\$ 483,10	R\$ 2.415,50	R\$ 472,00	R\$ 2.360,00	R\$ 280,63	R\$ 1.403,15	R\$ 411,91	R\$ 2.059,55
18	563	Unid.	8	BRAÇO P/CHUVEIRO 1/2" X 0,40 M ALUMINIO	R\$ 25,20	R\$ 201,60	R\$ 23,50	R\$ 188,00	R\$ 19,30	R\$ 154,40	R\$ 22,67	R\$ 181,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

19	31752	Unid.	150	BUCHA DE NYLON Nº 08	R\$ 0,20	R\$ 30,00	R\$ 0,25	R\$ 37,50	R\$ 0,46	R\$ 69,00	R\$ 0,30	R\$ 45,50
20	59654	Unid.	3	CABIDES INOX ARGOLA	R\$ 71,70	R\$ 215,10	R\$ 67,20	R\$ 201,60	R\$ 46,08	R\$ 138,24	R\$ 61,66	R\$ 184,98
21	59656	Unid.	4	COLA ADESIVA PLÁSTICA CPVC 175 GRAMAS	R\$ 58,70	R\$ 234,80	R\$ 55,50	R\$ 222,00	R\$ 49,79	R\$ 199,16	R\$ 54,66	R\$ 218,65
22	59657	Unid.	10	COLA PARA MADEIRA C/ 1KG EXTRA	R\$ 58,40	R\$ 584,00	R\$ 55,50	R\$ 555,00	R\$ 44,02	R\$ 440,20	R\$ 52,64	R\$ 526,40
23	59658	Unid.	5	CUBA EMBUTIR LOUÇA OVAL (BRANCO) 49X32,5	R\$ 113,40	R\$ 567,00	R\$ 116,90	R\$ 584,50	R\$ 104,53	R\$ 522,65	R\$ 111,61	R\$ 558,05
24	59659	Unid.	25	DUCHA HIGIÊNICA	R\$ 301,10	R\$ 7.527,50	R\$ 292,00	R\$ 7.300,00	R\$ 210,55	R\$ 5.263,75	R\$ 267,88	R\$ 6.697,08
25	59660	Unid.	10	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 40CM	R\$ 9,30	R\$ 93,00	R\$ 10,10	R\$ 101,00	R\$ 8,57	R\$ 85,70	R\$ 9,32	R\$ 93,23
26	59661	Unid.	10	ENGATES MALHA AÇO 50CM	R\$ 35,90	R\$ 359,00	R\$ 33,10	R\$ 331,00	R\$ 30,07	R\$ 300,70	R\$ 33,02	R\$ 330,23
27	59662	Unid.	10	ENGATES MALHA AÇO 60CM	R\$ 41,80	R\$ 418,00	R\$ 38,50	R\$ 385,00	R\$ 37,42	R\$ 374,20	R\$ 39,24	R\$ 392,40
28	1009091	Unid.	10	FECHADURA EXTERNA CROMADA	R\$ 78,50	R\$ 785,00	R\$ 73,10	R\$ 731,00	R\$ 63,60	R\$ 636,00	R\$ 71,73	R\$ 717,33
29	51635	Unid.	10	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA 2800/70	R\$ 78,50	R\$ 785,00	R\$ 73,10	R\$ 731,00	R\$ 54,56	R\$ 545,60	R\$ 68,72	R\$ 687,20
30	59663	Rolo	200	FITA SEGURANÇA ZEBRADA - 70MM X 200M	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00	R\$ 20,08	R\$ 4.016,67
31	16898	Unid.	20	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 METROS	R\$ 12,20	R\$ 244,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 10,90	R\$ 218,00	R\$ 12,20	R\$ 244,00
32	59664	Unid.	2	GANCHOS INOX CABIDE SIMPLES	R\$ 32,10	R\$ 64,20	R\$ 36,50	R\$ 73,00	R\$ 26,20	R\$ 52,40	R\$ 31,60	R\$ 63,20
33	16871	Unid.	4	IRRIGADOR GIRATÓRIO ESPIGA PARA JARDIM	R\$ 32,80	R\$ 131,20	R\$ 36,50	R\$ 146,00	R\$ 28,75	R\$ 115,00	R\$ 32,68	R\$ 130,73
34	590	Unid.	4	LAVATÓRIO BRANCO SEM COLUNA PEQUENO	R\$ 144,90	R\$ 579,60	R\$ 155,00	R\$ 620,00	R\$ 166,34	R\$ 665,36	R\$ 155,41	R\$ 621,65
35	59665	Metros	200	MANGUEIRA CORRUGADA DE ½ 20MM	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00	R\$ 2,48	R\$ 496,00	R\$ 2,59	R\$ 518,67
36	59666	Metros	200	MANGUEIRA CORRUGADA DE ¾ 25MM	R\$ 3,60	R\$ 720,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 3,35	R\$ 670,00	R\$ 3,65	R\$ 730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

37	59667	Unid.	200	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00	R\$ 4,81	R\$ 962,00	R\$ 8,14	R\$ 1.627,33
38	593	Unid.	2	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA	R\$ 463,80	R\$ 927,60	R\$ 489,00	R\$ 978,00	R\$ 472,75	R\$ 945,50	R\$ 475,18	R\$ 950,37
39	59670	Unid.	10	PACOTES DE ESPAÇADOR 5MM	R\$ 4,20	R\$ 42,00	R\$ 4,70	R\$ 47,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 4,27	R\$ 42,67
40	59671	Unid.	10	PAPELEIRAS INOX COM TAMPA	R\$ 81,50	R\$ 815,00	R\$ 77,50	R\$ 775,00	R\$ 56,40	R\$ 564,00	R\$ 71,80	R\$ 718,00
41	59672	Metros	150	PASSARINHEIRA - MATERIAL: POLIPROPILENO - COMP: 1m DENTES: 7,5cm BASE: 2,7cm	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00
42	59673	Unid.	1	PORTA TOALHAS INOX RETO	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 80,05	R\$ 80,05	R\$ 98,35	R\$ 98,35
43	59674	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 10CM	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 12,80	R\$ 25,60	R\$ 13,93	R\$ 27,87
44	59675	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 5CM	R\$ 12,60	R\$ 25,20	R\$ 11,50	R\$ 23,00	R\$ 9,80	R\$ 19,60	R\$ 11,30	R\$ 22,60
45	59676	Unid.	2	PROLONGADOR TORNEIRA CROMADO 7,5CM	R\$ 12,60	R\$ 25,20	R\$ 11,50	R\$ 23,00	R\$ 10,90	R\$ 21,80	R\$ 11,67	R\$ 23,33
46	8685	Unid.	5	REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS	R\$ 34,20	R\$ 171,00	R\$ 33,50	R\$ 167,50	R\$ 32,10	R\$ 160,50	R\$ 33,27	R\$ 166,33
47	59677	Unid.	5	SABONETEIRAS INOX PAREDE	R\$ 58,10	R\$ 290,50	R\$ 55,10	R\$ 275,50	R\$ 40,49	R\$ 202,45	R\$ 51,23	R\$ 256,15
48	27857	Unid.	50	SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL	R\$ 10,80	R\$ 540,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 11,25	R\$ 562,50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
49	59678	Unid.	5	SIFÕES INTELIGENTES DUPLOS	R\$ 27,50	R\$ 137,50	R\$ 26,50	R\$ 132,50	R\$ 33,04	R\$ 165,20	R\$ 29,01	R\$ 145,07
50	59679	Unid.	5	SIFÕES INTELIGENTES TRIPLO	R\$ 55,40	R\$ 277,00	R\$ 53,50	R\$ 267,50	R\$ 40,59	R\$ 202,95	R\$ 49,83	R\$ 249,15
51	596	Unid.	2	TANQUE PLÁSTICO COMPLETO-24 LITROS	R\$ 86,10	R\$ 172,20	R\$ 93,00	R\$ 186,00	R\$ 90,35	R\$ 180,70	R\$ 89,82	R\$ 179,63
52	59680	Unid.	2	TANQUES DE LOUÇA COM COLUNA (BRANCO) 1 BOJO	R\$ 853,50	R\$ 1.707,00	R\$ 882,00	R\$ 1.764,00	R\$ 651,77	R\$ 1.303,54	R\$ 795,76	R\$ 1.591,51
53	59415	Unid.	20	ROLOS FITA DUPLA FACE 5M	R\$ 33,90	R\$ 678,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00	R\$ 31,80	R\$ 636,00	R\$ 32,90	R\$ 658,00
54	59374	Metros	30	MANGUEIRA CRISTAL 3/8	R\$ 3,30	R\$ 99,00	R\$ 3,70	R\$ 111,00	R\$ 2,87	R\$ 86,10	R\$ 3,29	R\$ 98,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

55	59375	Metros	30	MANGUEIRA CRISTAL 5/16	R\$ 2,90	R\$ 87,00	R\$ 3,20	R\$ 96,00	R\$ 3,05	R\$ 91,50	R\$ 3,05	R\$ 91,50
56	1005094	Unid.	3	CUBA EMBUTIR REDONDA 31 CM BRANCA	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 142,00	R\$ 426,00	R\$ 113,98	R\$ 341,94	R\$ 130,33	R\$ 390,98
57	1000646	Unid.	90	CONES DE SINALIZAÇÃO 50 CM	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00	R\$ 26,61	R\$ 2.394,90	R\$ 24,70	R\$ 2.223,30
58	1000647	Unid.	100	CONES DE SINALIZAÇÃO 75 CM	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	R\$ 53,42	R\$ 5.342,00	R\$ 48,31	R\$ 4.830,67
59	1000648	Unid.	20	LUBRIFICANTE ANTI- FERRUGEM 300 ML	R\$ 30,80	R\$ 616,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 14,21	R\$ 284,20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
60	1000649	Unid.	10	GRAFITE EM PÓ SPRAY 200 ML	R\$ 21,10	R\$ 211,00	R\$ 22,80	R\$ 228,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 20,97	R\$ 209,67
61	1000650	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 0,92	R\$ 45,83
62	1000651	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,55	R\$ 77,50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
63	1000652	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1. 1/4	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00	R\$ 1,70	R\$ 85,00	R\$ 2,03	R\$ 101,67
64	1000653	Unid.	50	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2	R\$ 2,30	R\$ 115,00	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	R\$ 2,23	R\$ 111,50	R\$ 94,84	R\$ 4.742,17
65	1000654	Unid.	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 2,58	R\$ 25,80	R\$ 3,69	R\$ 36,93
66	1000655	Unid.	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3. 1/2	R\$ 5,60	R\$ 56,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00	R\$ 3,61	R\$ 36,10	R\$ 5,10	R\$ 51,03
67	1000656	Unid.	5	PARFUSO P/ FIXADOR BDO DISCO P/SERRA MARMORE	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 10,80	R\$ 54,00	R\$ 21,75	R\$ 108,75	R\$ 14,15	R\$ 70,75
68	1000657	Unid.	1	MOTO ESMERIL 01 CV BIVOLT	R\$ 1.427,00	R\$ 1.427,00	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00	R\$ 2.101,51	R\$ 2.101,51	R\$ 1.697,84	R\$ 1.697,84
69	1000658	Unid.	5	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA/SANITÁRIA	R\$ 9,60	R\$ 48,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 13,68	R\$ 68,40	R\$ 11,09	R\$ 55,47
70	1000659	Unid.	5	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA/ LAVATÓRIO	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 10,21	R\$ 51,05	R\$ 7,74	R\$ 38,68
71	1000660	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1/2	R\$ 79,40	R\$ 158,80	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 88,58	R\$ 177,16	R\$ 84,33	R\$ 168,65
72	1000661	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 3/4	R\$ 85,80	R\$ 171,60	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 93,70	R\$ 187,40	R\$ 89,83	R\$ 179,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

73	1000662	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1”	R\$ 92,20	R\$ 184,40	R\$ 95,10	R\$ 190,20	R\$ 161,95	R\$ 323,90	R\$ 116,42	R\$ 232,83
74	1000663	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1.1/4	R\$ 125,90	R\$ 251,80	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 123,09	R\$ 246,18	R\$ 128,00	R\$ 255,99
75	1000664	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 1.1/2	R\$ 136,20	R\$ 272,40	R\$ 141,00	R\$ 282,00	R\$ 224,68	R\$ 449,36	R\$ 167,29	R\$ 334,59
76	1000665	Unid.	2	SERRA COPO DIAMANTADO 2”	R\$ 176,90	R\$ 353,80	R\$ 186,50	R\$ 373,00	R\$ 237,48	R\$ 474,96	R\$ 200,29	R\$ 400,59
77	1000666	Unid.	2	KIT SERRA COPO PARA MADEIRA	R\$ 59,90	R\$ 119,80	R\$ 65,50	R\$ 131,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 60,13	R\$ 120,27
78	1004817	Unid.	20	ESPUMA EXPANSIVA 500ml	R\$ 35,80	R\$ 716,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 28,40	R\$ 568,00	R\$ 33,90	R\$ 678,00
79	1000668	Kg	30	CORRENTE ZINCADA 5 MM	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00	R\$ 47,20	R\$ 1.416,00	R\$ 49,38	R\$ 1.481,40	R\$ 46,93	R\$ 1.407,80
80	1009397	Unid.	3	TESOURA CORTA CHAPA DE ZINCO 12 POL.	R\$ 81,80	R\$ 245,40	R\$ 91,20	R\$ 273,60	R\$ 80,09	R\$ 240,27	R\$ 84,36	R\$ 253,09
81	1000670	Unid.	2	ALICATE BICO	R\$ 47,00	R\$ 94,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 43,18	R\$ 86,36	R\$ 46,06	R\$ 92,12
82	1000671	Unid.	25	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA 1/2	R\$ 2,20	R\$ 55,00	R\$ 2,30	R\$ 57,50	R\$ 4,28	R\$ 107,00	R\$ 2,93	R\$ 73,17
83	1000672	Unid.	25	ABRAÇADEIRA P/ MANGUEIRA 3/4	R\$ 4,50	R\$ 112,50	R\$ 5,00	R\$ 125,00	R\$ 4,43	R\$ 110,75	R\$ 4,64	R\$ 116,08
84	1000673	Unid.	15	TRENA FECHADA 10 METROS	R\$ 27,40	R\$ 411,00	R\$ 32,50	R\$ 487,50	R\$ 29,82	R\$ 447,30	R\$ 29,91	R\$ 448,60
85	1004667	Unid.	1	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X14 DEGRAUS	R\$ 1.221,30	R\$ 1.221,30	R\$ 1.283,10	R\$ 1.283,10	R\$ 1.058,35	R\$ 1.058,35	R\$ 1.187,58	R\$ 1.187,58
86	1004668	Unid.	1	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	R\$ 859,60	R\$ 859,60	R\$ 879,30	R\$ 879,30	R\$ 780,75	R\$ 780,75	R\$ 839,88	R\$ 839,88
87	1004669	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS CIMENTO	R\$ 117,00	R\$ 585,00	R\$ 126,00	R\$ 630,00	R\$ 102,25	R\$ 511,25	R\$ 115,08	R\$ 575,42
88	1004670	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS MARMORE SINTETICO	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00	R\$ 288,67	R\$ 1.443,35	R\$ 309,89	R\$ 1.549,45
89	1004671	Unid.	5	TANQUE 2 BOJOS MARMORE FIBRA	R\$ 248,90	R\$ 1.244,50	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00	R\$ 214,09	R\$ 1.070,45	R\$ 244,00	R\$ 1.219,98
90	1004672	Rolo	5	ROLO DE 50 METROS TELA VIVEIRO (1 METRO LARG)	R\$ 678,00	R\$ 3.390,00	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00	R\$ 641,37	R\$ 3.206,85	R\$ 678,12	R\$ 3.390,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

91	1004673	Rolo	5	ROLO DE 50 METRO TELA GALINHEIRO (1,80M LARG)	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00	R\$ 542,00	R\$ 2.710,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 488,67	R\$ 2.443,33
92	1004674	Rolo	5	ROLO DE 50 METROS TELA PORCO (1,50M LARG)	R\$ 432,00	R\$ 2.160,00	R\$ 462,00	R\$ 2.310,00	R\$ 987,36	R\$ 4.936,80	R\$ 627,12	R\$ 3.135,60
93	1004676	Unid.	20	LIMA CHATA COM CABO	R\$ 21,80	R\$ 436,00	R\$ 23,10	R\$ 462,00	R\$ 17,29	R\$ 345,80	R\$ 20,73	R\$ 414,60
94	1004678	Unid.	1	GRAMPEADOR PREMIUM MANUAL PROFISSIONAL	R\$ 168,70	R\$ 168,70	R\$ 176,90	R\$ 176,90	R\$ 79,99	R\$ 79,99	R\$ 141,86	R\$ 141,86
95	1004679	Unid.	20	DOBRADIÇA DE FERRO 2" 50.8MM - SERRALHEIRO 3X242	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00	R\$ 5,55	R\$ 111,00	R\$ 11,18	R\$ 223,67
96	1004680	Pct	30	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8MM - PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	R\$ 0,63	R\$ 18,90	R\$ 38,54	R\$ 1.156,30
97	1004681	Unid.	5	FECHADURA INOX CHAVE TETRA	R\$ 94,50	R\$ 472,50	R\$ 99,90	R\$ 499,50	R\$ 126,10	R\$ 630,50	R\$ 106,83	R\$ 534,17
98	1004682	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 1/4X13MM	R\$ 8,10	R\$ 81,00	R\$ 8,80	R\$ 88,00	R\$ 27,84	R\$ 278,40	R\$ 14,91	R\$ 149,13
99	1004683	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 1/4X10MM	R\$ 6,80	R\$ 68,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 25,84	R\$ 258,40	R\$ 13,38	R\$ 133,80
100	1004684	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 5/16" P.AATT	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 9,30	R\$ 93,00	R\$ 7,98	R\$ 79,80	R\$ 8,59	R\$ 85,93
101	1004685	Unid.	10	SOQUETE MAGNETICO 3/8" P.AATT	R\$ 11,10	R\$ 111,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 10,03	R\$ 100,33
102	1004686	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA N° 8	R\$ 1,12	R\$ 56,00	R\$ 1,20	R\$ 60,00	R\$ 1,00	R\$ 50,00	R\$ 1,11	R\$ 55,33
103	1004687	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA N° 6	R\$ 0,56	R\$ 28,00	R\$ 0,60	R\$ 30,00	R\$ 0,54	R\$ 27,00	R\$ 0,57	R\$ 28,33
104	1004688	Unid.	50	GANCHO COM BUCHA N° 10	R\$ 1,40	R\$ 70,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00	R\$ 1,35	R\$ 67,50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
105	1004689	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 8,30	R\$ 166,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 7,60	R\$ 152,00
106	1004690	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	R\$ 9,30	R\$ 186,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 8,10	R\$ 162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

107	1004691	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	R\$ 9,20	R\$ 184,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 8,03	R\$ 160,67
108	1004692	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64	R\$ 8,90	R\$ 178,00	R\$ 9,60	R\$ 192,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 7,83	R\$ 156,67
109	1004693	Unid.	20	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 10,50	R\$ 210,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 9,17	R\$ 183,33
110	1004697	Unid.	15	PORTA CADEADO DE AÇO 63mm - 242P	R\$ 4,70	R\$ 70,50	R\$ 5,50	R\$ 82,50	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 4,98	R\$ 74,65
111	1004816	Unid.	5	Fecho de segurança com corrente	R\$ 29,90	R\$ 149,50	R\$ 34,50	R\$ 172,50	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 54,80	R\$ 274,00
					R\$ 73.991,00		R\$ 90.903,20		R\$ 74.973,68		R\$ 79.955,96	

Lote 24 - Pedras - ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	59681	m²	400	QUARTIZITO (PEDRA MINEIRA)	R\$ 199,00	R\$ 79.600,00	R\$ 215,00	R\$ 86.000,00	R\$ 152,00	R\$ 60.800,00	R\$ 188,67	R\$ 75.466,67

Lote 25 - Marcenaria (Ferramentas e materiais)

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1008669	Unid.	2	LIXADEIRA VIBRATÓRIA 127V/60HZ	R\$ 868,50	R\$ 1.737,00	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00	R\$ 868,50	R\$ 1.737,00	R\$ 893,00	R\$ 1.786,00
2	1008670	Unid.	2	SERRA TICO-TICO 380W 5.5 MM	R\$ 752,50	R\$ 1.505,00	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00	R\$ 752,50	R\$ 1.505,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
3	1008671	Unid.	2	SERRA CIRCULAR MANUAL 7 1/4	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.392,00	R\$ 2.784,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.297,33	R\$ 2.594,67
4	1008672	Unid.	2	PLAINA MANUAL 82 MM 600W	R\$ 398,90	R\$ 797,80	R\$ 462,00	R\$ 924,00	R\$ 398,90	R\$ 797,80	R\$ 419,93	R\$ 839,87
5	1008673	Unid.	2	REBITADEIRA POP PROFISSIONAL	R\$ 45,60	R\$ 91,20	R\$ 47,50	R\$ 95,00	R\$ 45,60	R\$ 91,20	R\$ 46,23	R\$ 92,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

6	1008674	Unid.	2	TUPIA MANUAL	R\$ 695,60	R\$ 1.391,20	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00	R\$ 695,60	R\$ 1.391,20	R\$ 712,07	R\$ 1.424,13
7	1008675	Unid.	2	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL	R\$ 168,70	R\$ 337,40	R\$ 179,00	R\$ 358,00	R\$ 168,70	R\$ 337,40	R\$ 172,13	R\$ 344,27
8	1008676	Unid.	2	FACA DE PLAINA 350X30X3MM	R\$ 794,90	R\$ 1.589,80	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00	R\$ 794,90	R\$ 1.589,80	R\$ 814,93	R\$ 1.629,87
9	1008677	Unid.	4	REBOLO PARA ESMERIL 150MM	R\$ 41,90	R\$ 167,60	R\$ 43,50	R\$ 174,00	R\$ 41,90	R\$ 167,60	R\$ 42,43	R\$ 169,73
10	1008678	Unid.	4	REBOLO PARA ESMERIL SERRA DE VIDEA	R\$ 57,50	R\$ 230,00	R\$ 61,20	R\$ 244,80	R\$ 57,50	R\$ 230,00	R\$ 58,73	R\$ 234,93
11	1008679	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 6P - 36 DENTES	R\$ 72,70	R\$ 290,80	R\$ 81,00	R\$ 324,00	R\$ 72,70	R\$ 290,80	R\$ 75,47	R\$ 301,87
12	1008680	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 9P - 36 DENTES	R\$ 81,00	R\$ 324,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00	R\$ 81,00	R\$ 324,00	R\$ 83,67	R\$ 334,67
13	1008681	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 10P - 36 DENTES	R\$ 87,70	R\$ 350,80	R\$ 96,50	R\$ 386,00	R\$ 87,70	R\$ 350,80	R\$ 90,63	R\$ 362,53
14	1008682	Unid.	4	DISCO SERRA CIRCULAR COM VIDEA 12P - 48 DENTES	R\$ 212,50	R\$ 850,00	R\$ 221,10	R\$ 884,40	R\$ 212,50	R\$ 850,00	R\$ 215,37	R\$ 861,47
15	1008683	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1/4	R\$ 25,40	R\$ 101,60	R\$ 29,10	R\$ 116,40	R\$ 25,40	R\$ 101,60	R\$ 26,63	R\$ 106,53
16	1008684	Unid.	8	FORMÃO PARA MARCENEIRO 3/8	R\$ 28,50	R\$ 228,00	R\$ 31,50	R\$ 252,00	R\$ 28,50	R\$ 228,00	R\$ 29,50	R\$ 236,00
17	1008685	Unid.	8	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1/2	R\$ 29,90	R\$ 239,20	R\$ 35,10	R\$ 280,80	R\$ 29,90	R\$ 239,20	R\$ 31,63	R\$ 253,07
18	1008686	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 3/4	R\$ 31,50	R\$ 126,00	R\$ 36,50	R\$ 146,00	R\$ 31,50	R\$ 126,00	R\$ 33,17	R\$ 132,67
19	1008687	Unid.	4	FORMÃO PARA MARCENEIRO 1	R\$ 36,90	R\$ 147,60	R\$ 42,10	R\$ 168,40	R\$ 36,90	R\$ 147,60	R\$ 38,63	R\$ 154,53
20	1008688	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C2	R\$ 21,30	R\$ 852,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00	R\$ 21,30	R\$ 852,00	R\$ 22,20	R\$ 888,00
21	1008689	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C4	R\$ 68,70	R\$ 2.748,00	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00	R\$ 68,70	R\$ 2.748,00	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00
22	1008690	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C6	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00	R\$ 90,33	R\$ 3.613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

23	1008691	Unid.	40	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C8	R\$ 164,80	R\$ 6.592,00	R\$ 172,00	R\$ 6.880,00	R\$ 164,80	R\$ 6.592,00	R\$ 167,20	R\$ 6.688,00
24	1008692	Unid.	36	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C10	R\$ 239,70	R\$ 8.629,20	R\$ 248,10	R\$ 8.931,60	R\$ 239,70	R\$ 8.629,20	R\$ 242,50	R\$ 8.730,00
25	1008693	Unid.	35	GRAMPO PARA MARCENEIRO TIPO C12	R\$ 264,50	R\$ 9.257,50	R\$ 281,00	R\$ 9.835,00	R\$ 264,50	R\$ 9.257,50	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
26	1008694	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1/4	R\$ 47,90	R\$ 383,20	R\$ 51,20	R\$ 409,60	R\$ 47,90	R\$ 383,20	R\$ 49,00	R\$ 392,00
27	1008695	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/16	R\$ 57,50	R\$ 460,00	R\$ 62,10	R\$ 496,80	R\$ 57,50	R\$ 460,00	R\$ 59,03	R\$ 472,27
28	1008696	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 3/8	R\$ 100,20	R\$ 801,60	R\$ 115,00	R\$ 920,00	R\$ 100,20	R\$ 801,60	R\$ 105,13	R\$ 841,07
29	1008697	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1/2	R\$ 119,30	R\$ 954,40	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	R\$ 119,30	R\$ 954,40	R\$ 122,53	R\$ 980,27
30	1008698	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 5/8	R\$ 149,50	R\$ 1.196,00	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00	R\$ 149,50	R\$ 1.196,00	R\$ 153,33	R\$ 1.226,67
31	1008699	Unid.	8	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 3/4	R\$ 248,80	R\$ 1.990,40	R\$ 262,00	R\$ 2.096,00	R\$ 248,80	R\$ 1.990,40	R\$ 253,20	R\$ 2.025,60
32	1008700	Unid.	6	BROCA PARA MOURÃO E FIBROCIMENTO 1'	R\$ 373,20	R\$ 2.239,20	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00	R\$ 373,20	R\$ 2.239,20	R\$ 378,13	R\$ 2.268,80
33	1008701	Unid.	10	BROCA CHATA 3/8	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
34	1008702	Unid.	10	BROCA CHATA 1/2	R\$ 27,10	R\$ 271,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00	R\$ 27,10	R\$ 271,00	R\$ 28,40	R\$ 284,00
35	1008703	Unid.	10	BROCA CHATA 5/8	R\$ 38,20	R\$ 382,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00	R\$ 38,20	R\$ 382,00	R\$ 39,13	R\$ 391,33
36	1008704	Unid.	10	BROCA CHATA 3/4	R\$ 42,90	R\$ 429,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 42,90	R\$ 429,00	R\$ 43,60	R\$ 436,00
37	1008705	Unid.	10	BROCA CHATA 7/8	R\$ 45,10	R\$ 451,00	R\$ 49,00	R\$ 490,00	R\$ 45,10	R\$ 451,00	R\$ 46,40	R\$ 464,00
38	1008706	Unid.	10	BROCA CHATA 1	R\$ 49,70	R\$ 497,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 49,70	R\$ 497,00	R\$ 51,47	R\$ 514,67
39	1008707	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 25 MM	R\$ 42,30	R\$ 211,50	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 42,30	R\$ 211,50	R\$ 43,20	R\$ 216,00
40	1008708	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 30 MM	R\$ 51,70	R\$ 258,50	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 51,70	R\$ 258,50	R\$ 52,80	R\$ 264,00
41	1008709	Unid.	5	SERRA COPO PARA MADEIRA 38 MM	R\$ 62,30	R\$ 311,50	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 62,30	R\$ 311,50	R\$ 63,20	R\$ 316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

42	1008710	Unid.	3	SERRA COPO PARA MADEIRA 44 MM	R\$ 90,50	R\$ 271,50	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 90,50	R\$ 271,50	R\$ 92,00	R\$ 276,00
43	1008711	Unid.	3	SERRA COPO PARA MADEIRA 50 MM	R\$ 122,70	R\$ 368,10	R\$ 129,00	R\$ 387,00	R\$ 122,70	R\$ 368,10	R\$ 124,80	R\$ 374,40
44	1008712	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	R\$ 10,50	R\$ 105,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00	R\$ 10,67	R\$ 106,67
45	1008713	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/64	R\$ 9,20	R\$ 92,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 9,20	R\$ 92,00	R\$ 9,47	R\$ 94,67
46	1008714	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	R\$ 9,30	R\$ 93,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 9,30	R\$ 93,00	R\$ 9,53	R\$ 95,33
47	1008715	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 9,27	R\$ 92,67
48	1008716	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	R\$ 8,30	R\$ 83,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 8,30	R\$ 83,00	R\$ 8,70	R\$ 87,00
49	1008717	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 9,27	R\$ 92,67
50	1008718	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 9,27	R\$ 92,67
51	1008719	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 9,93	R\$ 99,33
52	1008720	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	R\$ 11,10	R\$ 111,00	R\$ 12,20	R\$ 122,00	R\$ 11,10	R\$ 111,00	R\$ 11,47	R\$ 114,67
53	1008721	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 13/64	R\$ 11,10	R\$ 111,00	R\$ 12,20	R\$ 122,00	R\$ 11,10	R\$ 111,00	R\$ 11,47	R\$ 114,67
54	1008722	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/32	R\$ 11,60	R\$ 116,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 11,60	R\$ 116,00	R\$ 12,07	R\$ 120,67
55	1008723	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 15/64	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 13,33	R\$ 133,33
56	1008724	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	R\$ 15,80	R\$ 237,00	R\$ 17,20	R\$ 258,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00	R\$ 16,27	R\$ 244,00
57	1008725	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 17/64	R\$ 15,80	R\$ 237,00	R\$ 17,20	R\$ 258,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00	R\$ 16,27	R\$ 244,00
58	1008726	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 9/32	R\$ 18,50	R\$ 277,50	R\$ 19,90	R\$ 298,50	R\$ 18,50	R\$ 277,50	R\$ 18,97	R\$ 284,50
59	1009390	Unid.	15	BROCA AÇO RÁPIDO 15/64	R\$ 13,00	R\$ 195,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00	R\$ 13,00	R\$ 195,00	R\$ 13,67	R\$ 205,00
60	1008727	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	R\$ 21,50	R\$ 215,00	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00	R\$ 22,17	R\$ 221,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

61	1008728	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 21/64	R\$ 26,20	R\$ 262,00	R\$ 28,50	R\$ 285,00	R\$ 26,20	R\$ 262,00	R\$ 26,97	R\$ 269,67
62	1008729	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 11/32	R\$ 29,70	R\$ 297,00	R\$ 32,10	R\$ 321,00	R\$ 29,70	R\$ 297,00	R\$ 30,50	R\$ 305,00
63	1008730	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 23/64	R\$ 35,70	R\$ 357,00	R\$ 39,20	R\$ 392,00	R\$ 35,70	R\$ 357,00	R\$ 36,87	R\$ 368,67
64	1008771	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	R\$ 35,90	R\$ 359,00	R\$ 39,20	R\$ 392,00	R\$ 35,90	R\$ 359,00	R\$ 37,00	R\$ 370,00
65	1008772	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 13/32	R\$ 45,80	R\$ 458,00	R\$ 49,90	R\$ 499,00	R\$ 45,80	R\$ 458,00	R\$ 47,17	R\$ 471,67
66	1008773	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16	R\$ 46,60	R\$ 466,00	R\$ 48,70	R\$ 487,00	R\$ 46,60	R\$ 466,00	R\$ 47,30	R\$ 473,00
67	1008774	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 15/32	R\$ 52,20	R\$ 522,00	R\$ 56,80	R\$ 568,00	R\$ 52,20	R\$ 522,00	R\$ 53,73	R\$ 537,33
68	1008775	Unid.	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	R\$ 60,80	R\$ 608,00	R\$ 65,70	R\$ 657,00	R\$ 60,80	R\$ 608,00	R\$ 62,43	R\$ 624,33
69	1008776	Unid.	5	BROCA AÇO RÁPIDO 9/16	R\$ 341,80	R\$ 1.709,00	R\$ 368,00	R\$ 1.840,00	R\$ 341,80	R\$ 1.709,00	R\$ 350,53	R\$ 1.752,67
70	1008777	Unid.	5	BROCA AÇO RÁPIDO 5/8	R\$ 201,60	R\$ 1.008,00	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00	R\$ 201,60	R\$ 1.008,00	R\$ 208,07	R\$ 1.040,33
71	1008778	Unid.	6	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	R\$ 24,80	R\$ 148,80	R\$ 27,10	R\$ 162,60	R\$ 24,80	R\$ 148,80	R\$ 25,57	R\$ 153,40
72	1000014	Unid.	6	LIMA CHATA	R\$ 19,40	R\$ 116,40	R\$ 22,50	R\$ 135,00	R\$ 19,40	R\$ 116,40	R\$ 20,43	R\$ 122,60
73	1008779	Unid.	50	MAÇANETA PARA FECHADURA	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 24,43	R\$ 1.221,67
74	1008780	Unid.	50	CILINDRO TAMBOR FECHADURA	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
75	1008781	Unid.	20	PORTA CADEADO PEQUENO	R\$ 2,80	R\$ 56,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
76	1008782	Unid.	20	PORTA CADEADO MEDIO	R\$ 4,70	R\$ 94,00	R\$ 5,20	R\$ 104,00	R\$ 4,70	R\$ 94,00	R\$ 4,87	R\$ 97,33
77	1008783	Unid.	20	PORTA CADEADO GRANDE	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 10,77	R\$ 215,33
78	1008784	Unid.	10	DOBRADIÇA DE PORTA 3/1/2	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 4,10	R\$ 41,00	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
79	1008785	Unid.	10	DOBRADIÇA DE PORTA 3"	R\$ 3,40	R\$ 34,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 3,40	R\$ 34,00	R\$ 3,57	R\$ 35,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

80	1008786	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 2.1/2	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ 3,10	R\$ 155,00	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
81	1008787	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 2"	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 2,23	R\$ 111,67
82	1008788	Unid.	50	DOBRADIÇA DE PORTA 1.1/2	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
83	1008789	Unid.	30	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS DE PRESSÃO 25 MM	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 9,10	R\$ 273,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 8,70	R\$ 261,00
84	1008790	Unid.	30	DOBRADIÇA PARA MÓVEIS DE PRESSÃO 35 MM	R\$ 12,80	R\$ 384,00	R\$ 13,50	R\$ 405,00	R\$ 12,80	R\$ 384,00	R\$ 13,03	R\$ 391,00
85	1008791	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 15 CM	R\$ 6,40	R\$ 192,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00	R\$ 6,57	R\$ 197,00
86	1008792	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 20 CM	R\$ 6,60	R\$ 198,00	R\$ 7,10	R\$ 213,00	R\$ 6,60	R\$ 198,00	R\$ 6,77	R\$ 203,00
87	1008793	Unid.	30	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 30 CM	R\$ 9,30	R\$ 279,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00	R\$ 9,30	R\$ 279,00	R\$ 9,70	R\$ 291,00
88	1008794	Unid.	15	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 40 CM	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 19,90	R\$ 298,50	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 17,97	R\$ 269,50
89	1008795	Unid.	15	SUPORTE PARA PRATELEIRA MÃO FRANCESA 50 CM	R\$ 18,60	R\$ 279,00	R\$ 20,10	R\$ 301,50	R\$ 18,60	R\$ 279,00	R\$ 19,10	R\$ 286,50
90	1008796	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 30 MM	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 4,30	R\$ 86,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 4,10	R\$ 82,00
91	1008797	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 40 MM	R\$ 4,30	R\$ 86,00	R\$ 4,60	R\$ 92,00	R\$ 4,30	R\$ 86,00	R\$ 4,40	R\$ 88,00
92	1008798	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 50 MM	R\$ 5,10	R\$ 102,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 5,10	R\$ 102,00	R\$ 5,23	R\$ 104,67
93	1008799	Unid.	20	TRINCO TIPO SARJETA 60 MM	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 6,60	R\$ 132,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 6,20	R\$ 124,00
94	1008800	Unid.	10	FECHADURA PARA GAVETA PEQUENA	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 30,33	R\$ 303,33
95	1008801	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS PEQUENO	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 10,77	R\$ 215,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

96	1008802	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS MEDIO	R\$ 15,70	R\$ 314,00	R\$ 18,20	R\$ 364,00	R\$ 15,70	R\$ 314,00	R\$ 16,53	R\$ 330,67
97	1008803	Unid.	20	PUXADOR DE MÓVEIS GRANDE	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 23,50	R\$ 470,00	R\$ 21,90	R\$ 438,00	R\$ 22,43	R\$ 448,67
98	1008804	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA PEQUENA	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 23,10	R\$ 231,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 21,70	R\$ 217,00
99	1008805	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA MEDIO	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 32,90	R\$ 329,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 30,30	R\$ 303,00
100	1008806	Unid.	10	RODIZIO COM RODINHA GRANDE	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 46,90	R\$ 469,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 43,63	R\$ 436,33
101	1008807	Unid.	10	ADESIVO DE CONTATO 1 LITRO	R\$ 58,40	R\$ 584,00	R\$ 61,80	R\$ 618,00	R\$ 58,40	R\$ 584,00	R\$ 59,53	R\$ 595,33
102	1008808	Unid.	5	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 L	R\$ 149,80	R\$ 749,00	R\$ 155,00	R\$ 775,00	R\$ 149,80	R\$ 749,00	R\$ 151,53	R\$ 757,67
103	1008809	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 2.4 X 10	R\$ 0,20	R\$ 80,00	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,20	R\$ 80,00	R\$ 0,22	R\$ 86,67
104	1008810	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 12	R\$ 0,21	R\$ 84,00	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,21	R\$ 84,00	R\$ 0,22	R\$ 89,33
105	1008811	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 16	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,27	R\$ 106,67
106	1008812	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 22	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,25	R\$ 100,00	R\$ 0,27	R\$ 106,67
107	1008813	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 3.2 X 25	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,35	R\$ 140,00	R\$ 0,30	R\$ 120,00	R\$ 0,32	R\$ 126,67
108	1008814	Unid.	400	REBITE DE REPUXO 4.0 X 12	R\$ 0,35	R\$ 140,00	R\$ 0,40	R\$ 160,00	R\$ 0,35	R\$ 140,00	R\$ 0,37	R\$ 146,67
109	1008815	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.0 X 22	R\$ 0,40	R\$ 200,00	R\$ 0,45	R\$ 225,00	R\$ 0,40	R\$ 200,00	R\$ 0,42	R\$ 208,33
110	1008816	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.8 X 19	R\$ 0,49	R\$ 245,00	R\$ 0,55	R\$ 275,00	R\$ 0,49	R\$ 245,00	R\$ 0,51	R\$ 255,00
111	1008817	Unid.	500	REBITE DE REPUXO 4.8 X 30	R\$ 0,59	R\$ 295,00	R\$ 0,65	R\$ 325,00	R\$ 0,59	R\$ 295,00	R\$ 0,61	R\$ 305,00
					R\$ 76.299,30		R\$ 82.022,90		R\$ 76.299,30		R\$ 78.207,17	

Lote 26 - Tubos de concreto e meio-fio ME-EPP

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt.	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt.	Valor Total R\$
------	------------	------	------	-----------	----------------	-----------------	------------	-----------------	----------------	-----------------	------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

							R\$				R\$	
1	61991	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,50x1,00 PB	R\$ 507,30	R\$ 7.609,50	R\$ 522,20	R\$ 7.833,00	R\$ 507,30	R\$ 7.609,50	R\$ 512,27	R\$ 7.684,00
2	61992	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,60x1,00 PB	R\$ 539,70	R\$ 8.095,50	R\$ 551,00	R\$ 8.265,00	R\$ 539,70	R\$ 8.095,50	R\$ 543,47	R\$ 8.152,00
3	61993	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 0,80x1,00 PB PA1	R\$ 608,70	R\$ 9.130,50	R\$ 632,00	R\$ 9.480,00	R\$ 608,70	R\$ 9.130,50	R\$ 616,47	R\$ 9.247,00
4	61994	Unid.	15	Tubo de concreto para rede pluvial 1,00x1,00 PB PA1	R\$ 795,90	R\$ 11.938,50	R\$ 813,50	R\$ 12.202,50	R\$ 795,90	R\$ 11.938,50	R\$ 801,77	R\$ 12.026,50
5	1004367	Unid.	375	Meio fio de concreto 80x30x10	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00	R\$ 49,00	R\$ 18.375,00	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00	R\$ 49,67	R\$ 18.625,00
					R\$ 55.524,00		R\$ 56.155,50		R\$ 55.524,00		R\$ 55.734,50	

Lote 27 - Tubos de concreto e meio-fio AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cod. Pref.	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	1009391	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,50x1,00 PB	R\$ 507,30	R\$ 22.828,50	R\$ 522,20	R\$ 23.499,00	R\$ 507,30	R\$ 22.828,50	R\$ 512,27	R\$ 23.052,00
2	1009392	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,60x1,00 PB	R\$ 539,70	R\$ 24.286,50	R\$ 551,00	R\$ 24.795,00	R\$ 539,70	R\$ 24.286,50	R\$ 543,47	R\$ 24.456,00
3	1009393	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 0,80x1,00 PB PA1	R\$ 608,70	R\$ 27.391,50	R\$ 632,00	R\$ 28.440,00	R\$ 608,70	R\$ 27.391,50	R\$ 616,47	R\$ 27.741,00
4	1009394	Unid.	45	Tubo de concreto para rede pluvial 1,00x1,00 PB PA1	R\$ 795,90	R\$ 35.815,50	R\$ 813,50	R\$ 36.607,50	R\$ 795,90	R\$ 35.815,50	R\$ 801,77	R\$ 36.079,50
5	1009395	Unid.	825	Meio fio de concreto 80x30x10	R\$ 50,00	R\$ 41.250,00	R\$ 49,00	R\$ 40.425,00	R\$ 50,00	R\$ 41.250,00	R\$ 49,67	R\$ 40.975,00
					R\$ 151.572,00		R\$ 153.766,50		R\$ 151.572,00		R\$ 152.303,50	
					Total:		Total:		Total:		Total:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

R\$ 2.693.069,32

R\$ 2.848.172,00

R\$ 2.507.968,05

R\$ 2.683.069,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222



3.5 JUSTIFICATIVA

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- Justifica-se o critério de não parcelamento por se tratar de uma solução constituída por funcionalidades e serviços intrinsecamente ligados entre si e pela interdependência dos itens para execução plena do objeto, se torna mais viável o gerenciamento e o controle do contrato, visto que uma única empresa será responsável por fornecer os componentes do mesmo seguimento necessários para a execução dos serviços. Além disso, estão de acordo com as regras de mercado e proporcionam maior eficiência na execução dos serviços, bem como na fiscalização do futuro contrato, sem comprometer a competitividade necessária à disputa e, sobretudo, para que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala.

3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

Processo licitatório 62/2022

Processo licitatório 107/2022

Processo licitatório 39/2021

..

3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- Como exposto nos tópicos anteriores, a licitação em referência é para manutenção corretiva e preventiva, ou seja, serão adquiridos os itens na medida que forem necessários para cada local.

4. PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222



4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- Com base nos preços médios constantes no termo de referencia do Edital, pretender-se obter um melhor preço para os itens em questão, em decorrência da disputa realizada durante o certame.

- Com o processo finalizado e homologado, será possível atender aos setores demandantes quando precisarem dos itens e equipamentos, o que possibilitará o bom funcionamento dos trabalhos, e atendimento aos cidadãos com eficiência.

4.2 PROVIDENCIAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- Os materiais em referencias são bastante utilizados, para reforma dos prédios públicos, reforma de mobiliários de praças e equipamentos urbanos.

- Todos os itens são utilizados por profissional capacitado, sendo dispensado treinamento de pessoal para uso dos materiais e equipamentos.

4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- Os materiais aplicados não agredem ao meio ambiente, por se tratarem de matéria orgânica que após a decomposição não polui o meio ambiente, demais materiais utilizados na preparação e montagem, bem como as embalagens vazias, serão encaminhados para reciclagem.

- O município de Piumhi, conta com uma associação de reciclagem e local adequado para armazenamento e posteriormente a venda do material reciclado.

5. VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222



Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 19.133/2021)

- A aquisição em referencia é totalmente viável, para a boa realização da manutenção dos espaços públicos, como demonstrado, é de alta necessidade que haja um processo finalizado para o atendimento dos setores com maior agilidade, sem prejudica-los com possíveis atrasos na aquisição dos itens em questão.

- A realização do processo licitatório no Pregão Eletrônico do Registro de Preços, permitira a aquisição dos itens necessários, com maior economicidade e eficiência, o que torna a aquisição totalmente viável para o município.

6. RESPONSÁVEIS

Equipe técnica:

Tadeu Augusto Ferreira

Engenheiro Civil CREA 221.143/D

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº5403/2023

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, situada na _____, por intermédio do seu representante ou procurador (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) declara ao Município de Piumhi-MG para participar da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico no Registro de Preços nº. /2023 :

Que tem ciência e que se compromete a cumprir na íntegra os termos do Decreto Municipal nº 5403/2023 (anexo VI deste Edital).

O signatário assume responsabilidade por não descumprimento ao decreto.

Local e data.

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa